CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 880, DE 2014
(Do Poder Executivo)
MSC 216/2014
AV 279/2014

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 433, de 05 de outubro de 2012, que autoriza a Associação Comunitária de Apoio à Cultura de São José do Peixe a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de São José do Peixe , Estado do Piauí.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

TVR
880/2014

Mensagem nº 216

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 1.058, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural do Bairro do Jeremias, no município de Campina Grande – PB;

2 - Portaria nº 283, de 6 de junho de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Saquarema, no município de Saquarema – RJ;

3 - Portaria nº 429, de 5 de outubro de 2012 – Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural e Educacional de Trombudo Central, no município de Trombudo Central – SC;

4 - Portaria nº 433, de 5 de outubro de 2012 – Associação Comunitária de Apoio à Cultura de São José do Peixe, no município de São José do Peixe – PI;

5 - Portaria nº 435, de 5 de outubro de 2012 – Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Dois Lajeados – ACODL, no município de Dois Lajeados – RS;

6 - Portaria nº 519, de 27 de dezembro de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Gararu, no município de Gararu – SE;

7 - Portaria nº 523, de 27 de dezembro de 2012 – Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande, no município de Pinhal Grande – RS;

8 - Portaria nº 89, de 12 de abril de 2013 – Associação Cultural de Mansidão – ASCM, no município de Mansidão – BA;

9 - Portaria nº 147, de 6 de junho de 2013 – Associação Cultural e Comunitária Modelo, no município de Modelo – SC;

10 - Portaria nº 148, de 6 de junho de 2013 – Associação São José do Herval, no município de São José do Herval – RS;

11 - Portaria nº 149, de 6 de junho 2013 – Associação da Cidade de Luislândia, no município de Luislândia – MG;

12 - Portaria nº 152, de 6 de junho de 2013 – Associação Comunitária Vida Nova, no município de Malhada – BA;

13 - Portaria nº 172, de 20 de junho de 2013 – Associação de Difusão Comunitária de São José da Mata, no município de Campina Grande – PB; e

14 - Portaria nº 237, de 7 de agosto de 2013 – Associação Comunitária Cultural Educativa de Turvolândia, no município dè Turvolândia – MG;

Brasília, 23 de Julho de 2014.

PORT. 433/12

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria de A... istração
Diretoria de Re... e Legislativos
Coordenação ... ntação
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Carlos Henrique Teixeira Botelho
Brasília-DF 15/02/13 H 10:20

EM nº 00009/2013 MC

Brasília, 15 de Fevereiro de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária de Apoio a Cultura de São José do Peixe**, no Município de São José do Peixe, Estado do Piauí, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.014133/2010, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 04/01/13
Página: 36 Seção: I
ANOTADO POR:

PORTARIA Nº 433, DE 5 DE OUTUBRO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.014133/10, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Apoio à Cultura de São José do Peixe, com sede na Travessa Benedito Mendes, s/nº, Centro, Município de São José do Peixe, Estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07° 29' 37" S e longitude em 42° 33' 53" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

EM 9 /MC

(13)

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em, 30 / 7 / 2014 às 17:05 horas
4.766
Assinatura Ponto

Aviso nº 279 - C. Civil.

MSC 216/2014

Em 23 de julho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO BITTAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 1.058, de 2008; 283,429, 433, 435, 519, 523, de 2012; 89, 147, 148, 149, 152, 172 e 237, de 2013.

Atenciosamente,

ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Secretaria-Geral da Mesa SGM 31/Jul/2014 10:32 Ponto: 4988 Ass.: Origem:

PRIMEIRA - SECRETARIA
Em 30 / 07 / 14

De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.

EUGENIO DE BORBA AMARO
Chefe de Gabinete

29º

NT 925/13

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Sedco

L.F

INTERESSADO:

ASSUNTO: CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

PROCESSO Nº 53000.014133/2010-18
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

SÃO JOSÉ DO PEIXE / PI

PEIXE

OK

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério ... CONT... ...IN
04 JAN 2013

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

RADCOM

SEDAP/PR - IMPRESSO

29º 272 Comunicações

ANEXO 1

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-1

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Comunitária de Apoio a Cultura de São José do Peixe, Inscrita no CNPJ sob o nº 07.984.199/0001-89, com sede na Travessa Benedito Mendes, S/N, na cidade de São José do Peixe-PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, telefone 0XX-(86) 3233-4026 ou (86) 8809-3464, correio eletrônico madalenacamara_@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Travessa Benedito Mendes, S/N, de coordenadas geográficas 07° 29' 37"S de latitude e 42° 33' 53"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

São José do Peixe-PI, 19 de fevereiro de 2010.

DANILO RIBEIRO DOS SANTOS BARROS
assinatura do representante da entidade
CPF 037.994.993-85

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SPDR/DF
53000.011133/2010-18

Nome do representante da entidade: Danilo Ribeiro dos Santos Barros
CPF: 037.994.993-85
Endereço para correspondência : Travessa Benedito Mendes, S/N, Centro
Município: São José do Peixe - PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000,
Telefone para contato: 0XX-86 – 3233-4026 ou 86- 8809-3464;
Correio eletrônico (e-mail):madalenacamara_@hotmail.com

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
31/03/2010.

ANEXO 1

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-1

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Comunitária de Apoio a Cultura de São José do Peixe, Inscrita no CNPJ sob o nº 07.984.199/0001-89, com sede na Travessa Benedito Mendes, S/N, na cidade de São José do Peixe-PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, telefone 0XX-(86) 3233-4026 ou (86) 8809-3464, correio eletrônico madalenacamara_@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Travessa Benedito Mendes, S/N, de coordenadas geográficas 07° 29' 37"S de latitude e 42° 33' 53"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

São José do Peixe-PI, 19 de fevereiro de 2010.

DANILO RIBEIRO DOS SANTOS BARROS
assinatura do representante da entidade
CPF 037.994.993-85

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

Nome do representante da entidade: Danilo Ribeiro dos Santos Barros
CPF: 037.994.993-85
Endereço para correspondência : Travessa Benedito Mendes, S/N, Centro
Município: São José do Peixe - PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000,
Telefone para contato: 0XX-86 – 3233-4026 ou 86- 8809-3464;
Correio eletrônico (e-mail):madalenacamara_@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

CNPJ 07.984.199/0001-89

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO PEIXE-PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
04 JAN 2013

ANEXO 2
FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **Associação Comunitária de Apoio a Cultura de São José do Peixe** , inscrita no CNPJ sob o nº 07.984.199/0001-89, com sede na **Travessa Benedito Mendes, S/N-** centro, na Cidade de São José do Peixe – PI, Estado do Piauí, telefone (86) 3233-4026 ou 86-8809-3464, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem respeitosamente à presença de V. Exª.., em atendimento ao aviso nº 06/2007, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma Complementar do **Serviço de Radiodifusão Comunitária**, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no diário Oficial da União de 26 subseqüente.

São José do Peixe – PI, 19 de fevereiro de 2010..

Danilo Ribeiro dos Santos Barbosa
Representante Legal da Entidade
CPF 037.994.993-85

04 JAN 2013

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1. Cópia de comprovante de inscrição na Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda- CNPJ/MF	Sim X	Não
2. Estatuto social, devidamente registrado	Sim X	Não
3. Ata da Constituição devidamente registrada	Sim X	Não
4. Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim X	Não
5. Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas naturais e jurídicas	Sim X	Não
6. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim X	Não
7. Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim X	Não
8. Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade.	Sim X	Não
9. Declaração, assinada pelo representante legal, de que tosos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso.	Sim X	Não
10. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço	Sim X	Não
11. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	Sim X	Não
12. Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim X	Não
13. Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.	Sim X	Não
14. Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para a instalação do sistema irradiante.	Sim X	Não
15. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim X	Não

16. Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim X	Não

II – MANIFESTAÇÃO DE APOIO

1. Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	sim X	não
1.1 Soma das manifestações individuais apresentadas	Sim 501	Não
2. Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	Sim X	Não
2.1. Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	Sim 377	Não
3. Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do representante legal.	Sim X 975	Não
3.1. Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.	Sim 15	Não
4. Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes na Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	Sim X	Não
4.1 Soma das assinaturas constates da Ata de Assembléia Geral	Sim 40	Não

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
04 JAN 2013

. Total da Pontuação = 363 Pontos

III – ACORDO PARA A ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades	Sim	Não

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2. da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Danilo Ribeiro dos Santos Barros
Representante Legal da Entidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM ORIGINAL
04 JAN 2013

Endereço para correspondência:

Travessa Benedito Mendes, S/N,
Município: São José do Peixe – PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000
Representante Legal da Entidade: **Danilo Ribeiro dos Santos Barros**
CPF 037.994.993-85, Telefone para contato: (86) 3233-4026 ou 86-8809-3464
Correio eletrônico (e-mail): madalenacamara_@hotmail.com

Endereço em que pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na:

Travessa Benedito Mendes, S/N, Centro, na cidade de São José do Peixe-PI, de coordenadas geográficas: 07° 29' 37"S de latitude e 42° 33' 53"W de longitude.

ANEXO 11

SOLICITAÇÃO DE VISTA DE PROCESSO

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Solicitação para "vista" dos autos do processo nº 53000.094675/06

Considerando o interesse e a necessidade de acesso a informações mais precisas, acerca do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, feito em nome da **Associação Comunitária de Apoio a Cultura de São José do Peixe**, na cidade São José do Peixe-PI, Estado do Piauí, de acordo com o processo administrativo nº 53000.09675/06, arquivado na Coordenação de Radiodifusão Comunitária-CORAC, e na qualidade de interessado, solicito que junte ao processo citado os documentos anexo, conforme **Aviso Nº 01/2010**, a concessão de "vista" dos autos do processo acima citado;

São José do Peixe-PI, 19 de fevereiro de 2010.

Danilo Ribeiro dos Santos Barros

Danilo Ribeiro dos Santos Barros
Assinatura do interessado

Qualificação como interessado: Representante Legal da Entidade;
Nome do interessado: **Danilo Ribeiro dos Santos Barros**
CPF: 037.994.993-85

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
04 JAN 2013

Endereço para correspondência : Travessa Benedito Nunes, S/N,
Cidade de São José do Piauí, Estado do Piauí,
CEP 64.555-000 ,
Telefone para contato: 0XX- 86- 3233-4026;
Correio eletrônico (e-mail): madalenacamara_@hotmail.com,

ATENÇÃO: A "vista" do processo, de modo a proporcionar maior agilidade e conforto, deverá ser marcada com hora e data e as sessões de vista serão realizadas em dias úteis, no horário compreendido entre as 14:00h e 17:00h, conforme determinação da Portaria nº 336 de 11 de julho de 2003.

das Comunicações - SSCE - Anatel

REQUERIMENTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

DOCUMENTOS DA ASSOCIAÇÃO E MEMBROS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA DE ORIGINAL
04 JAN 2013

Receita Federal

I 1.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.984.199/0001-89 MATRIZ		20/03/2006

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE APOIO A CULTURA DE SAO JOSE DO PEIXE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TR BENEDITO MENDES	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.555-000	CENTRO	SAO JOSE DO PEIXE	PI

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/03/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE 04 JAN 2013

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **17/03/2010** às **10:42:00** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/03/2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório Rocha

1º Ofício – Protestos, Notas, Registros de Imóveis e Escrivania
Jardane Rocha Lima - Tabeliã

CERTIDÃO DE REGISTRO

JARDANE ROCHA LIMA, Tabeliã do 1º Oficio desta cidade, CERTIFICA, conforme solicitação verbal de pessoa interessada, que revendo e dando busca neste Cartório verificou, sob o n.º **563**, do Livro n.º **A-5 de Registro de Pessoas Jurídicas, em 20.03.2.006**, *o registro do* **ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**. *O referido é verdade e aos próprios livros me reporto e dou fé.*

Floriano(PI), 20 de março de 2.006

Jardane Rocha Lima
Tabeliã e Escrivã

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

CARTÓRIO ROCHA 1º OFÍCIO
JARDANE ROCHA LIMA - TABELIÃ E ESCRIVÃ
Protestos, Notas, Registros de Imóveis e Escrivania
Floriano-PI - Fone: (0xx89) 522-1319

NAILA BUCAR
Rua David Caldas, 167/N Teresina-PI, Fone: (86) 3221-7090 email: lysiabucar@nailabucar.com.br
Bela. Lysia Bucar Lopes de Sousa - Titular

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocopia confere com o original a mim apresentado.
Teresina(PI), 30 de março de 2006.

Maria Elvira Cardoso Sousa
Escrevente(Auxiliar)

NAILA BUCAR
2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição
Bela. Lysia Bucar Lopes de Sousa
Titular
Teresina - Piauí

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE-PI

E S T A T U T O

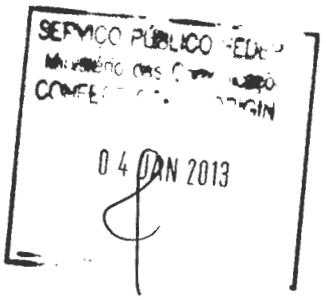

OUTUBRO / 2005

Comunicações das 14 SCE/POSS

ESTATUTO

DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

É LIVRE A EXPRESSÃO DA ATIVIDADE INTELECTUAL, ARTÍSTICA, CIENTÍFICA E DE COMUNICAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DE CENSURA OU LICENÇA. (Art. 5°, Inciso IX da Constituição Federal)

CAPÍTTULO – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E FINALIDADES

Art. 1° - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA SE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI ,fundada em 06 de outubro de 2005 com sede e foro na Travessa Benedito Mendes, S/N Centro, Município de São José do Peixe, Estado do Piauí, é uma associação civil de objetivos culturais, artística, leiga, democrática e sem fins lucrativos e de duração ilimitada, com atuação no município de São José do Peixe (PI).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 04 JAN 2013

Art. 2° - A Associação tem por finalidades:

a) Contribuir pela elevação do nível cultural da comunidade;
b) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais, e nacionais informações de cunho político, social e econômico, científico, cultural, artístico e desportivo relacionado à comunidade ou de seu em interesse;
c) Contribuir com a luta democratização dos meios de comunicação, pela democratização de Direito de Comunicar;
d) Executar serviços de radiodifusão em emissora ou emissoras própria(s), de acordo com os dispostos neste estatuto ;
e) Valorizar a cultura popular regional e nacional;
f) Promover cursos de capacitação profissional para a área de radiodifusão,observada a legislação vigente;
g) Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica;
h) Estimular a organização de medidas em defesa do interesse público na área da comunicação;
i) Divulgar os talentos artísticos, científicos e culturais da comunidade.

CARTÓRIO "DJALMA VELOSO" 5º Ofício de Notas Rua Barroso, 91/Sul - Centro Maria do Amparo Portela Leal de Araújo Tabeliã Pública Teresina-Piauí

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
CARTÓRIO DJALMA VELOSO
Maria do Amparo Portela Leal de Araújo - Tabeliã
Rua Barroso, 91/Sul - CEP: 64001-130 - Teresina - PI - Fone: (86) 3221-6665
Cartório do 5º ofício de notas
CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia fototástica está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto e dou fé.
Em testemunho da verdade.
Teresina, 19 de ___ de 2010
Tabeliã Pública do 5º Ofício de Notas

CARTÓRIO "DJALMA VELOSO" ... de Moura Lima
Selo de Fiscalização Autenticação

CAPÍTULO II – DOS ASSOCIADOS

Art. 3° - Poderá associar-se à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A *CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE, qualquer cidadão maior de 16 anos de idade,* independente de raça, cor, sexo, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição desde que concorde com o disposto neste estatuto seja apresentado por outro sócio e tenha seu nome aprovado por 50% (cinqüenta por cento) mais um dos presentes na Assembléia Geral (AG) convocada para este fim.

Art. 4° - O quadro de associados da Associação será formado por 03 (três) categorias de sócios;

a) SÓCIOS FUNDADORES – Aqueles que assinaram a ata da Assembléia de Fundação da entidade e contribuem regularmente;
b) SÓCIOS CONTRIBUINTES – Aqueles que se integrarem aos quadros da entidade após sua fundação, passando a pagar regularmente a contribuição financeiro estabelecida em Assembléia Geral;
c) SÓCIOS BENEMÉRITOS – Aqueles que receberam este título da AG, por reconhecimento a relevante contribuição ou serviços prestados à Entidade, dispensados da contribuição mensal;

Parágrafo Único – A contribuição financeira regular e obrigatório para os associados será estabelecida pela AG em forma de mensalidade.

SERVIÇO PÚBLICO - ELA - Ministério das Comunicações - CONFERE - 04 JAN 2013

Art. 5° - São direitos de todos os associados:

a) Ter voz e voto na AG;
b) Propor à Diretoria e demais órgãos da Entidade medidas, projetos ou providências que julgar conveniente;
c) Candidatar-se para cargos da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal ou de qualquer organismo ligado à Entidade, exceto para o Conselho de Fundadores, exclusivo dos fundadores e exercê-lo, se eleito, conforme norma deste estatuto;
d) Ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive ao Cadastro dos Associados, mediante solicitação por escrito;

Parágrafo Único – O direito a voto na AG ou em qualquer outro órgão do qual o associado participe somente será assegurado o mesmo em dia com suas obrigações financeiras.

Art. 6° - São direitos exclusivos dos sócios fundadores:

a) Candidatar-se para o Conselho de Fundadores e dentro deste para a sua Diretoria;
b) Participar, com voz, das reuniões do Conselho de Fundadores e da Diretoria deste Conselho.

CARTÓRIO "DJALMA VELOSO" 5º Ofício de Notas Rua Barroso, 91/Sul - Centro Maria do Amparo Portela Leal de Araujo Tabeliã Pública Teresina-Piauí

CARTÓRIO "DJALMA VELOSO" Rosenir de Moura Lima

CARTÓRIO DJALMA VELOSO
Cartório do 5º ofício de notas

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
CARTÓRIO DJALMA VELOSO
Maria do Amparo Portela Leal de Araújo - Tabeliã
Rua Barroso, 91/Sul - CEP: 64001-130 - Teresina - PI - Fone: (86) 3221-6665

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fototástica está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto e dou fé.
Em testemunho _____ da verdade.
Teresina, 7 de 9 de 2010
Tabeliã Pública do 5º Ofício de Notas

Atos de Notas Registro e Judiciais
Nº ANG 877851
Série 857

CARTÓRIO "DJALMA VELOSO"
5º Ofício de Notas
Rua Barroso, 91/Sul - Centro
Maria do Amparo Portela Leal de Araújo
Tabelia Publico
Teres...

Art. 7° - São deveres dos associados:

a) *Manter em dia sua contribuição financeira obrigatória;*
b) *Participar da AG e / ou de qualquer outro órgão a que esteja vinculado ou para o qual tenha sido eleito;*
c) *Zelar pelo bom nome da Entidade;*
d) Não se omitir diante de irregularidades ou falhas que eventualmente venha a constatar, denunciando-as nos fóruns devidos.

CAPÍTULO III – DOS ÓRGÃOS DA ENTIDADE

Art. 8° - São órgãos permanentes da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE São José do Peixe, a Assembléia Geral (AG), a Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal e o Conselho dos Fundadores.

Art. 9° - A AG é o órgão máximo de deliberação da Entidade, dela podendo participar todos os associados em dia com as obrigações financeira.

Parágrafo 10° - A AG reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, em data, local o horário por ela própria determinados e extraordinariamente sempre que convocada pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal, pelo Conselho de Fundadores ou por pelo menos 1/3 (um treco) dos associados.

Parágrafo 2° - A convocação da Assembléia Geral em caráter extraordinário (AGE) deverá ser feita com antecedência mínima de 8 (oito) dias, através de edital afixado na sede da Entidade e publicado em jornal ou revista de circulação local e/ou divulgar em espaço da própria emissora, devendo constar obrigatoriamente, no referido edital, local, data, horário e pauta da AGE.

SERVIÇO PÚBLICO
04 JAN 2013

Parágrafo 3° - A Assembléia Geral Ordinária (AGO) será sempre dirigida pelos membros da Diretoria Executiva.

Parágrafo 4° - A AGE será dirigida pelos dirigentes do órgão que convocou, salvo proposta em contrário aprovada pela maioria dos participantes. No caso da convocação ser feita por 1/3 (um terço) dos associados à Mesa Diretora será eleita na própria Assembléia.

Parágrafo 5° - A AG delibera em primeira convocação somente com a presença de pelo menos metade mais um dos associados quites com suas obrigações financeiras e, em segunda convocação, 30 minutos após, com pelos menos 30% (trinta por cento) de. seus associados e decidir por maioria simples dos presentes, exceto nos casos de quorum qualificado previstos neste estatuto

Art. 10° - Compete exclusivamente à AG:

a) Eleger os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
b) Substituir total ou parcialmente os membros da Diretoria, mediante as razões e o quorum especificados nos parágrafos 2°, 3° e 4° do Art. 12.;

c) Fixar o valor das contribuições financeiras regulares e obrigatórias dos associados;
d) Aprovar ou não as contas e relatórios da Diretoria, com base nos Pareceres do Conselho Fiscal;
e) Deliberar sobre a admissão e a demissão de funcionários, bem como sobre seus respectivos salários iniciais, aumentos reais de salários, gratificações, ou outras formas de remuneração aprovados pela Diretoria;
f) Excluir pessoas do quadro de associados, bem como readmite-las;
g) Conceder títulos de Sócios Beneméritos;
h) Aprovar a realização de convênio de qualquer natureza;
i) Aprovar alterações neste Estatuto, nas somente pelo voto da maioria absoluta dos sócios em dia com suas obrigações financeiras;
j) Aprovar e modificar Regimentos Internos de Departamentos ou Serviços que venham a ser implantados e/ou administrativos pela Entidade.

Art. 11° - A AG adotará obrigatoriamente o regime de voto secreto:

a) Nas eleições da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
b) Na substituição parcial ou total da Diretoria Executiva;
c) Nas votações para exclusão ou readmissão de sócio;
d) Nos casos em que a próprio AG, por vontade da maioria julgar conveniente.

Art. 12° - A Diretoria Executiva será composto pelo Presidente, Vice-Presidente, 01 (um) Secretário, 01 (um) Tesoureiro e 02 (dois) Suplentes, eleitos em AG.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA DE ORIGINAL
04 JAN 2013

Parágrafo 1° - São membros efetivos da Diretoria Executiva: O Presidente, o Vice-Presidente, o Secretário e o Tesoureiro eleitos em AG para mandato de 02 (dois) anos.

Parágrafo 2° - No caso de vacância ou consecutiva dos cargos de Presidente e Vice-Presidente, os demais membros da Diretoria Executiva ou/o Conselho de Fundadores, ou ambos, deverão convocar AGE para as devidas substituições.

Parágrafo 3° - A Diretoria poderá ser substituída a qualquer momento, no todo ou em parte, por maioria absoluta dos votos dos associados em AG especialmente convocada para este fim como também poderá ser destituída no todo ou em parte, pela maioria absoluta dos membros do Conselho de Fundadores, em caso de incúria, no caso de comprovação de atos que comprometam os objetivos, a imagem ou a ética da entidade ou que desvirtue suas finalidades estatutárias.

Parágrafo 4° - No casso de destituição parcial ou total prevista no Parágrafo anterior o Conselho de Fundadores deverá convocar AGE, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, para substituir o membro ou membros destituídos ou eleger nova Diretoria. conforme o caso.

CARTÓRIO "DJALMA VELOSO"
5º Ofício de Notas
Rua Barroso, 91/Sul - Centro
Maria do Amparo Portela Leal de Araujo
Tabeliã Publico
Teresina-Piauí

CARTÓRIO DJALMA VELOSO
Cartório do 5º ofício de notas

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
CARTÓRIO DJALMA VELOSO
Maria do Amparo Portela Leal de Araújo - Tabeliã
Rua Barroso, 91/Sul - CEP: 64001-130 - Teresina - PI - Fone: (86) 3221-6665

CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia fototástica está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto e dou fé.
Em testemunho _____ da verdade.
Teresina, 28 de 04 de 2010
Tabeliã Pública do 5º Ofício de Notas

CARTÓRIO "DJALMA VELOSO"
Moura Lima
Tabeliã Pública
Atos de Notas
Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 977862
Série 057

CARTÓRIO "DJALMA VELOSO"
5° Ofício de Notas
Rua Barroso, 91/Sul - Centro
Maria do Amparo Portela Leal de Araujo
Tabelia Publico
Teresina-Piauí

Parágrafo 5° - Para efeito do que trata o parágrafo 3°, deste Artigo, será considerada incúria, entre outros, os casos de 3 (três) faltas consecutivas ou 5 (cinco) alternados às reuniões da Diretoria, sem justificativa aceita pelos demais membros e devidamente lavrada em ata, bem como a comprovada inaptidão para o exercício do cargo.

Art. 13° - Caberá à Diretoria Executiva, coletivamente:

a) Traçar estratégia e planos de ação garantam a implementação dos objetivas da Entidade e a execução de deliberação tomadas em AG;
b) Preparar propostas de pauta para AGO ou AGE que venha a convocar, bem como relatórios a serem submetidos à mesma;
c) Autorizar despesas e deliberar sobre questões administrativas em geral, exceto aquelas de competência exclusiva da AGE;
d) Indicar um de seus membros ou da Diretoria do Conselho de Fundadores para representar a Entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso do impedimento do Presidente ou nos casos de julgar conveniente;
e) Elaborar relatório anual, incluindo contas, atividades, realizações e atos administrativos, para serem submetidos à AG e demais órgãos.

Parágrafo Único – A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente uma vez por trimestre e extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente ou por 02 (dois) de seus membros ou pelo Conselho de Fundadores e delibera somente por maioria absoluta.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

CAPÍTULO IV – DA DIREÇÃO

Art. 14° - Caberá a cada Diretor, individualmente:

a) Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce bem como aquelas espontaneamente assumidas perante a Diretoria ou qualquer outro órgão da entidade;
b) Manter postura pública compatível com as responsabilidades do cargo que exerce;
c) Representar a Entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria.

Art. 15° - Caberá ao Presidente:

a) Coordenar as reuniões da Diretoria e as sessões da AG salvo nos casos excepcionais previstos nos parágrafos 4° do Art. 9°;
b) Representar oficialmente junto o outras entidades, órgãos públicos e a comunidade em geral, na defesa dos direitos e interesses dos associados, salvo nos impedimentos e nos casos específicos de deliberação em contrário por parte da Diretoria;
c) Responder um juízo pela Entidade
d) Assinar juntamente com o Secretário as Atas da Diretoria e da AG e demais documentos de circulação interna;

e) Assinar juntamente com o Tesoureiro os cheques para pagamentos e despesas em geral, recibos, contratos, convênios, operações bancárias, balancetes e balanços.

Art. 16° - Caberá ao Vice-Presidente:

a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
b) Substituir o Presidente nos casos de afastamento temporário ou definitivos deste, bem como nos seus impedimentos.

Art. 17° - Caberá ao Secretário:

a) Secretariar as reuniões da Diretoria e as sessões da AG (salvo exceções previstas no parágrafo 4° do Art. 9°), lavrando e assinando juntamente com o Presidente as respectivas atas;
b) Manter organizado em arquivo próprio cadastro atualizado dos associados, bem como toda documentação escrita, sonora, fotográfica ou video-sonora da Entidade;
c) Registrar em ficha de matrícula, em rigorosa ordem numérica, nome, endereço, data de nascimento, filiação, profissão, número de documento de identidade e do CPF de cada um dos associados;
d) Preparar editais, convocações, circulares de aviso e todo tipo de correspondência social, assinando-o juntamente com o Presidente;
e) Supervisionar o trabalho da secretaria.

Art. 18° - Caberá ao Tesoureiro:

a) Manter sob controle e responder pela arrecadação e depósito na devida conta bancária de toda a receita da Entidade;
b) Supervisionar e ter sob controle a escrituração contábil da Entidade;
c) Apresentar balancete trimestral à Diretoria e ao Conselho Fiscal;
d) Assinar juntamente com o Presidente, conforme disposto no item "e" do artigo 14°;
e) Supervisionar o trabalho da área de Tesoureiro.

CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL

Art. 19° - O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) suplentes, eleitos e AG para um mandato de 02 (dois) anos.

Art. 20° - O Conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente para apreciar e aprovar ou não os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da Entidade.

Parágrafo 1° - os pareceres e as deliberações do Conselho Fiscal serão registrados em Atas circunstanciadas, lavradas em livros próprios e assinadas por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos.

5° Ofício de Notas
Marta do Amparo Portela Leal de Araujo
Tabeliã Pública
Teresina-Piauí

Parágrafo 2° - os membros suplentes poderão, obedecida à ordem de suplência, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos.

Parágrafo 3° - Em caso de constatação de irregularidade nas contas da Entidade, dependendo da gravidade, ou em caso de confirmação de atos administrativos contrários aos interesses coletivos, o Conselho Fiscal poderá convocar reunião ordinária do Conselho de Fundadores ou Assembléia Geral Extraordinária para deliberar sobre o assunto, podendo propor a destituição parcial ou total da Diretoria Executiva.

Art. 21° - O Conselho dos Fundadores será formato por 11 (onze) membros, eleitos exclusivamente pelos sócios fundadores, com mandato de 02 (dois) anos terá por finalidade:

a) Exigir de qualquer sócio principalmente dos que ocupam cargos de Direção na Entidade, a fizeram esservância das normas estabelecidas nestes Estatutos;
b) Impedir qualquer alteração estatutária que viole os princípios democráticos e o espírito comunitário que orientaram a criação da Associação Comunitária de Apoio a Cultura de São José do Peixe ;
c) Fiscalizar o trabalho da Diretoria Executiva, impedindo, quando foi o casso, que esta desvirtue os objetivos da Entidade.

Art. 22° - O Conselho de Fundadores reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e a cada dois anos elegerá uma Direção própria composta por um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário, um Primeiro Suplente e um Segundo Suplente.

Parágrafo 1° - Os Suplentes, obedecida à ordem de suplência, assumirão o lugar do Vice-Presidente ou do Secretário em casso de vacância definitiva de um ou de ambos os cargos.

Parágrafo 2° - O Presidente coordenará as reuniões do conselho e o representará junto aos demais órgãos da Entidade e quando for o caso, externamente.

Parágrafo 3° - O Vice- Presidente substituirá o Presidente em suas ausências eventuais assim como em casso de vacância definitiva do cargo e colabora com ele no exercício de suas funções.

Parágrafo 4° - O Secretário lavrará as Atas das reuniões e as assinará em conjunto com os demais membros da Direção, preparará editais e convocações e manterá em arquivo próprio os livros e documentos do Conselho.

Parágrafo 5° - Os membros da Direção do Conselho de Fundadores poderão participar, com direito à voz, das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

Parágrafo 6° - A Direção do Conselho de Fundadores reunir-se-á sempre deliberará por maioria absoluta.

Art. 23° - Ao Conselho de Fundadores caberá;

a) Analisar o relatório anual da Diretoria Executiva e os Pereceres do Conselho Fiscal, bem como avaliar o desempenho da Entidade em relação a seus objetivos permanentes;
b) Destituir a Diretoria Executiva nos casos previstos e de acordo com o estabelecido nos parágrafos 2°, 3° e 4° do Art. 12°.
c) Propor a AG o desligamento ou a readmissão de pessoas no quadro de associados;
d) Convocar extraordinariamente AG, quando necessário;
e) Referendar ou vetar alterações estatutárias ou disposições regimentais que julgue comprometer os princípios da Entidade.

Parágrafo Único – O dispositivo regimental e/ou a alteração estatutária votados pelo Conselho de Fundadores torna-se-ão nulos e o voto somente poderá ser retirado através de nova deliberação do próprio Conselho que obtenha maior número de votos favoráveis do que a que determinou o voto.

Art. 24° - Os cargos de Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Fundadores não serão, em nenhuma hipótese remunerados.

Art. 25° - Os cargos de Direção Técnica dos serviços que vierem a ser administrados pela Entidade, como emissora de rádio, serão preenchidos por indicação do Presidente da Diretoria Executiva, com anuência da Diretoria e do Conselho de Fundadores.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

CAPÍTULO VII – DAS ELEIÇÕES

Art. 26° - As eleições para a Diretoria Executiva, para o Conselho Fiscal, para o Conselho de Fundadores e para a Diretoria deste, se realizarão a cada dois anos no último domingo de novembro.

Art. 27° - Para as eleições aos órgãos mencionados no artigo anterior poderão concorrer tantas chapas quantas forem apresentadas, bastando para isto:

a) Que os candidatos sejam sócios em pleno gozo se seus direitos para os cargos de Diretoria Executiva e para o Conselho Fiscal.
b) Que sejam sócios fundadores e estejam em dia com suas obrigações, para o Conselho de Fundadores;
c) Que as chapas sejam entregues ao Presidente da Comissão Eleitoral até 5 (cinco) dias antes do pleito.

Parágrafo 1° -A Comissão Eleitoral será formada por 03 (três) membros, indicados 10 (dez) dias antes do pleito, em reunião conjunta das Diretorias Executiva e do Conselho de Fundadores, devendo ser escolhido entre eles um Presidente.

CARTÓRIO "DJALMA VELOSO"
5º Ofício de Notas
Rua Barroso, 91/Sul - Centro
Maria do Amparo Portela Leal de Araújo
Tabeliã Público
Teresina-Piauí

CARTÓRIO "DJALMA VELOSO" Moura Lima

CARTÓRIO DJALMA VELOSO
Cartório do 5º ofício de notas

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
CARTÓRIO DJALMA VELOSO
Maria do Amparo Portela Leal de Araújo - Tabeliã
Rua Barroso, 91/Sul - CEP: 64001-130 - Teresina - PI - Fone: (86) 3221-6668

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto e dou fé.
Em testemunho da verdade.
Teresina, 19 de 03 de 2013

Tabeliã Pública do 5º Ofício de Notas

Selo de Fiscalização Autenticidade
Atos de Notas Registro Judiciais
AUTENTICADO
N ANG 07780A
Série

CARTÓRIO "DJALMA VELOSO
1º Ofício de Notas
Rua Barroso, 91/Sul - Centro
Maria do Amparo Portela Leal de Araújo
Tabelia Publico
Teresina-Piaui

Parágrafo 2° - Nenhum candidato poderá figurar em mais de uma chapa em cada eleição.

Parágrafo 3° - As eleições previstas no art. 26° deste estatuto serão realizadas por voto secreto.

CAPÍTULO VIII – DAS RECEITAS

Art. 28° - A Receita da Entidade advirá:

a) Da contribuição regular dos associados;
b) Da contribuição especial de qualquer pessoa física ou jurídica, a título de doação;
c) De verbas provenientes de subsídio oficial;
d) De recursos provenientes de convênios, contratos aplicações e prestação de serviços;
e) Do apoio financeiro de Entidades de Cooperação seja nacional ou internacional, a projetos específicos.

CAPÍTTULO IX – DO REGIMENTO INTERNO

Art. 29° - A Emissora ou Emissoras de radiodifusão que vierem a ser administradas pela Associação em conformidade com a legislação vigente, deverão ser regidas por REGIMENTO INTERNO onde conste obrigatoriamente o seguinte ponto, dentre outros:

a) Criação de um Conselho de Programação da emissora;
b) Distribuição da Receita da rádio feita da seguinte forma:
b.a – Do dinheiro arrecadado através dos anuncios e demais inserções pagas: 30% para o atenciador, 20% para o(s) programador (es) do(s) horário(s) que forem calculados e 50% para o rádio.
b.b. – Do dinheiro pertencente à rádio, após JAN 2013 tiradas todas as despesas de escritório e outros materiais para programas: 50% será destinados à remuneração de pessoal e 50% destinados para investimento, tais como compra de equipamentos de mobiliários e publicidade.
c) Dispositivo garantindo dentro da programação, o direito de voz a todas as pessoas que o desejarem, especialmente aos representantes dos segmentos organizados da comunidade, independente de qualquer condição, observada apenas a adequação do horário, conforme natureza da programação;
d) Nome de fantasia de emissora a ser instalada no município de São José de Peixe é Rádio Cultura FM 89,1 Mhz.

CAPÍTULO X – DA REFORMA DO ESTATUTO

Art. 30° - Quando a Diretoria Executiva ou o Conselho de Fundadores verificar a conveniência da reforma do Estatuto apresentará à AG proposta fundamentada desde que a mesma seja apoiada por maioria de votos da Diretoria Executiva ou do Conselho de Fundadores. A AG elegerá uma

CARTÓRIO DJALMA VELOSO
5º Ofício de Notas
Rua Barroso, 91/Sul - Centro
Maria do Amparo Portela Leal de Araújo
Tabeliã Pública
Teresina-Piauí

Comissão de 03 (três) membros, a qual, no prazo improrrogável de 90 (noventa) dias elaborará a reforma, apresentando o projeto à Assembléia Geral.

Art. 31° - Em plenário, a Comissão, pelo seu relator, dirá as razões das modificações feitas, podendo qualquer associado apresentar emendas ou sugestões, que serão postas em votação.

Art. 32° - Lido e submetido à votação, o projeto com as emendas aceitas será considerado aprovado, desde que obtenha maioria absoluta dos votos.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

ART. 33° - A Associação Comunitária de Apoio a Cultura de São José do Peixe somente poderá ser dissolvida por motivo de insuperável dificuldade no preenchimento de seus objetivos e depois de AG especialmente convocada para esse fim, manifestar-se sobre o assunto e merecer a aprovação de 2/3 (dois terços), no mínimo dos associados em pleno gozo de seus direitos.

Parágrafo Único – Dissolvida a Associação, far-se-á a liquidação de acordo com as leis em vigor, destinando se todo o acervo social em benefício de um ou mais instituições congêneres e/ou cultural.

Art. 34° - Para fins de direito, este Estatuto será inscrito no registro de Títulos da Comarca de Nazaré do Piauí Estado do Piauí.

Art. 35° - O presente Estatuto, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 36° - As questões não previstas neste Estatuto serão resolvidas pela Assembléia Geral.

Art. 37° - Este Estatuto foi aprovado em Assembléia Geral Extraordinária no dia 06 de outubro de 2005.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que confere ao qual me reporto e dou fé.
Em testemunho da verdade.
Teresina, 2020
Tabeliã Pública do 5º Ofício de Notas

CARTÓRIO "DJALMA VELOSO"
Moura Lima
Escrevente Compromissada
Teresina-Piauí

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Cartório Rocha - 1º Ofício
Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
Dou fé. Floriano(PI), 20 de 03 de 2006
Em Testemunho da verdade.
Jardane Rocha Lima - Tabeliã
Tatiana Rocha Lima - Substituta
Fabiano Carvalho - Escrevente Compromissado

1º OFÍCIO

PRESIDENTE

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Cartório Rocha - 1º Ofício
Apresentado hoje para Registro sob n.º de Ordem 563 Registrado sob n.º 563
no Livro n.º A-5 .
Floriano(PI), 20 de março de 2.006

JARDANE ROCHA LIMA
Tabeliã

CARTÓRIO ROCHA 1º OFÍCIO
JARDANE ROCHA LIMA - TABELIÃ E ESCRIVÃ
Protestos, Notas, Registros de Imóveis e Escrivania
Floriano-PI - Fone: (0xx89) 522-1319

7 896212 627011

24

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO À CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI.

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e cinco, reuniram-se na sede provisória, digo, na Rua Sargento Gerônimo Lopes Veras, número 271, nesta Cidade, às nove horas da manhã, com a finalidade de criação de uma Associação para fomentar a cultura sãojoseense. Iniciada a reunião, o senhor José Josino da Silva usando da palavra disse da importância de termos uma Associação devidamente organizada, para promover a cultura popular da nossa terra. Em seguida o senhor Manoel Saraiva Santana, pediu a palavra e fez um relato destacando que a criação desta Entidade irá contribuir para a promoção da cultura da comunidade, bem como para democratização do direito de comunicação, divulgando os talentos artísticos, prestando informações à comunidade local, dando prosseguimento as suas palavras, o senhor Manoel Saraiva apresentou proposta de fundação da Associação, contendo minuta do Estatuto o qual foi lido integralmente e após ampla discussão foi colocada em votação que foi aprovada pela maioria dos presentes, com a seguinte denominação "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO À CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE", com atribuições, finalidades, definição do quadro de associados, eleição e composição da diretoria e conselhos fiscais e de fundadores, e demais normatização contidos no referido Estatuto. Em seguida foi apresentada chapa única, com a seguinte composição: Presidente: - Manoel Saraiva Santana; Vice-Presidente: - Valdemar dos Santos Barros; Secretário: - José Amadeus Pereira da Silva; tesoureiro: - Leni Barbosa de Moura Josino; Conselho Fiscal: Foram indicados: - Luciano Miranda de Sousa, Ângela Simone Santos e José Josino da Silva e para suplentes: Irenilde Ribeiro dos Santos Barros, Lindon Atila Lira de Carvalho e Julimar Alves de França. Colocada em votação foi eleita por unanimidade a chapa única, conforme com-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

FORONI Livro Ata s/ Margem - Form. 21,6 x 32 cm - 50 fls. - Ref. 3821 - Ind. Gráfica Foroni Ltda. - Av. Henry Ford, 1930 - São Paulo - SP - Cep 03109-001

posição apresentada. Em seguida o senhor presidente declarou em- (posição) cerrado os trabalhos, que foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e demais associados.

José Amadeus Pereira da Silva - Secretário
Manoel Saraiva Santana - PRESIDENTE
Valdemar dos Santos Barros.
Antonio Luiz Vieira dos Santos
Antônio José Rosa da Silva.
Marcos Gomes Santos
Delio mendes da Fonseca Coelho
Leni Barbosa de Moura Jovino
José Rodrigues da Silva
João Rodrigues da Silva
Ermelina miranda de Sousa
Gilberto Rodrigues Nunes
Idalina de Lourdes P. Neves
Josefa da Silva costa
Joaquina Rodrigues de Oliveira
Rita de Cassia dos Santos Sousa
Antonio Joaquim de Sousa
Suely Brandão de Lacerda
Santana Pereira Nunes
Mª Jesus P. - campos marinho
Alcione Pereira Marinho
Miranda de Sousa
maria do socorro Pereira de Sousa Braz
Espedito Pereira
Francisco de Aquino Marques da Silva

CARTÓRIO ROCHA
Floriano
Selo de Fiscalização
CARTÓRIO ROCHA 1º OFÍCIO
Está Conforme o Original. O referido é verdade. Dou Fé.
Floriano-PI, 17/.../2010. 15:33:28.
ATILA MARINO VIEIRA FREIRE - Escrev. Compmm.
"Válido Somente Com o Selo de Autenticidade"

Auziveni Pereira Passos
Sirleno Dias da Cruz
Francisca pereira passos
Paulineli G. dos Santos
Mary Stuart Miranda do Nascimento

REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS
Cartório Rocha - 1º Ofício
Apresentado hoje para Registro sob nº de ordem 563 Registrado sob nº 563 no Livro nº A-5.
Floriano(PI), 20/03/2006

Jardane Rocha Lima - Oficial de Registro
Sebastião Rodrigues Lima - Substituto

CARTÓRIO ROCHA 1º OFÍCIO
JARDANE ROCHA LIMA - TABELIÃ E ESCRIVÃ
Protestos, Notas, Registros de Imóveis e Escrivania
Floriano-PI - Fone: (0xx89) 522-1319

Selo de Fiscalização Autenticidade
NºANG 002049

CARTÓRIO ROCHA 1º OFÍCIO
Jardane Rocha Lima - Tabeliã
Rua Fernando Marques, nº 668 - Centro - Floriano - PI - CEP 64800-000
Fone/Fax: (89) 3522-1319 - e-mail: cartoriorocha@floriano.net.com.br

Está Conforme o Original. O referido é verdade. Dou Fé.
Floriano (PI), 1[illegible]/2012 15:28:28
ATILA MARMO VIEIRA FREIRE - Escrevente
"Válido Somente Com o Selo de Autenticidade"

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório Rocha

1º Ofício – Protestos, Notas, Registros de Imóveis
Jardane Rocha Lima - Tabeliã

CERTIDÃO DE REGISTRO

JARDANE ROCHA LIMA, Oficial de Registros de Imóveis da 1ª Circunscrição desta cidade, CERTIFICA, conforme solicitação verbal de pessoa interessada, que revendo e dando busca neste Cartório, verificou a averbação da Ata da Eleição e Posse de Renovação da Diretoria e Conselho Fiscal da "**Associação Comunitária de Apoio a Cultura de São José do Peixe**", sob o n.° **AV.1/563** do Livro n.° **A-5**, de Registro de Pessoas Jurídicas, deste Cartório, em 17.03.2.010. O referido é verdade e aos próprios livros me reporto e dou fé.

Floriano(PI), 17 de Março de 2.010

Atila Marmo Vieira Freire
Esc. Compromissado

SERVIÇO PÚBLICO FEDE...
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN...
04 JAN 2013

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
CERTIDÃO
Nº ANG 039778
Série 005

CARTÓRIO ROCHA 1º OFÍCIO
FONE (0XX89)3522-1319
Floriano-PI

CARTÓRIO ROCHA 1º OFICIO
JARDANE ROCHA LIMA - TABELIÃ
Protestos, Notas, Registros de Imóveis

CARTÓRIO ROCHA 1º OFÍCIO
Jardane Rocha Lima - Tabeliã
Rua Fernando Marques, nº 669 - Centro - Floriano - PI CEP 64800-000
Fone/Fax: (89)3522-1319 e-mail: cartoriorocha@florianonet.com.br

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 002057
Série 059

Está Conforme o Original. O referido é verdade. Dou Fé.
Floriano (PI), 17/3/2010. 15:54:28.

ATILA MARMO VIEIRA FREIRE - Escrev. Compromiss.
"Válido Somente Com o Selo de Autenticidade"

Rua Fernando Marques, 669 – Centro – Floriano-PI – CEP 64.800-000 – Telefax (89) 3522-1319
e-mail - cartoriorocha@florianonet.com.br - CGC n.° 06.728.059/0001-87

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA REELEI
ÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE.

Aos três dias do mês de fevereiro, do ano de dois e dez reuniram-se na Travessa Benedito Mendes, S/n, nesta cidade, às dez horas da manhã, com a finalidade de renovar a diretoria desta associação. Após algumas colocações do Sr. Manoel Soraiva Santana, sobre a importância da associação neste município, em seguida foi colocado alguns nomes para compor a atual diretoria que foi aprovado por unanimidade dos membros presentes. Ficando com a seguinte composição: Presidente Danilo Ribeiro dos Santos Barros; Vice Presidente - Luziana Miranda de Sousa; Secretário - Antonio Luiz Vieira dos Santos; Tesoureira - José Amadeus Pereira da Silva. para o conselho fiscal - Manoel Soraiva Santana Valdemar dos Santos Barros - Francisco da Silva Suplentes - Santana Pereira Nunes, Irenilde Ribeiro dos Santos Barros e Adão Francisco da Costa. Ficando assim composta a diretoria desta associação, com um mandato de dois anos. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada e esta ata, após lida e aprovada, vai assinada por todos presentes.

Antonio Luiz Vieira dos Santos RG Nº 655.143-SSP-PI

Danilo Ribeiro dos Santos Barros RG: 5.030.171-SSP-PI

Luziana Miranda de Sousa - RG: 1.307-887-SSP/PI

Irenilde Ribeiro dos Santos - RG. 1.171.635.SSP.PI

Santana Pereira Nunes e Silva. 638.566 SSP.PI

Maria do Socorro Lima - RG: 602.305

Francisca Pereira da Silva - RG: 772.928-SSP/PI

Adão Francisco da Costa. RG: 703-894 SSP

Manoel Miranda de Sousa - RG-2079374

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

Esta Conforme o Original. O referido é verdade. Dou Fé.
Floriano (PI), 17/12/2010. 15:28:20
ATILA MARMO VIEIRA FREIRE - Escrev. Compom.
"Valido Somente Com o Selo de Autenticidade"

Está Conforme o Original. O referido é verdade. Dou Fé.
Floriano (PI), 17/3/2010, 15:28:20.
ATILA MARMO VIEIRA FREIRE - Escrev. Comprom.
"Válido Somente Com o Selo de Autenticidade"

Antonio luiz gomes RG. 12.233.283-SSP/SP.
José de Arimatéa Monteiro RG. 628.443 SSP/PI
Ciro Rodolfo Ribeiro RG 864.707 SSP/PI
Modesta Almeida Monteiro RG: 968.968 SSP/PI
Maria Campelo do Nascimento RG. 1.468.907 SSP/PI
José Luiz da Silva RG: 876.636 SSP/PI
Lucileia Soares Silva RG: 2.830.258 SSP/PI
Zilmar Francisco da costa RG 2.216.510 SSP/PI
maria Suzete Rodrigues de sa RG. 963.374 SSP/PI
Isac Silva RG. 1.430.402 SSP/PI
maria leni de s. soares lando RG- 974-206 SSP/PI
Erenizza Pereira de Novaes RG: 1.964.144-SSP/PI
Carolina maria Nunes Costa RG: 2.091.753-SSP/PI
Raimundo [illegible] de Sousa RG. 486.673-SSP/PI
Anatalina Dias de Oliveira RG.37.180.671-9 SSP/PI
Antonio [illegible] RG. 332.323. SSP/PI
Raimundo [illegible] [illegible] SSP/PI
Carlos de Deus Lima RG: 751.368-SSP/PI
Francisco da silva Cunha RG [illegible].464-SSP/PI
José [illegible] Pereira da Silva RG 2.317.846 SSP/PI
Genivaldo Pereira da silva. RG. 1.430.426-SSP/PI
Valci Elpicio de sousa RG: 968.974. SSP/PI
Constancia Francisco da Costa RG. 2.069.063 SSP/PI
Eva maria Pereira nunes RG. 1.134.343. SSP/PI
Eneide Pereira da Silva RG. 2.806.973 SSP/DF
maria do socorro Pereira da silva RG. 1.953.173 SSP/DF
Maria do Socorro de sousa Ferreira RG. 1.350.489 SSP/PI
Antonio Lopes Barradas RG 1.314.731
Conceição de maria Pereira da Silva 560.329 SSP-PI
M. Raimunda de Sousa Silva - RG 3.179.046-SSP/PI
JDANA D'ARQUE DE SOUSA SILVA - RG 3.238.426-SSP
Rosilene soares couto machado. RG: 2.084.567. SSP/PI
Francisca Pereira da Silva 772 928 SSP-PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério [illegible]
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA RENOVAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

Aos três dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dez reuniram-se na Travessa Benedito Mendes, s/n.°, nesta cidade às dez horas da manhã, com a finalidade de renovar a diretoria desta Associação. Após algumas colocações do Sr. Manoel Saraiva Santana, sobre a importância da associação neste município, em seguida foi colocado alguns nomes para compor a atual diretoria, que foi aprovado por unanimidade dos membros presentes. Ficando com a seguinte composição: Presidente – Danilo Ribeiro Santos Barros; Vice-Presidente-Luziano Miranda de Sousa; Secretario- Antonio Luiz Vieira dos Santos; Tesoureiro- José Amadeus Pereira da Silva e para o Conselho Fiscal – Manoel Saraiva Santana, Valdemar dos Santos Barros e José Josino da Silva; Suplentes – Santana Pereira Nunes, Irenilde Ribeiro dos Santos Barros e Adão Francisco da Costa. Ficando assim composta a diretoria desta Associação, com mandato de dois anos. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada e esta todos após lida e aprovada, vai assinada por todos os membros presentes. Antonio Luiz dos Santos RG 655.143-SSP-PI, Danilo Ribeiro dos Santos Barros RG 5.030.177 SSP-PI, Luziano Miranda de Sousa, RG 1.307.887-SSP-PI, Juciê Nenes da Costa RG 1.171.635-SSP-PI, Santana Pereira Nunes e Silva RG 638.566-SSP-PI, Maria do Socorro Lima RG 602.305, Francisca Pereira da Silva – RG: 772.928-SSP-PI, Adão Francisco da Costa – RG n.° 703.894-SSP-PI, Mayrlo Miranda de Sousa – RG 2079374, Antonio Luiz Gomes RG 12.233.283-SSP-PI, José de Arimatea Monteiro RG 628.943 SSP/PI, Ciro Rodolfo Ribeiro RG 864.707-SSP-PI, Mudesta Almeida Monteiro RG 968.968 SSP/PI, Maria Campelo do Nascimento RG 1.468.907 SSP-PI, José Luiz da Silva RG 876.636 SSP-PI, Lucélia Soares Silva RG 2.830.258 SSP-PI, Zilmar Francisco da Costa RG 2.216.510 SSP-PI, Maria Suzete Rodrigues de Sá RG 963.374 SSP-PI, Izaias Silva RG 1.430.402-SSP-PI, Maria Leni de S. Soares Camelo RG 974.206- SSP-PI, Emilto Pereira de Novaes RG 1.964.144 SSP-PI, Carolina Maria Nunes Costa RG 1.091.753 SSP-PI, Raimundo Nonato de Sousa RG 486.673-SSP-PI, Andrelina Dias de Oliveira RG 37.180.671-9 SSP-SP, Antonio Dias Neto RG 332.323-SSP-PI, Raimundo Elpidio de Sousa, RG 2.216.501 SSP-PI, Carlos de Deus Lima RG 751.368-SSP-PI, Francisco da Silva Cunha RG 2.461.464-SSP-PI, José Amadeu Pereira da Silva RG 2.317.846 SSP-PI, Genivaldo Pereira da Silva RG 1.430.426-SSP-PI, Valdi Elpidio de Sousa RG 968.974 SSP-PI, Constantin Francisco da Costa RG 2.069. 063 SSP-PI, Eva Maria Pereira Nunes RG 1.134.343 SSP-PI, Eneide Pereira da silva RG 2.806.973 SSp-DF, Maria do Socorro Pereira da Silva RG 1.953.173 SSP-DF, Maria do Socorro de Sousa Ferreira RG 1.350.489 SSP-PI, Antonio Lopes Barradão RG 1.314.731, Conceição de Maria Pereira da Silva 560.329 SSP-PI, Maria Raimunda de Sousa Silva RG 3.179.046 SSP-PI, Joana Dárque de Sousa Silva RG 3.238.426-SSP-PI, Rosilene Soares Costa Machado RG 2.084.567-SSP-PI, Francisca Pereira da Silva RG 772.928-SSP-PI. Era o continha na referida na qual seguida transcrita em 02 vias, para que produza os efeitos legais. São José do Peixe, 03 de Fevereiro de 2.010.

CARTÓRIO ROCHA 1° OFÍCIO
Esta Conforme o Original. O referido é verdade. Dou Fé. Floriano (PI), 17/3/2010. 15:54:28.
ATILA MARMO VIEIRA FREIRE - Escrev. Comprom.
"Valido Somente Com o Selo de Autenticidade"

CARTÓRIO ROCHA 1° OFÍCIO
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S): VALDEMAR DOS SANTOS BARROS. Dou Fé. Floriano (PI), 17/3/2010. 15:18:03.
Em test° da verdade
ATILA MARMO VIEIRA FREIRE
Escrevente Compromissado
**Valido Somente Com o Selo de Autenticidade

AVERBAÇÃO

Averbada a presente Ata da Eleição e Posse de Renovação da Diretoria e Conselho Fiscal da "**Associação Comunitária de Apoio a Cultura de São José do Peixe**", sob o n.° **AV.1/563** do Livro n.° **A-5**, de Registro de Pessoas Jurídicas, para que possa produzir os efeitos legais. O referido é verdade e dou fé. Floriano(PI), 17 de Março de 2.010. O Oficial

Aida Marina Vieira Freire
Fsc. Compromissado

CARTÓRIO ROCHA 1º OFICIO
JARDANE ROCHA LIMA - TABELIÃ
Protestos, Notas, Registros de Imóveis

RELAÇÃO CONTENDO O NOME DE TODOS OS ASSOCIADOS
01.ADÃO FRANCISCO DA COSTA
02.ANTONIO LUIZ GOMES
03.ANTONIO SANTOS
04.ALAERTON MOURA JOSINO
05.ANTONIO DIAS NETO
06.ALANE NUNES COSTA
07.ANDRELINA DIAS DE OLIVEIRA
08.ANTONIO LUIZ VIEIRA DOS SANTOS
09.ANTONIO LOPES BARRADAS
10.CARLOS DE DEUS LIMA
11.CAROLINA MARIA NUNES COSTA
12.CIRO RODOLFO RIBEIRO
13.CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA DA SILVA
14.DANILO RIBEIRO DOS SANTOS BARROS
15.ERENILTO PEREIRA DE NOVAES
16.ERMELINA MIRANDA DE SOUSA
17.FRANCISCO SOARES VIEIRA
18.FRANCISCO DE DEUS LIMA
19.FRANCISCO BENICIO DOS SANTOS
20.FRANCISCA PEREIRA DA SILVA
21.IRENILDE RIBEIRO DOS SANTOS
22.ISAIAS SILVA
23.JOANA D'ARQUE DE SOUSA SILVA
24.JOSÉ OTAVIO DE SOUSA FERREIRA
25.JOSÉ DE ARIMATEA MONTEIRO
26.JOSÉ AMADEU PEREIRA DA SILVA
27.JANERLEIDE MOURA FONSECA SOUSA
28.JOSÉ LUIZ DA SILVA
29.JUSCILANO MIRANDA DE SOUSA
30.LUZENIRA DE SOUSA
31.LUCILEIA SOARES SILVA
32.MARIA DO SOCORRO ANDRADE DA SILVA
33.MARIA DO SOCORRO LIMA
34.MANOEL SARAIVA SANTANA
35.MAYRLO MIRANDA DE SOUSA
36.MARILIA DE ANDRADE SILVA
37.MARIA DO SOCORRO DE SOUSA FERREIRA
38.MARIA CAMPELO DO NASCIMENTO
39.MARCELO NUNES DA COSTA
40.MARIA DA GUIA SOARES SANTANA
41.MARY STUART MIRANDA DO NASCIMENTO

SERVIÇO PÚBLICO - ELE -
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
04 JAN 2013

42.MARIA SUZETE RODRIGUES DE SÁ
43.MARIA RAIMUNDA DE SOUSA SILVA
44.,MARIA DE JESUS COSTA
45.MUDESTIA DE ALMEIDA MONTEIRO
46.OSSIDALIA SOARES DE SOUSA SILVA
47.PAULENELIA SOARES DOS SANTOS
48.PEDRO DE DEUS LIMA NETO
49.RAIMUNDO ELPIDIO DE SOUSA
50.RAIMUNDO FRANCISCO DA COSTA
51.RAIMUNDO JOSÉ PEREIRA DE SOUSA
52.SANTANA PEREIRA NUNES
53.VALDEMAR DOS SANTOS BARROS
54.VALDI ELPIDIO DE SOUSA

SERVIÇO PÚBLICO FED...
Ministério das Comunicações
CONFERE ... ORIGIN...
0 JAN 2013

Comunicações - SSOE - M. das
31

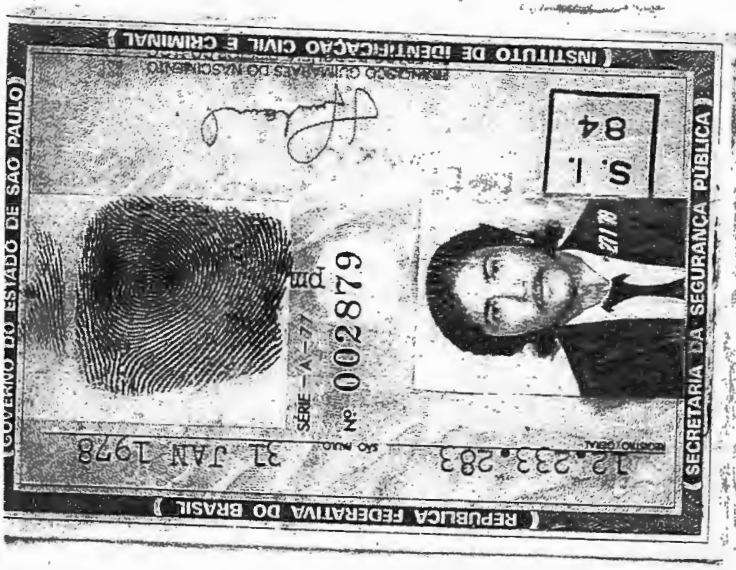

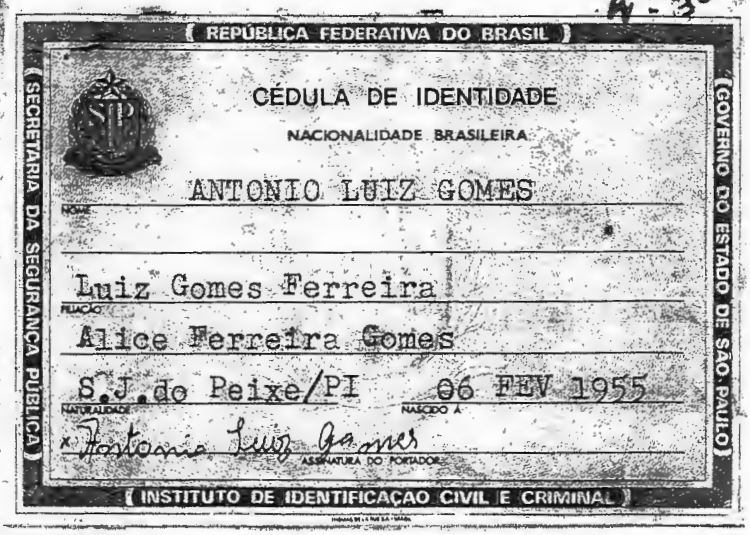

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA
04 JAN 2013

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho _____ da verdade.
Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho _____ da verdade.
Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário do Estado do Piauí
Atos de Notas, Registros e Anexos
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 071948
Série 056

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
REG. IMÓVEIS
TERESINA - PI

SERVIÇO PÚBLICO - ELO -
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
09 JAN 2013

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho da verdade.
Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Anexos
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 171968
Série 056

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS REGISTROS TERESINA - PI

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho da verdade.
Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

...rigues Mesquita de Sá
...revente - Compromissada

BRANCO

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)
M. J. DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
REGISTRO GERAL 247.012
NOME ANTONIO SANTOS
Noel Francisco dos Santos
Adelina Julia dos Santos
Nato do Buriti-PI 25-janeiro-1937
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO
BRASÍLIA, D.F. 09-março-1961
DIRETOR
(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

(CÉDULA DE IDENTIDADE)
POLEGAR DIREITO
(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto. dou fé.
Em testemunho da verdade
Teresina 02 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFICIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho da verdade.
Teresina, 02 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFICIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

Comunicações - SS
das
35

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.461.518
DATA DE EXPEDIÇÃO 12/07/02

NOME
ALAERTON MOURA JOSINO

FILIAÇÃO
JOSE JOSINO DA SILVA
LENI BARBOSA DE MOURA JOSINO

NATURALIDADE
SÃO JOSE DO PEIXE - PI

DATA DE NASCIMENTO
31/05/87

DOC. ORIGEM
CERT. NASC. Nº 7508 L 08 Fls 47 1 UNICO SÃO JOSE DO PEIXE 12/06/87

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

Alaerton Moura Josino
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDE...
Ministério das Comunicações
CONFERE ... ORIGIN...
04 JAN 2013

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.

Em testemunho _____ da verdade.

Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS

Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela

TABELIÃ SUBSTITUTA

TERESINA-PIAUÍ

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS

Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela

TABELIÃ SUBSTITUTA

TERESINA-PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas
Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 071962
Série 056

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
REG. IMÓVEIS
TERESINA - PI

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.

Em testemunho _____ da verdade.

Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS

Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela

TABELIÃ SUBSTITUTA

TERESINA-PIAUÍ

Marilí [illegible] esquita de Só

Escrevente - Compromissada

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

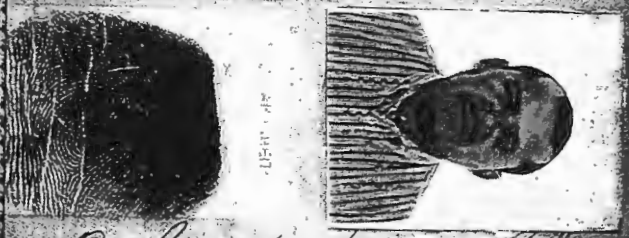

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 332.323 DATA DE EXPEDIÇÃO 30.07.2001

NOME ANTONIO DIAS NETO

FILIAÇÃO Odonel Dias
Joana Maria da Conceição

São José do Peixe PI.01/Junho/19[illegible]

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

CAST.Nº.1.021 Liv Nº 07 Fls Nº [illegible]

DOC. ORIGEM

EXP.Ipiranga Piaui PI.24/Março/9[illegible]

CPF 152.341.501/00

Francisco das Chagas Pinheiro [illegible]

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO PÚBLICO FEDE[illegible]
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN[illegible]
04 JAN 2013

CERTIDÃO

Certifico que a presente ... está em tudo conforme o ... que ... me reporto, dou fé.
Em testemunho ... da verdade.
Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTORIO DO 4º OFICIO ...
Belª Carla Beatriz de Brandão ...
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

CARTÓRIO DO ... NOTAS REG. IMÓVEIS ... TERESINA - PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 071755
Série

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho da verdade.
Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFICIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

Escrevente - Compromissada

EM BRANCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.118.676 DATA DE EXPEDIÇÃO 10.Fev.2000

NOME ALANE NUNES COSTA

FILIAÇÃO Raimundo Francisco da Costa
Carolina Maria Nunes Costa

NATURALIDADE São.José do Peixe-Pi DATA DE NASCIMENTO 14.Agos.1981

DOC ORIGEM Nas.nº.6.845.Fls.157.Lv.08.Exp.em
São.José do Peixe-Pi.02.10.1998

CPF

Francisco das Chagas Ribeiro Martins
Polícia Civil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

Alane Nunes Costa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO - ELE -
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
08 JAN 2013

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.

Em testemunho _____ da verdade.

Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÁ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

drigues
Escrevente - Comissionada

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS REG. IMÓVEIS TERESINA - PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 871975
Série 056

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.

Em testemunho _____ da verdade.

Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÁ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

Comunicações
38

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 37.180.671-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/OUT/2000

NOME ANDRELINA DIAS DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO TEMPORIO JOSÉ DIAS

E MARIA DIAS DE OLIVEIRA

NATURALIDADE PAES LANDIM -PI

DATA DE NASCIMENTO 02/SET/1984

DOC. ORIGEM NAZARE DO PIAUI-PI
S.JOSE DOS PEIXE
CN: V.0003/FLS.0299/N.008480

CPF

Delegado Divisionário de Polícia-IIRGD,SSP,SP

CARLOS ANTONIO G. DE SEQUEIRA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8000-2

POLEGAR DIREITO

Andrelina Dias de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO - ELE -
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
04 JAN 2013

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.

Em testemunho _____ da verdade.

Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS

Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela

TABELIÃ SUBSTITUTA

TERESINA-PIAUÍ

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.

Em testemunho _____ da verdade.

Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS

Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela

TABELIÃ SUBSTITUTA

TERESINA-PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 071984
Série 056

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO - ELE -
Ministério das Comunicações -
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.

Em testemunho _____ da verdade.

Teresina 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS

Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela

TABELIÃ SUBSTITUTA

TERESINA-PIAUÍ

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.

Em testemunho _____ da verdade.

Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS

Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela

TABELIÃ SUBSTITUTA

TERESINA-PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 071954
Série 056

Escrevente - Compromissada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
Antonio Luiz Vieira dos Santos
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
ANTONIO LUIZ VIEIRA DOS SANTOS
DATA DE NASCIMENTO
15/12/59
INSCRIÇÃO
42982415
D.V.
11
ZONA
060
SEÇÃO
0016
MUNICÍPIO / UF
SAO JOSE DO PEIXE/PI
DATA DE EMISSÃO
18/09/86
PRESIDENTE DO TRE
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

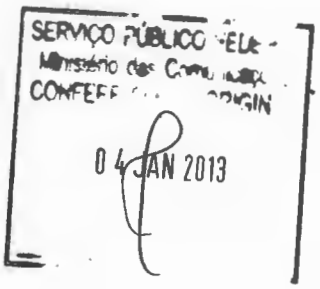
SERVIÇO PÚBLICO - ELE -
Ministério das Comu
CONFERE
04 JAN 2013

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho _____ da verdade.
Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho _____ da verdade.
Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário - Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 071992
Série 056

CARTÓRIO DO 4º NOTAS REG. IMÓVEIS TERESINA - PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
08 JAN 2013

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.

Em testemunho _____ da verdade.

Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.

Em testemunho _____ da verdade.

Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

Escrevente Compromissada

BRANCO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.314.781 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/05/1992

NOME ANTÔNIO LOPES BARRADAS

FILIAÇÃO Epifânio Mendes Barradas

Maria José Lopes Barradas

São Pedro do Piauí-PI 05/Jul/1973

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Nascmt.nº1.088 Liv.001-A Fls. 088 Exp.em Agricolândia,24/12/77

CPF

Pedro Gomes de Moraes

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VACINADO BRASIL LIVRE

Antonio Lopes Barradas

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

...ações das Co... 42 Fls. Rubrica SSCE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

552.496.473-91

Nome

ANTONIO LOPES BARRADAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

04 JAN 2013

Certifico que a presente cópia fotocópia que me foi exibida é da original do fé. São José do Peixe-PI

Em, 03 / 03 / 10.

Joaquim Vicente Borges da Paixão
Tabelião Substituto

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas
Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 003636
Série ANG

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
São José dos Peixes
Joaquim Vicente Borges da Paixão
Escrivão e Tabelião - Substituto
Joçara Maria Costa da Paixão Carvalho
Escrevente Substituta

Certifico que a presente cópia fotocópia que me foi exibida é da original do fé. São José do Peixe-PI

Em, 03 / 03 / 10.

Joaquim Vicente Borges da Paixão
Tabelião Substituto

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas
Registros Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 003641
Série ANG

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
São José dos Peixes
Joaquim Vicente Borges da Paixão
Escrivão e Tabelião - Substituto
Joçara Maria Costa da Paixão Carvalho
Escrevente Substituta

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL .751.368

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/07/02

NOME CARLOS DE DEUS LIMA

FILIAÇÃO
CLEMENTINO DE DEUS LIMA
MARIA DO SOCORRO DE LIMA

NATURALIDADE SÃO PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO 28/03/62

DOC. ORIGEM
CERT. CASAM. Nº 1194 L.3 FLS 262 SÃO JOSE DO PEIXE
15/07/80

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

Carlos de Deus Lima

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

M. das Com...ações - SSOE -
43
Fls.
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FED...
Ministério das Comunicações
CONFERE C... ORIGIN...
04 JAN 2013

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho da verdade.
Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro E Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 071963
Série BSA

CARTÓRIO 4º OFÍCIO NOTAS REG. TERESINA - PI

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho da verdade.
Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

Escrevente

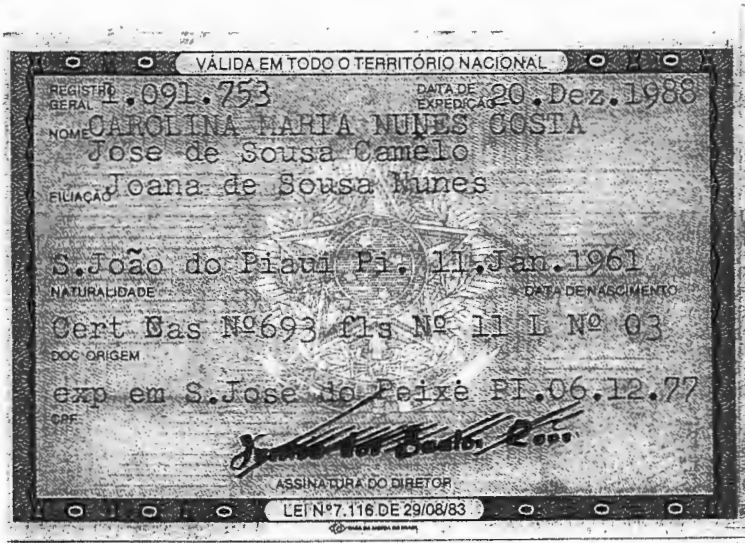
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.091.753 DATA DE EXPEDIÇÃO 20.Dez.1988

NOME CAROLINA MARIA NUNES COSTA

FILIAÇÃO Jose de Sousa Camelo
Joana de Sousa Nunes

S.João do Piauí Pi. 11.Jan.1961
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert Cas Nº693 fls Nº 11 L Nº 03
DOC ORIGEM

exp em S.Jose do Peixe PI.06.12.77
CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Carolina Maria Nunes Costa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

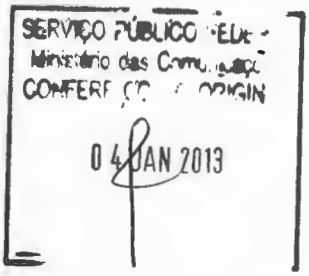

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que confiro e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho da verdade.
Teresina, 04/03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 071976
Série

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que confiro e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho da verdade.
Teresina, 04/03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

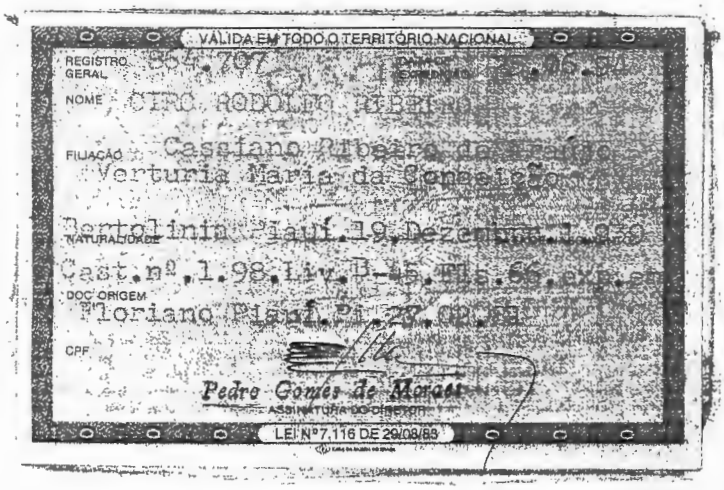

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 854.707 DATA DE EXPEDIÇÃO 25.06.94

NOME CIRO RODOLFO RIBEIRO

FILIAÇÃO Cassiano Ribeiro de Araújo
Verturia Maria da Conceição

NATURALIDADE Bertolinia Piauí.19.Dezembro.1.939
Cast.nº.1.98.Liv.B-45.Fls.66.exp.em

DOC ORIGEM Floriano Piauí.Pi.27.02.81

CPF

Pedro Gomes de Moraes
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

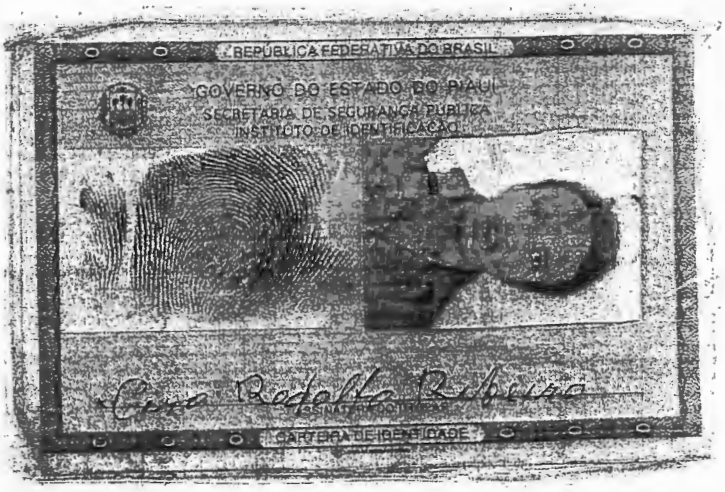

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Ciro Rodolfo Ribeiro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SSCEI - M. das Comunicações
45

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

04 JAN 2013

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho ________ da verdade.
Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho ________ da verdade.
Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
NºANG 071998
Série 056

CARTÓRIO NOTAS REG. IMÓVEIS 4º OFÍCIO TERESINA - PI

BRANCO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

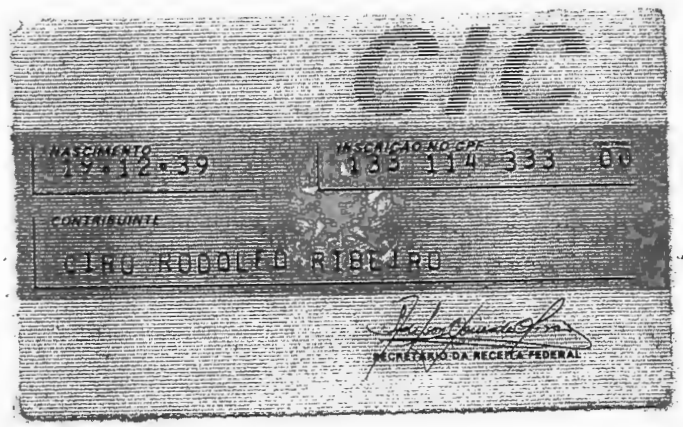
CPF

NASCIMENTO 19-12-39

INSCRIÇÃO NO CPF 185 114 333 00

CONTRIBUINTE

CIRO RODOLFO RIBEIRO

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho ________ da verdade.
Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
NºANG 071993
Série 056

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
NOTAS
REG. IMÓVEIS
TERESINA - PI

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho ________ da verdade.
Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

Marli Rodrig...
Escrevente - Compromissada

EM BRANCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.030.177 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/02/10

NOME
DANILO RIBEIRO DOS SANTOS BARROS

FILIAÇÃO
IRENILDE RIBEIRO DOS SANTOS BARROS
VALDEMAR DOS SANTOS BARROS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
PICOS-PI 28/04/1989

DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 25483 L 28A F 142
EXP OEIRAS-PI 08/05/89

CPF
037.994.993-85

TERESINA - PI

Pedro Gomes de Moraes
Perito Criminal
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

INTERPRINT LTDA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

Danilo Ribeiro dos Santos Barros
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA.

M. das Comunicações - SSOE -
47
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Danilo Ribeiro dos Santos Barros

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

DANILO RIBEIRO DOS SANTOS BARROS

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
28/04/1989	0376 8646 1570	060	0045

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
SÃO JOSÉ DO PEIXE/PI	03/05/2006

ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

M. das Comunicações - SSCE

SERVIÇO PÚBLICO FEDE
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN

04 JAN 2013

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO – ELEIÇÕES MUNICIPAIS

1º TURNO – 05/10/2008

DANILO RIBEIRO DOS SANTOS BARROS

Inscrição: 0376 9646 1570

NASC: 28/04/1989 ZONA: 0060 SEÇÃO: 0045

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

04 JAN 2013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

Conceição de Maria Pereira da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

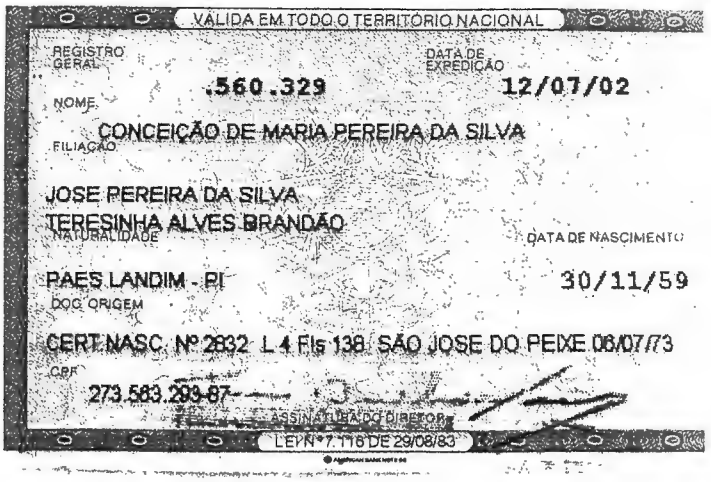
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: .560.329

DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/07/02

NOME: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO: JOSE PEREIRA DA SILVA

TERESINHA ALVES BRANDÃO

NATURALIDADE: PAES LANDIM - PI

DATA DE NASCIMENTO: 30/11/59

DOC ORIGEM: CERT.NASC. Nº 2632 L 4 Fls 138 SÃO JOSE DO PEIXE 06/07/73

CPF: 273.583.283-87

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia fotostática é a reprodução do original que me foi exibido.

Floriano-PI, 03 de 03 de 10

Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas e Registro Civil
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 014016
Série 058

CARTÓRIO "CARVALHO"
Tabelionato de Notas e Reg. Imóveis 2º Cirs.
CNPJ/MF 06 735 492/0001-40
Rua Fernando Drumond, 668-D, Centro
64.800-000 - Floriano - PI • Fone/Fax: (89) 3522 1825
MARIA DE CARVALHO GONÇALVES
Tabeliã e Oficial

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.964.144 DATA DE EXPEDIÇÃO 21.02.1998

NOME ERENILTO PEREIRA DE NOVAES

FILIAÇÃO José Ireno Pereira de Novaes
Celecina Rodrigues da Conceição Novaes

NATURALIDADE S.José do Peixe-PI DATA DE NASCIMENTO 07.JUL.1980

DOC. ORIGEM Nasc.Nº 5.257 Liv.06 Fls 241 V

CPF EXP.S.José do Peixe-PI 27.06.1997

Francisco das Chagas Pinheiro Martins
Diretor Geral da Polícia

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

Erenilto Pereira de Novaes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Ministério das Comunicações - SSCE - Anatel
51

SERVIÇO PÚBLICO - ELE -
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
14 JAN 2013

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho _____ da verdade.
Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz da Silva Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 071951
Série 056

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho _____ da verdade.
Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz da Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

Maria Rodrigues de Sá
Escrevente - Comissionada

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: .963.363

DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/07/02

NOME: ERMELINA MIRANDA DE SOUSA

FILIAÇÃO:

MANOEL RODRIGUES DE MIRANDA

APRIGIA RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO

NATURALIDADE: FLORIANO - PI

DATA DE NASCIMENTO: 02/02/48

DOC ORIGEM:

CERT CASAM Nº 126 L 378 FLS 17V FLORIANO 24/07/84

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

das Comunicações - SSCE - 52

SERVIÇO PÚBLICO - ELE -
Ministério das Comu...
CONFERE C... ORIGIN

04 JAN 2013

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho ____ da verdade.
Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Beiª Curla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho ____ da verdade.
Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Beiª Curla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

Escrevente - Compromissada

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas Registro e Anexos
AUTENTICAÇÃO
ANG 071777
Série 056

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS REG. IMÓVEIS TERESINA - PI

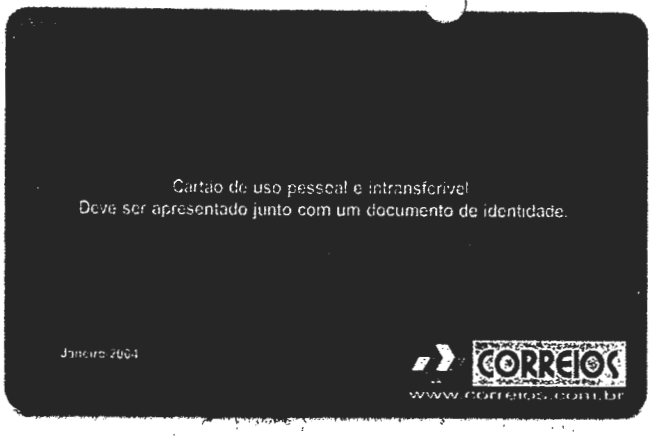
Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
Janeiro 2004
CORREIOS
www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
600.490.683-26
ERMELINA MIRANDA DE SOUSA
02/02/1948

53

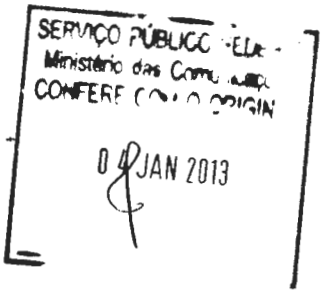
SERVIÇO PÚBLICO - ELE -
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
08 JAN 2013

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática esta em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho da verdade.
Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

Marli Rodrigues Mesquita de Sá
Escrevente - Compromissada

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 071949
Série

CARTÓRIO 4º OFÍCIO NOTAS REG. IMÓVEIS TERESINA - PI

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho da verdade.
Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

Marli Rodrigues Mesquita de Sá
Escrevente - Compromissada

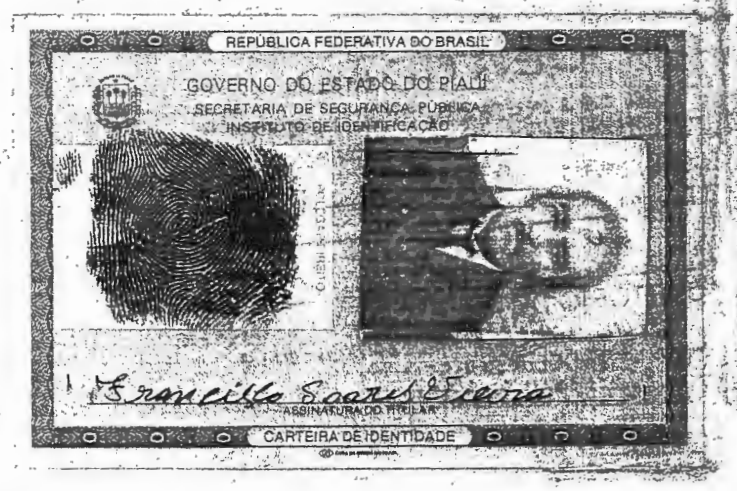
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Francisco Soares Vieira
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

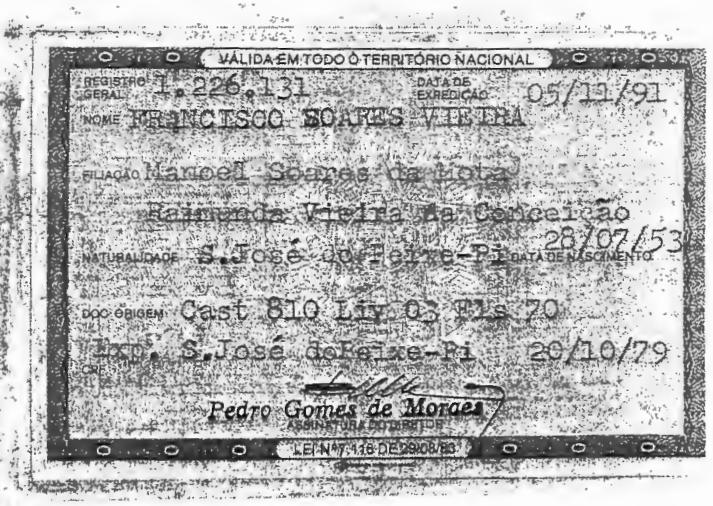
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 1.226.131
DATA DE EXPEDIÇÃO 05/11/91
NOME FRANCISCO SOARES VIEIRA
FILIAÇÃO Manoel Soares da Mota
Raimunda Vieira da Conceição
NATURALIDADE S.José do Peixe-Pi
DATA DE NASCIMENTO 28/07/53
DOC ORIGEM Cast 810 Liv 03 Fls 70
Dist. S.José do Peixe-Pi 20/10/79
Pedro Gomes de Moraes
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Comunicações
SSCE

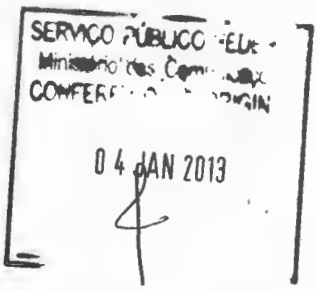
SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com
CONFERÊNCIA ORIGIN
04 JAN 2013

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho _____ da verdade.
Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 071999
Série 056

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
REG. IMÓVEIS
TERESINA - PI

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho _____ da verdade.
Teresina, 04 de _____ de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

Marli Rodrigues
Escrevente - Con...

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.117.221 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/12/07

NOME
FRANCISCO DE DEUS LIMA

FILIAÇÃO
MARIA DO SOCORRO DE LIMA
CLEMENTINO DE DEUS LIMA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
SÃO JOSÉ DO PEIXE-PI 28/09/1966

DOC ORIGEM
CERT.NASC. 4882 L 6 F 147V
CPF EXP SÃO JOSÉ DO PEIXE-PI 14/11/07
TERESINA - PI
350.248.523-2

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

Francisco de Deus Lima
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

das Comunicações
SSCE
55

SERVIÇO PÚBLICO - ELE...
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGIN...
04 JAN 2013

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé da verdade.

Em testemunho

Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 871964
Série

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
REGISTRO
TERESINA-PI

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé da verdade.

Em testemunho

Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

de Sá
Escrevente - Comissionada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 606.051

NOME FRANCISCO BENICIO DOS SANTOS

FILIAÇÃO Abel Gomes Benicio
Maria Eurídes dos Santos

S.José do Peixe-PI 30/Abril/196

NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

CÉDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

Francisco Benicio dos Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

SSCE - M. das Comunicações
56

SERVIÇO PÚBLICO FEDE
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN

04 JAN 2013

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.

Em testemunho ______ da verdade.

Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFICIO DE NOTAS

Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela

TABELIÃ SUBSTITUTA

TERESINA-PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
NºANG 071961
Série BSA

CARTÓRIO 4º OFICIO NOTAS REG. IMÓVEIS TERESINA - PI

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.

Em testemunho ______ da verdade.

Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFICIO DE NOTAS

Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela

TABELIÃ SUBSTITUTA

TERESINA-PIAUÍ

...drigues Mesquita de Sá

...vente - Compromissada

EM BRANCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.724.863

DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/07/02

NOME
FRANCISCA PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO
LOURENÇO PEREIRA DA SILVA
MARIA PEREIRA DE ANDRADE SILVA

NATURALIDADE: SÃO JOSE DO PEIXE - PI

DATA DE NASCIMENTO: 05/06/79

DOC ORIGEM
CERT.NASC. Nº 5808 L 07 Fls 80 SAO JOSE DO PEIXE 04/11/82

CPF
824.583.723-87

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

Francisca Pereira da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Das Comunicações - SSCE - Fls. 57

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.

Em testemunho da verdade.

Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 071985
Série 056

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.

Em testemunho da verdade.

Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
REGISTRO GERAL 200.279
NOME IRENILDE RIBEIRO DOS SANTOS BARROS
FILIAÇÃO Wilson Ribeiro dos Santos
Maria José Ribeiro dos Santos
NATURALIDADE Eliseu Veloso-PI 21/jul/1956
DATA 09/mai/1983
DIRETOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CÉDULA DE IDENTIDADE
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Comunicações
SSCE

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE
ORIGIN
04 JAN 2013

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho _____ da verdade.
Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

Escrevente - Comissionada

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas e Registro de Títulos Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 071971
Série 05F

CARTÓRIO NOTAS REG. IMÓVEIS TERESINA - PI

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho _____ da verdade.
Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

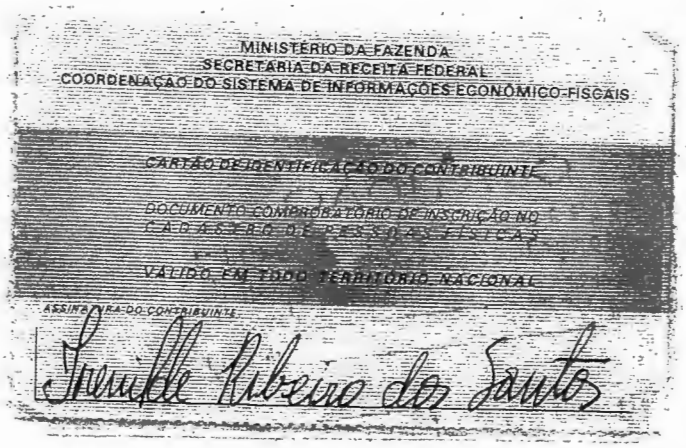

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Ireuille Ribeiro dos Santos

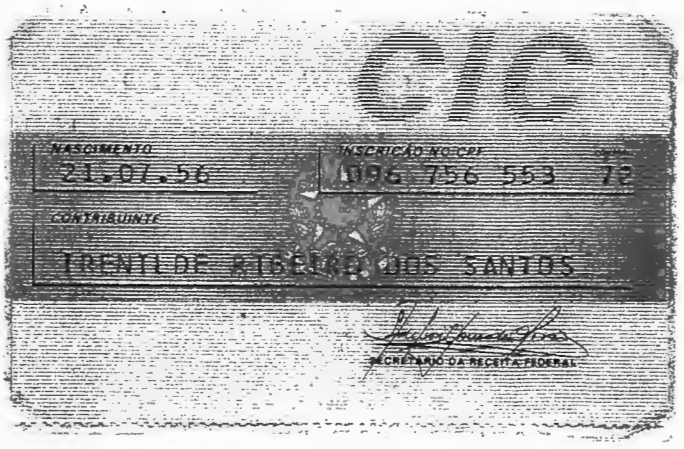

CIC

NASCIMENTO 21.07.56

INSCRIÇÃO NO CPF 006 756 553 72

CONTRIBUINTE

IRENILDE RIBEIRO DOS SANTOS

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

das Comunicações
SSCE
59
Rubrica

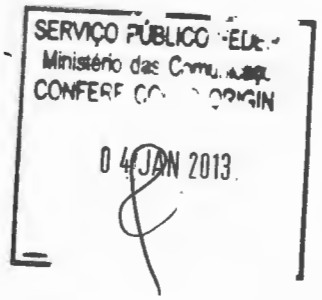

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
04 JAN 2013

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.

Em testemunho _____ da verdade

Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS

Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela

TABELIÃ SUBSTITUTA

TERESINA-PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas
Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 071995
Série 056

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
REG. IMÓVEIS
TERESINA-PI

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.

Em testemunho _____ da verdade.

Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS

Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela

TABELIÃ SUBSTITUTA

TERESINA-PIAUÍ

Marli Rodrigues [illegible]

Escrevente - Com[illegible]

BRANCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.430.402 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/Maio/1

NOME ISAIAS SILVA

FILIAÇÃO Teofilo Manoel de Sousa

Isabel Antonia da Silva

NATURALIDADE São José do Peixe PI. DATA DE NASCIMENTO 12/Março/19

DOC ORIGEM Cas Nº 929 Fls Nº 21 Liv Nº 35 Ex

CPF Oeiras Piaui PI.07/Março/1949

Pedro Gomes de Moraes

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Isaias da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Ministério das Comunicações
60
SSCE - PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.

Em testemunho _____ da verdade.

Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.

Em testemunho _____ da verdade.

Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas Registro Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 07153
Série

Maria Barbosa Mesquita de Sá
Escrevente - Compromissada

REG. IMÓVEIS NOTAS TERESINA - PI

REGISTRO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.238.426 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/09/08

NOME
JOANA D'ARQUE DE SOUSA SILVA

FILIAÇÃO
LUZENIRA DE SOUSA
ORFILA PEREIRA DA SILVA

NATURALIDADE
SÃO JOSÉ DO PEIXE-PI

DATA DE NASCIMENTO
24/06/1991

DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 9084 L 11 F 50
EXP SÃO JOSÉ DO PEIXE-PI 28/12/00

TERESINA - PI

Pedro Gomes de Moraes
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

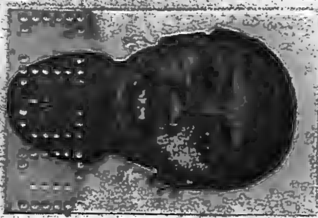

Joana D'arque de Sousa Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

M. das Comunicações - SSCE -
61
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho da verdade.
Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Bel. Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 071978
Série 056

CARTÓRIO 4º OFÍCIO NOTAS REG. IMÓVEIS TERESINA - PI

Escrevente - Compromissada

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto dou fé.
Em testemunho da verdade.
Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Bel. Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

José Otavio de Sousa Ferreira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.689.551 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/Jun/1996

NOME JOSÉ OTAVIO DE SOUSA FERREIRA

FILIAÇÃO Otavio Hortencio Ferreira
Rosa Ana de Jesus

NATURALIDADE Oeiras Piaui PI. DATA DE NASCIMENTO 10/outubro/1954

DOC ORIGEM Cast Nº 574 Liv Nº 02 Fls Nº 145
EXP São José do Peixe.05/Agos/1976

CPF

Francisco das Chagas Pinheiro Martins
ASSINATURA DO DIRETOR Policial - Papiloscopista

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho ________ da verdade.
Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho ________ da verdade.
Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
NºANG 071950
Série 056

... Mesquita de Sá
Escrevente - Compromissada

Ministério das Comunicações
SSCE - AM
63

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
08 JAN 2013

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho _____ da verdade.
Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Beiª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 071966
Série 056

CARTÓRIO NOTAS REG. IMÓVEIS PI

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho _____ da verdade.
Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Beiª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

Escrevente - Compromissada

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.317.846 DATA DE EXPEDIÇÃO 28.Jan.200

NOME JOSÉ AMADEUS PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO José Francisco Pereira da Silv
Arabela Purcina de Carvalho

São José do Peixe PI.18/Junho/1981
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

NAST.Nº.7.420 Liv Nº 09 Fls Nº 34
DOC. ORIGEM

EXP.São José do Peixe PI.31.12/1987

CPF

Peron Brasileiro Soares
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

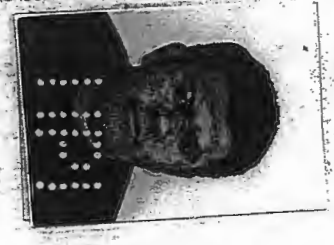

José Amadeus Pereira da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

das Comunicações SSCE 64

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em, tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho _____ da verdade.
Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 071965
Série

CARTÓRIO 4º NOTAS REG. IMÓVEIS TERESINA-PI

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em, tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho _____ da verdade.
Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

Maria Rodrigues [illegible] de Sá
Escrevente - Compromissada

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Outubro 2002

CORREIOS
www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

008.615.213-07

JOSE AMADEUS PEREIRA DA SILVA

18/06/1981

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.

Em testemunho _____ da verdade.

Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFICIO DE NOTAS

Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela

TABELIÃ SUBSTITUTA

TERESINA-PIAUÍ

Rodrigues Mesquita de Sá

Escrevente - Compromissada

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
NºANG 071942
Série 054

CARTÓRIO DO 4º OFICIO DE NOTAS REGISTRO DE IMÓVEIS TERESINA - PI

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.

Em testemunho _____ da verdade.

Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFICIO DE NOTAS

Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela

TABELIÃ SUBSTITUTA

TERESINA-PIAUÍ

Rodrigues Mesquita de Sá

Escrevente - Compromissada

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.752.656 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/09/05

NOME
JANERLEIDE MOURA FONSECA SOUSA

FILIAÇÃO
MARIA ROSINEIDE MOURA FONSECA
JOÃO DE GUIA FONSECA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
URUÇUI-PI 16/08/1985

DOC ORIGEM
CERT.CASAM. 475 L 09-B F 199-V
EXP ANTONIO ALMEIDA - PI 09/12/02

CPF

Pedro Gomes de Moraes

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS

Janerleide Moura Fonseca Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

das Comunicações 66 SSCE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
04 JAN 2013

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.

Em testemunho ________ da verdade.

Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS

Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela

TABELIÃ SUBSTITUTA

TERESINA-PIAUÍ

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.

Em testemunho ________ da verdade.

Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS

Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela

TABELIÃ SUBSTITUTA

TERESINA-PIAUÍ

Escrevente - Compromissada

Selo de Fiscalização e Autenticidade

Poder Judiciário Estado do Piauí

Atos de Notas Registro Judiciais

AUTENTICAÇÃO

Nº ANG 071770

Série 05

CARTÓRIO ... NOTAS REG. IMÓVEIS TERESINA - PI

EM BRANCO

8

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 876.636 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/Jul/1986

NOME JOSE LUIZ DA SILVA

Manoel Borges da Silva

FILIAÇÃO

Maria Suzana Pereira da Silva

S.Jose do Peixe PI, 09/Set/1966

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

N.A.S.Nº 2.543 Fls 1966 L.Nº 04

DOC.ORIGEM

EXP. S.Jose do Peixe PI,29/04/1986

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

José Alves de Freitas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Jose Luiz da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Com...ações - SSCE - M. das

67 A

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

04 JAN 2013

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho ______ da verdade.
Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho ______ da verdade.
Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 071969
Série 056

CARTÓRIO ... NOTAS REG. IMÓVEIS TERESINA - PI

Mesquita
Compromissada

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

Jusciliano Miranda de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

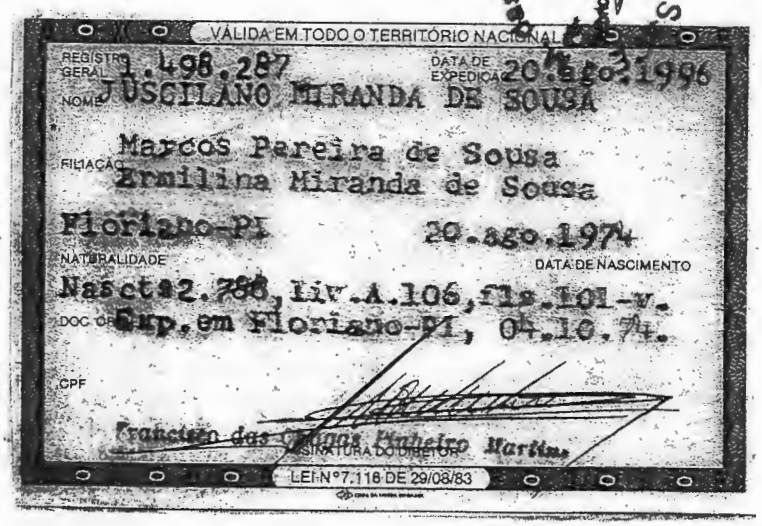

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.498.287
DATA DE EXPEDIÇÃO 20 Ago 1996
NOME JUSCILIANO MIRANDA DE SOUSA
FILIAÇÃO Marcos Pereira de Sousa
Ermilina Miranda de Sousa
NATURALIDADE Floriano-PI
DATA DE NASCIMENTO 20.ago.1974
DOC. ORIGEM Nasct 2.788, liv.A.106, fls.101-v. Cart. em Floriano-PI, 04.10.74.
CPF
Francisco das Chagas Pinheiro Martins
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério das Comunicações
68

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.

Em testemunho _____ da verdade.

Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS

Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela

TABELIÃ SUBSTITUTA

TERESINA-PIAUÍ

CARTÓRIO NO REG. IMÓVEIS

Selo de Fiscalização Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas Registros Judiciais AUTENTICAÇÃO Nº ANG 071956 Série 054

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.

Em testemunho _____ da verdade.

Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS

Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela

TABELIÃ SUBSTITUTA

TERESINA-PIAUÍ

Ecrevente - Co... ...missada

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
04 JAN 2013

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que confere e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho _____ da verdade.
Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 071973
Série 056

REG. IMÓVEIS 4º OFÍCIO TERESINA - PI

Escrevente - Comp. Habilitada

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que confere e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho _____ da verdade.
Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS

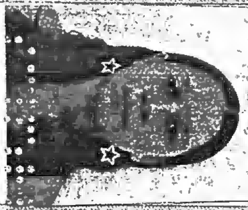

Lucileia soares silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.830.258
DATA DE EXPEDIÇÃO 22/02/06

NOME
LUCILEIA SOARES SILVA

FILIAÇÃO
OSSIDÁLIA SOARES DE SOUSA SILVA
JOSÉ LUIZ DA SILVA

NATURALIDADE
SÃO JOSÉ DO PEIXE-PI

DATA DE NASCIMENTO
05/04/1991

DOC ORIGEM
CERT.NASC. 8118 L 09 F 208
EXP SÃO JOSÉ DO PEIXE PI 11/06/91

Pedro Gomes de [illegible]

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Comunicações 79

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia fotostática é a reprodução do original que me foi exibido.
Floriano-PI 03 de 03 de 10

Tabeliã

Selo de Fiscalização
Nº ANG 014015
Série 058

CARTÓRIO "CARVALHO"
[illegible] Reg. Imóveis 2º Circ.
CNPJ/MF 06.726.492/0001-40
[illegible] Drumond, 663-D Centro
Floriano-PI • Fone/Fax (89) 3522 1825
[illegible] DE CARVALHO GONÇALVES
Oficial

04 JAN 2013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Maria do Socorro Andrade da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.171.647 DATA DE EXPEDIÇÃO 24.01.90

NOME MARIA DO SOCORRO ANDRADE DA SILV
Francisco Lourenço da Silva

FILIAÇÃO Isabel Pereira de Andrade

São José do Peixe PI 12/AGO/1968

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

N A S Nº 2.103 Fls Nº 317 Liv Nº 03

DOC ORIGEM

E X P São José do Peixe PI.30/01/8

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho da verdade.
Teresina 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

Rodrigues Mesquita de M...
Escrevente - Compromissada

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho da verdade.
Teresina 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

REALSERICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

SET/2008

CORREIOS
www.correios.com.br

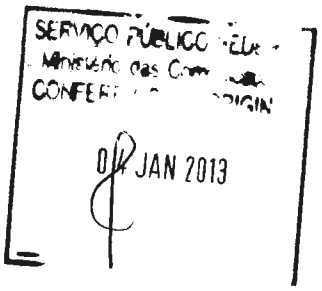

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho _____ da verdade.
Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 071943
Série 054

Yaril Rodrigues Mesquita de Sá
Escrevente - Compromissada

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho _____ da verdade.
Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

Yaril Rodrigues Mesquita de Sá
Escrevente - Compromissada

(REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 692.305

NOME MARIA DO SOCORRO LIMA

FILIAÇÃO Lourenço Raimundo Chaves
Delmira Maria da Conceição

NATURALIDADE Paulistana Piauí DATA DE NASCIMENTO 17/06/Jun/1945

ASSINATURA Maria do Socorro Lima

(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

Comunicações
73

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

CERTIDÃO

Certifico que a precente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.

Em testemunho _____ da verdade.

Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

CERTIDÃO

Certifico que a precente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.

Em testemunho _____ da verdade.

Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

Maria Rodrigues [illegible] de Sá
Escrevente - Compromissada

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 071986
Série 056

4º OFÍCIO DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL .391.363

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/07/02

NOME
MANOEL SARAIVA SANTANA

FILIAÇÃO
DIONIZIO FRANCISCO SANTANA
FRANCISCA SARAIVA SANTANA

NATURALIDADE
PASTOS BONS - MA

DATA DE NASCIMENTO
06/12/60

DOC ORIGEM
CERT.CASAM. Nº 482 L.B-09 Fls 49 FLORIANO 12/01/86

CPF 183.613.[illegible]

DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO PÚBLICO FEDE-
Ministério das Comunicações
CONFERE [illegible] ORIGIN
04 JAN 2013

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.

Em testemunho _____ da verdade.

Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Curia Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registros e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 071947
Série 05A

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
TERESINA - PI

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.

Em testemunho _____ da verdade.

Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Curia Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

NASCIMENTO
06.12.60

INSCRIÇÃO NO CPF
183 613 403 78

CONTRIBUINTE

MANOEL SARAIVA SANTANA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

04 JAN 2013

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé. Em testemunho ______ da verdade.
Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
NºANG 071956
Série 055

CARTÓRIO 4º OFÍCIO NOTAS REG. IMÓVEIS TERESINA-PI

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho ______ da verdade.
Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

Escrevente - Compromissada

BRANCO

Comunicações
76

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.079.374 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/Nov/99.

NOME MAYRLO MIRANDA DE SOUSA

FILIAÇÃO Marcos Pereira de Sousa

Ermelina Miranda de Sousa

NATURALIDADE São José do Peixe PI. DATA DE NASCIMENTO 01/Julho/1980

DOC. ORIGEM NAST. Nº 4.905 Liv Nº 06 Fls Nº 153

CPF EXP São José do Peixe, 27/Dez/1980

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

LUGAR

Mayrlo Miranda de Sousa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 JAN 2013

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto. dou fé.

Em testemunho _____ da verdade.

Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Relª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
MANG 071953
Série 054

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
REG. IMÓVEIS
TERESINA - PI

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto. dou fé.

Em testemunho _____ da verdade.

Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Relª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

Escrevente - Compromissada

CÓPIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.032.358 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/06/07

NOME
MARILIA DE ANDRADE SILVA

FILIAÇÃO
MARIA DO SOCORRO ANDRADE DA SILVA
LUIZ AFONSO DE ANDRADE

NATURALIDADE
OEIRAS-PI

DATA DE NASCIMENTO
13/08/1990

DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 8064 L 9 F 195
CPF EXP SÃO JOSÉ DO PEIXE-PI 26/09/90
TERESINA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR
Pedro Gomes de Moraes
Perito Criminal

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREEN & SONS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

Marilia de Andrade Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREEN & SONS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
07 JAN 2013

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.

Em testemunho _____ da verdade.

Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS

Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela

TABELIÃ SUBSTITUTA

TERESINA-PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
NºANG 071989
Série 054

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
REG. IMÓVEIS
TERESINA-PI

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.

Em testemunho _____ da verdade.

Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS

Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela

TABELIÃ SUBSTITUTA

TERESINA-PIAUÍ

Mesquita de Só

Compromissada

BRANCO

Comunicações
78

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Maria do Socorro de Sousa Ferrei
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.350.489 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/AGO/92

NOME MARIA DO SOCORRO DE SOUSA FERREI
RA

FILIAÇÃO Elpídio Benvindo de Sousa
Minervina Raimunda de Sousa

NATURALIDADE Jerumenha Piauí DATA DE NASCIMENTO 09/Fev/51

DOC ORIGEM Fls nº 574 Liv nº 02 Fls nº 145

CPF Esp. São José do Peixe-Pi 05/08/76

Pedro Gonçalves de Moraes

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.

Em testemunho _____ da verdade.

Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS

Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela

TABELIÃ SUBSTITUTA

TERESINA-PIAUÍ

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.

Em testemunho _____ da verdade.

Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS

Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela

TABELIÃ SUBSTITUTA

TERESINA-PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas
Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 071990
Série 05
PI 15P1

CARTÓRIO NOTAS REG. IMÓVEIS TERESINA - PI

Rodrigues Mesquita de ...
Escrevente - Compromissada

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.468.907 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/Dez/1993

NOME MARIA CAMPELO DO NASCIMENTO

Antonio Barbosa da Cunha

FILIAÇÃO

Isabel Campelo do Nascimento

São José do Peixe PI. 17/Julho/1949

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Nas Nº [illegible] Liv Nº 05 Fls Nº 239

DOC. ORIGEM

Exp São José do Peixe. 17/Set/1984

CPF

Pedro Gomes de Moraes

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

NÃO ALFABETIZADA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
14 JAN 2013

Comunicações - SE - M.
79

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho _____ da verdade.
Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho _____ da verdade.
Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 071980
Série 056

CARTÓRIO 4º OFÍCIO NOTAS REG. IMÓVEIS TERESINA - PI

Rodrigo
Escrevente - Compromissada

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.731.566 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/Jul/1996

NOME MARCELO NUNES DA COSTA

FILIAÇÃO Raimundo Francisco da Costa

Carolina Maria Nunes da Costa

São José do Peixe PI. 30/Maio/1978

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Nas Nº 4.332 Liv Nº 06 Fls Nº 10

DOC. ORIGEM

EXP São José do Peixe PI. 13/Out/197

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

marcelo nunes costa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho ______ da verdade
Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
NºANG 072760
Série 054

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho ______ da verdade.
Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

...drigues Mesquita ...
...vente - Compromissada

BRANCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL .703.875

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/07/02

NOME
MARIA DA GUIA SOARES SANTANA

FILIAÇÃO
CICERO SOARES DA SILVA
MARIA DO REMEDIO MADEIRA SILVA

NATURALIDADE
SÃO RAIMUNDO DA MANGABEIRA - MA

DATA DE NASCIMENTO
11/12/65

DOC ORIGEM
CERT.CASAM. Nº 462 L 09B Fls 48 FLORIANO 12/01/88

CPF 298.104.803-49

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

Maria da Guia Soares Santana
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
08 JAN 2013

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.

Em testemunho _____ da verdade.

Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

Escrevente - Comissionada

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas e Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 071983
Série 056

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.

Em testemunho _____ da verdade.

Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CORREIOS
www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

298.104.693-49

MARIA DA GUIA SOARES SANTANA

11/12/1965

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho da verdade.
Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFICIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

Marli Rodrigues Mesquita de Sá
Escrevente - Compromissada

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho da verdade.
Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFICIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

Marli Rodrigues Mesquita de Sá
Escrevente - Compromissada

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas Registros Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 071944
Série

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
.876.493

DATA DE EXPEDIÇÃO
13/07/02

NOME
MARY STUART MIRANDA DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO
ABDORAL ALVES DO NASCIMENTO
FRANCISCA FERREIRA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE
FLORIANO - PI

DATA DE NASCIMENTO
23/04/68

DOC ORIGEM
CERT.CASAM. Nº 1509 L 3 Fls 139 SÃO JOSE DO PEIXE 19/06/01

CPF
342.079.303-15

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

Mary Stuart Miranda do Nascimento
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

Nº DE INSCRIÇÃO
342.079.303-15

NOME EMPRESARIAL
MARY STUART DO NASCIMENTO

23/04/1968

ASSINATURA
Mary Stuart do Nascimento

DISTRAÇÃO NORMATIVA DO SRF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
04 JAN 2013

Certifico que a presente cópia fotocópia que me foi exibida é a original do fé. São José do Peixe-PI

Em, 03 / 03 / 10.

Tabelião Substituto

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
São José dos Peixes
Joaquim Vicente Borges da Paixão
Escrivão e Tabelião - Substituto
Joçara Maria Costa da Paixão Carvalho
Escrevente Substituta

Certifico que a presente cópia fotocópia que me foi exibida é a original do fé. São José do Peixe-PI

Em, 03 / 03 / 10.

Tabelião Substituto

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
São José dos Peixes
Joaquim Vicente Borges da Paixão
Escrivão e Tabelião - Substituto
Joçara Maria Costa da Paixão Carvalho
Escrevente Substituta

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 963.374 DATA DE EXPEDIÇÃO 17.Nov.1987

NOME MARIA SUZETE RODRIGUES DE SÁ
Arcelino Vieira de Sá

FILIAÇÃO Maria Rodrigues de Sá

S.Jose do Peixe Piaui.06.Jun.1968
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Nas.Cas.3.584 fls.Nº 126 L Nº 05
DOC ORIGEM

Exp em S.Jose do Peixe Pi.11.09.1976
CPF

ASSINATURA DO PORTADOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

Certifico que a presente copia fotocópia que me foi exibida é fiel original do fé. São José do Peixe-PI

Em, 03 / 03 / 10

Tabelião Substituto

Selo de Fiscalização e Autenticidade de Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas Registro e Judiciais
ARQUIVAMENTO
Nº ANG
Série 027384
008

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
São José dos Peixes
Joaquim Vicente Borges da Paixão
Escrivão e Tabelião - Substituto
Joçara Maria Costa da Paixão Carvalho
Escrevente Substituta

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.179.046 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/05/08

NOME
MARIA RAIMUNDA DE SOUSA SILVA

FILIAÇÃO
LUZENIRA DE SOUSA
ORFILA PEREIRA DA SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
SÃO JOSÉ DO PEIXE-PI 26/12/1989

DOC ORIGEM
CERT. NASC. 9082 L A11 F 49V
EXP SÃO JOSÉ DO PEIXE-PI 18/04/05

ASSINATURA DO DIRETOR

TERESINA - PI

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS DRIBE & SONS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS DRIBE & SONS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.

Em testemunho _____ da verdade

Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS

Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela

TABELIÃ SUBSTITUTA

TERESINA-PIAUÍ

Rodrigues ... de Sá

Escrevente - Compromissada

NOTAS ... IMÓVEIS ... -PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 071981
Série 056

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.

Em testemunho _____ da verdade.

Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS

Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela

TABELIÃ SUBSTITUTA

TERESINA-PIAUÍ

Comunicações 86

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.854.037 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/Ago/96

NOME MARIA DE JESUS DA COSTA

FILIAÇÃO José Frncisco da Costa

Maria dos Remedios da Costa

NATURALIDADE São José do Peixe PI. DATA DE NASCIMENTO 20/Out/1961

DOC ORIGEM Cast Nº 765 Liv Nº 03 Fls Nº 47

CPF EXP S.José do Peixe PI. 13/Jan/1979

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

maria de Jesus da Cost

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO ELE...
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGIN...

04 JAN 2013

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho ________ da verdade.
Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

...drigues Mesquita de Sá
Escrevente - Compromissada

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
NºANG 071974
Série 056

CARTÓRIO ... NOTAS ... REG. IMÓVEIS
TERESINA - PI

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho ________ da verdade.
Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

Comunicações 87

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 968.968 DATA DE EXPEDIÇÃO 27-11-99.

NOME MODESTIA DE ALMEIDA MONTEIRO.

FILIAÇÃO Pedro Alves de Almeida.
Maria Monteiro de Almeida.

NATURALIDADE São José do Peixe-PI DATA DE NASCIMENTO 05-07-46

DOC ORIGEM Casat.Nº 11,Liv.02,Fls.55v,Ter
São José do Peixe-PI 22-06-72

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR Polícial

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

Modestia de Almeida Monteiro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO - EBC -
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

04 JAN 2013

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho da verdade.
Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho da verdade.
Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 07173
Série 056

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
REG. IMÓVEIS
TERESINA - PI

Irigues
Escrevente - Compromissado

CÓPIA

das Comunicações
88
SSCE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Ossidália Soares de Sousa Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.230.810 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/Jun/1990

NOME OSSIDALIA SOARES DE SOUSA SILVA

FILIAÇÃO Antonio Vieira de Spusa

Maria Nizete de Sousa

NATURALIDADE São José do Peixe-Pi 14/Nov/1969 DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Cast.Nº 1.178 Fls.Nº 254 Liv;Nº 03

Exp.São José do Peixe-Pi 04/Nov/1989

CPF

Junieu dos Santos Lopes
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia fotostática é a reprodução do original que me foi exibido.
Floriano-PI 03 de 03 de 10

Tabeliã

CARTÓRIO "CARVALHO"
3º Ofício de Notas e Reg
CNPJ/MF 06 735
Rua Fernando Drumond
Floriano-PI • Fone/Fax:
TABELIA DE CARVALHO

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 014014
Série 058

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.148.214 DATA DE EXPEDIÇÃO 02.MAIO.00

NOME PAULENELIA SOARES DOS SANTOS

FILIAÇÃO Manoel Vieira dos Santos

Maria Gildete Soares da Costa

S.Francisco do Piauí-PI 23.ABR.82

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

NAS.Nº 7.506 Liv.13 Fls 166v

DOC. ORIGEM

EXP.S.Francisco do Piauí-27.08.82

CPF

Francisco das Chagas Pinheiro Martins

DIRETOR

Papiloscopista 2906083

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

Paulenelia Soares dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Comunicações 89

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

04 JAN 2013

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.

Em testemunho ______ da verdade.

Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

Escrevente - Compromissada

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
NºANG 071982
Série 056

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.

Em testemunho ______ da verdade.

Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

EM BRANCO

Comunicações - SSP - PI
90

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia fotostática é a reprodução do original que me foi exibido.
Floriano-PI, 03 de 03 de 10
Tabeliã

CARTÓRIO "CA
3º Ofício de Notas e Re
CNPJ/MF 06 735
Rua Fernando Drumon
Floriano-PI • Fone/Fa
MARIA DE CARVALH
Tabeliã e

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas e Registros Públicos
AUTENTICAÇÃO

04 JAN 2013

Comunicações
91

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.216.501 DATA DE EXPEDIÇÃO 09.SET.20

NOME RAIMUNDO ELPIDIO DE SOUSA

FILIAÇÃO Elpidio Benvino de Sousa

Minervina de Sousa

NATURALIDADE Oeiras do Piaui P.I. 30/Outubro/5

DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM CAST.Nº 991 Liv Nº 03 Fls Nº

EXP S.José do P

CPF

Francisco José Chagas Barbosa Martins

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

Raimundo Elpidio de Sousa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.

Em testemunho _____ da verdade.

Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS

Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela

TABELIÃ SUBSTITUTA

TERESINA-PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 071957
Série 056

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.

Em testemunho _____ da verdade.

Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS

Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela

TABELIÃ SUBSTITUTA

TERESINA-PIAUÍ

Carla Beatriz de Sá

Escrevente Autorizada

Comunicações
92
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
09 JAN 2013

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.

Em testemunho _____ da verdade.

Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.

Em testemunho _____ da verdade.

Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 071767
Série 056

Escrevente - Compromissada

SEM PREÇO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.604.560 DATA DE EXPEDIÇÃO 02.05.95

NOME RAIMUNDO JOSÉ PEREIRA DE SOUSA

FILIAÇÃO Antonio Reis de Sousa
Elza Maria Pereira de Sousa

São Francisco do Piauí.PI. 13.08.77
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Nasc.Nº.3.101.Liv.12.Fls.265-V Exp
DOC ORIGEM

Nazaré do Piauí.17.04.82

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Raimundo José Pereira de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Comunicações 93

CARTÓRIO ROCHA 1º OFÍCIO
Jardane Rocha Lima - Tabeliã
Rua Fernando Marques, n.º 669 - Centro - Floriano - PI CEP 64800-000
Fone Fax: (89) 3522-1319 - e-mail: cartoriorocha@florianonet.com.br

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 002037
Série 059

Está Conforme o Original. O referido é verdade. Dou Fé.
Floriano (PI), 17/3/2010. 12:03:24.

ATILA MARMO VIEIRA FREIRE - Escrev. Comprom.
"Válido Somente Com o Selo de Autenticidade"

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

EM BRANCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 638.566 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/out/1985

NOME SANTANA PEREIRA NUNES

FILIAÇÃO João Pereira Nunes
Maria Nazaré Pereira de Jesus

NATURALIDADE S.José d/Peixe-PI DATA DE NASCIMENTO 01/dez/1964

DOC ORIGEM Nasc.nº2.962,fls.171,liv.A-4.
Exp. em S.José d/Peixe-Pi,08/02/82

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Santana Pereira Nunes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO - ELE -
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.

Em testemunho _____ da verdade.

Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

Rodrigue
Escrevente - Com

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 071177
Série

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
REG. IMÓVEIS
TERESINA - PI

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.

Em testemunho _____ da verdade.

Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

ANEXO

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Santana Pereira Nunes e Silva

SANTANA PEREIRA NUNES E SILVA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 08/07/96

Comunicação 95

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

SANTANA PEREIRA NUNES E SILVA

Nº de Inscrição

782762413-87

Data do Nascimento

01/12/64

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

04 JAN 2013

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto. dou fé.
Em testemunho da verdade.
Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto. dou fé.
Em testemunho da verdade.
Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 071996
Série ANG

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
NOTAS
REG. IMÓVEIS
TERESINA - PI

Mesquita
Escrevente - Compromissada

BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.

Em testemunho ______ da verdade

Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFICIO DE NOTAS

Belª Carla Beatriz de Brandão Ba...

TABELIÃ SUBSTITUTA

TERESINA-PIAUÍ

...odrigues Mesquita de...

Escrevente - Compromissada

Selo de Fiscalização e Autenticidade — Poder Judiciário Estado do Piauí — Atos de Notas, Registro e Judicial — AUTENTICAÇÃO — Nº ANG 871945 — Série 054

CARTÓRIO ... REG. ... TERESINA - PI

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.

Em testemunho ______ da verdade.

Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFICIO DE NOTAS

Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela

TABELIÃ SUBSTITUTA

TERESINA-PIAUÍ

...odrigues Mesquita de Sá

...evente - Compromissada

BRANCO

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

NOV/2006

BANCO DO BRASIL

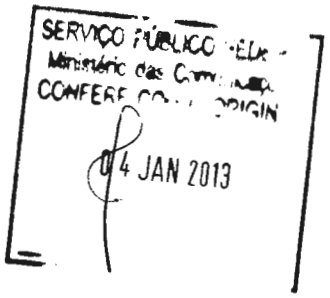

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporte, dou fé.
Em testemunho _____ da verdade.
Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Diversos
AUTENTICAÇÃO
JNANG 07134B
Série

Marli Rodrigues Mesquita de Só
Escrevente - Compromissada

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporte, dou fé.
Em testemunho _____ da verdade.
Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

Marli Rodrigues Mesquita de Só
Escrevente - Compromissada

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 968.974 DATA DE EXPEDIÇÃO 13.06.86

NOME VALDI ELPIDIO DE SOUSA

ELPIDIO BENVINO DE SOUSA

FILIAÇÃO MINERVINO DE SOUSA

S.JOSE DO PEIXE PIAUI 23.04.60

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

N.A.S. Nº 51566 Fls.Nº 57 L Nº A-65

DOC.ORIGEM

EXP OEIRAS PIAUI 29.06.86

CPF

Francisco das Chagas Lopes

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Valdi Elpidio de Sousa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

M. das Comunicações - SSCE - Fls. 96 Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho _____ da verdade.
Teresina 04 / 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 071954
Série 050

4º OFÍCIO REG. IMÓVEIS TERESINA-PI

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho _____ da verdade.
Teresina 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUÍ

de Sá
Escrevente - Comprometida

das Comunicações - SSCE
99

DECLARAÇÕES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

ANEXO - 3

DECLARAÇÃO – 8

Eu, **Danilo Ribeiro dos Santos Barros,** na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária de Apoio a Cultura de São José do Peixe,** declaro para os devidos fins que o endereço completo da sede da entidade é na **Travessa Benedito Mendes, S/N, Centro,** na cidade de **São José do Peixe-PI, CEP 64.555-000.**

São José do Peixe – PI, 19 de fevereiro de 2010.

Danilo Ribeiro dos Santos Barros

Danilo Ribeiro dos Santos Barros
Presidente – representante da entidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
04 JAN 2013

Nome do representante da entidade: **Danilo Ribeiro dos Santos Barros;**
CPF 037.994.993-85
Endereço para correspondência: **Travessa Benedito Mendes, S/N,**
Cidade de **São José do Peixe-PI;**
Estado do Piauí, **CEP 64.555-000;**
Telefone para contato: 86-3233-4026 ou 8809-3464;
Correio eletrônico (e-mail): madalenacamara_@hotmail.com

ANEXO - 3

DECLARAÇÃO – 9

Eu, **Danilo Ribeiro dos Santos Barros,** na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária de Apoio a Cultura de São José do Peixe,** declaro para os devidos fins que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, e em localidade igual e menor a 3,5 km, na área urbana e rural da localidade.

São José do Peixe – PI, 19 de fevereiro de 2010.

Danilo Ribeiro dos Santos Barros

Danilo Ribeiro dos Santos Barros
Presidente – representante da entidade

Nome do representante da entidade: **Danilo Ribeiro dos Santos Barros;**
CPF 037.994.993-85
Endereço para correspondência: **Travessa Benedito Mendes, S/N;**
Cidade de **São João do Piaui-PI;**
Estado do Piauí, **CEP 64.555-000;**
Telefone para contato: 86-3233-4026 ou 8809-3464;
Correio eletrônico (e-mail): madalenacamara_@hotmail.com

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
04 JAN 2013

ANEXO - 3

DECLARAÇÃO – 11

Eu, **Danilo Ribeiro dos Santos Barros,** na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária de Apoio a Cultura de São José do Peixe,** declaro para os devidos fins que a entidade não é executante de qualquer modalidade da **Serviço de Radiodifusão**, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

São José do Peixe –PI, 19 de fevereiro de 2010.

Danilo Ribeiro dos Santos Barros

Danilo Ribeiro dos Santos Barros
Presidente – representante da entidade

SERVIÇO PÚBLICO - EBC - Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

Nome do representante da entidade: **Danilo Ribeiro dos Santos Barros;**
CPF 037.994.993-85
Endereço para correspondência: **Travessa Benedito Mendes, S/N,**
Cidade de **São José do Peixe-PI;**
Estado do Piauí, **CEP 64.555-000;**
Telefone para contato: 86-3233-4026 ou 8809-3464;
Correio eletrônico (e-mail): madalenacamara_@hotmail.com

ANEXO - 3

DECLARAÇÃO – 12

Eu, **Danilo Ribeiro dos Santos Barros,** na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária de Apoio a Cultura de São José do Peixe,** declaro para os devidos fins que o nome fantasia utilizado para a emissora, será **RADIO FM ALVORADA DO FIDALGO.**

São José do Peixe – PI, 19 de fevereiro de 2010.

Danilo Ribeiro dos Santos Barros

Danilo Ribeiro dos Santos Barros
Presidente – representante da entidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

Nome do representante da entidade: **Danilo Ribeiro dos Santos Barros;**
CPF 037.994.993-85
Endereço para correspondência: **Travessa Benedito Mendes, S/N,**
Cidade de **São José do Peixe-PI;**
Estado do Piauí, **CEP 64.555-000;**
Telefone para contato: 86- 3233-4026 ou 8809-3464;
Correio eletrônico (e-mail): madalenacamara_@hotmail.com

ANEXO - 3

DECLARAÇÃO – 13

Eu, **Danilo Ribeiro dos Santos Barros,** na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária de Apoio a Cultura de São José do Peixe,** declaro para os devidos fins que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

São José do Peixe – PI, 19 de março de 2010.

Danilo Ribeiro dos Santos Barros

Danilo Ribeiro dos Santos Barros
Presidente – representante da entidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

Nome do representante da entidade: **Danilo Ribeiro dos Santos Barros,**
CPF 037.994.993-85
Endereço para correspondência: **Travessa Benedito Mendes, S/N,**
Cidade de **São José do Peixe-PI;**
Estado do Piauí, **CEP 64.555-000;**
Telefone para contato: 86-3233-4026 ou 8809-3464;
Correio eletrônico (e-mail): madalenacamara_@hotmail.com

ANEXO - 3

DECLARAÇÃO – 14

Eu, **Danilo Ribeiro dos Santos Barros,** na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária de Apoio a Cultura de São José do Peixe,** declaro para os devidos fins que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

São José do Peixe – PI, 19 de fevereiro de 2010.

Danilo Ribeiro dos Santos Barros

Danilo Ribeiro dos Santos Barros
Presidente – representante da entidade

SERVIÇO PÚBLICO - ELE -
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

Nome do representante da entidade: **Danilo Ribeiros dos Santos Barros;**
CPF 037.994.993-85
Endereço para correspondência: **Travessa Benedito Mendes, S/N,**
Cidade de **São José do Peixe-PI;**
Estado do Piauí, **CEP 64.555-000;**
Telefone para contato: 86-3233-4026 ou 8809-3464
Correio eletrônico (e-mail): madalenacamara_@hotmail.com

ANEXO - 3

DECLARAÇÃO – 15

Eu, **Danilo Ribeiro dos Santos Barros,** na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária de Apoio a Cultura de São José do Peixe,** declaro para os devidos fins que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado.

São José do Peixe – PI, 19 de fevereiro de 2010.

Danilo Ribeiro dos Santos Barros

Danilo Ribeiro dos Santos Barros
Presidente – representante da entidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

Nome do representante da entidade: **Danilo Ribeiro dos Santos Barros**
CPF 037.994.993-85
Endereço para correspondência: **Travessa Benedito Mendes, S/N,**
Cidade de **São José do Peixe-PI;**
Estado do Piauí, **CEP 64.555-000;**
Telefone para contato: 86-3233-4026 ou 8809-3464;
Correio eletrônico (e-mail): madalenacamara_@hotmail.com

19/03/2010 BANCO DO BRASIL - 11:24:19
424913892 0127
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA 19/03/2010
VALOR DINHEIRO 20,00
VALOR TOTAL 20,00

NOME DO DEPOSITANTE ASSOC COM AP CULT S J PEI
IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2: 07.984.199/0001 89

AUTENTICACAO 9.0F4.6A8.E0A.027.5E7

ANEXO - 3

DECLARAÇÃO – 16

Santos Barros, na qualidade de representante legal da **e Apoio a Cultura de São José do Peixe,** declaro para os do a taxa de cadastramento no valor de R$ 20,00 (vinte reais), a Guia de Recolhimento da União com deposito identificado nº lo como favorecido a Coordenação Geral de Recursos stério das Comunicações, conforme comprovante de deposito anexo.

São José do Peixe – PI, 19 de fevereiro de 2010.

Danilo Ribeiro dos Santos Barros

Danilo Ribeiro dos Santos Barros
Presidente – representante da entidade

SERVIÇO PÚBLICO - EBC - Ministério das Com... CONFERE COM O ORIGINAL 04 JAN 2013

Nome do representante da entidade: **Danilo Ribeiro dos Santos Barros;**
CPF 037.994.993-85
Endereço para correspondência: **Travessa Benedito Mendes, S/N,**
Cidade de **São José do Peixe-PI;**
Estado do Piauí, **CEP 64.555-000;**
Telefone para contato: 86-3233-4026 ou 8809-3464
Correio eletrônico (e-mail): madalenacamara_@hotmail.com

ANEXO 4
DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **Associação Comunitária de Apoio a Cultura de São José do Peixe-PI**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Danilo Ribeiro dos Santos Barros
Presidente
CPF 037.994.993-85

Antonio Luiz Vieira dos Santos
Secretário
CPF 065.702.998-08

Luziano Miranda de Sousa
Vice-Presidente
CPF 592.138.843-20

José Amadeus Pereira da Silva
Tesoureiro
CPF 008.615.213-07

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM A ORIGINAL
04 JAN 2013

Endereço para correspondência: Travessa Benedito Nunes s/n
Município de São José do Peixe-PI, Estado do Piauí, CEP 64555-000
Telefone para contato: 0xx86-3233-4026
Correio eletrônico (e-mail): madalenacamara@hotmail.com

RECOLHIMENTO

DE

TAXA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

das Comunicações - SSC

MANIFESTAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO - Eix -
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
JAN 2013

INDIVIDUAL

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jucié Neres da Costa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.173.635 - SSP - PI, residente na Rua Padre Silva - Centro - 282 - Centro, na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe de 02/03 de 2010.
(local e data)

Jucié Neres da Costa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO - ELE -
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Santana Pereira Nunes e Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 638.566 SSP-PI., residente na Conjunto São Cristóvão - B. Mutirão, na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe de 02/03 de 2010.
(local e data)

Santana Pereira Nunes e Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO ... 04 JAN 2013

das Comunicações - SSCE 114

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria do Socorro Lima (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 692.305 SSP-PI, residente na Conjunto São Cristovão, na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe de 02/03/10 de 2010.
(local e data)

Maria do Socorro Lima
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

Comunicações
115
SSCE

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Franciscea Pereira da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.724 863, residente na Vila Altamira, na cidade de São José do Peixe-PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe de 02103 de 2010.
(local e data)

x Franciscea Pereira da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

02

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Zilda Nunes Lima (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.017.501, residente na Conjunto São Cristovão - B. Mutirão, na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe de 02/03 de 2010.
(local e data)

Zilda Nunes Lima
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

05

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mayrlo Miranda de Sousa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.079.374. SSP-PI, residente na Rua Cap. Josino Queiroz da Silva-1145., na cidade de São José do Peixe-PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe - PI de 02/03 de 2010.
(local e data)

Mayrlo Miranda de Sousa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
04 JAN 2013

06

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adão Francisco da Costa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 703-894-SSP-PI, residente na Rua Francisco Mendes - 535, na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe de 02/03 de 2010.
(local e data)

Adão Francisco da Costa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

07

das Comunicações - SSCE
119
Rubrica

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Odonel Dias (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 876 625 SSP-PI, residente na Rua Ireno Martins das Neves-233 na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe de 02/03 de 2010.
(local e data)

x Odonel Dias
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

08

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Luiz Gomes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 12.233.253 - SSP - S.P, residente na Travessa Alto Bonga - S/N., na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.550-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe de 02/03 de 2010.
(local e data)

x Antonio luiz gomes
assinatura da pessoa que manifestou seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonia Minervina de Sousa Saí (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.275.068, residente na Vila Altamira - S.J. do Peixe, na cidade de São José do Peixe - PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe de 02/03 de 2010.
(local e data)

x Antonia Minervina de Sousa Saí
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

10

das Comunicações - SSCE
122

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José de Arimatéia Monteiro (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 628-943 - SSP PI., residente na Rua Pe. Silva - 151. Centro, na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe de 02/03 de 2010.
(local e data)

José de Arimatéia Monteiro
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

11

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ciro Rodolfo Ribeiro (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 064.707 SSP PI, residente na Av. Benedito Mendes - 496, na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe de 02/03 de 2010.
(local e data)

x Ciro Rodolfo Ribeiro
assinatura da pessoa que manifesta o ~~seu~~ apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

12

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Zilmar Francisco da Costa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.216.510, residente na Vila Altamira - São José do Peixe., na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe, ___ de 02/03 de 2010.
(local e data)

Zilmar Francisco da Costa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

13

das Comunicações
SSCE
125

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Modesta de Almeida Monteiro (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1968-0968 SSP-PI, residente na Rua Pe. Silva - 151. Centro, na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe de 02/03 de 2010.
(local e data)

Modestia Almeida Monteiro
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

12

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Isaias Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.430.402 SSP-PI., residente na Rua Marechal Deodoro da Fonseca - 55., na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe de 02/03 de 2010.
(local e data)

x Isaias Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO - ELA - Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ernildo Pereira de Novaes. (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.962.144 - SSP-PI., residente na Vila Altamira., na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe - PI de 02/03 de 2010.
(local e data)

Ernildo Pereira de Novaes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO - ELE -
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

16

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carolina Maria Nunes Costa (nome da pessoa que está manifestando apoio) portador da carteira de identidade nº 1.091.753 - SSP PI, residente na Rua Francisco Mendes - 510, na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe PI de 02/03 de 2010.
(local e data)

Carolina Maria Nunes Costa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

12

Das Comunicações - SSCE
179

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Andrelina Dias de Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 37.180.671-9 SSP-SPI, residente na Rua Cel. Orlando de Carvalho, na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe-PI de 02/03, de 2010.
(local e data)

Andrelina Dias de Oliveira
assinatura da pessoa que ~~manifesta o, seu~~ apoio

SERVIÇO PÚBLICO - ELE -
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

18

Min. das Comunicações
139
SCE

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Leni de S. Soares Camelo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 974206 SSP. PI., residente na Rua Pedro Alvares Cabral-445, na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vêm, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe - PI de 02/03 de 2010.
(local e data)

Mª Leni de S. S. Camelo
assinatura da pessoa que manifesta o apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

19

Das Comunicações - SSCE
131

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Dias Neto. (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1332.323.SSP PI. residente na Rua - Dreno Martins das Neves 233 na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe-PI de 02/03 de 2010.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

20

132

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Constancin Francisco da Costa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.969.063. SSP. PI., residente na Vila Altamira, na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe PI de 02/03 de 2010.
(local e data)

x Constancin Francisco da Costa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

21

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo Nonato de Sousa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4186.673.SSP-PI., residente na Travessa Alto Longa - S/N., na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.355-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe de 02/03. de 2010.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO - ELE -
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

das Comunicações - SSCE
134

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Campelo do Nascimento (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.468.907 SSP. PI, residente na Rua João Soares da Silva - S/N., na cidade de São José do Peixe - PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe-PI de 02/03. de 2010.
(local e data)

Maria Campelo do Nascimento
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO - ELE -
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

23

135

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Raimunda de S. Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3.179.046 SSP-PI, residente na Rua Proj. Bairro Corte - S/N, na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe de 02/03 de 2010.
(local e data)

M. Raimunda de Sousa Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

24

136

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eneide Pereira da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.866.973 - SSP. DF., residente na Rua São João - 136, na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe - PI de 02/03 de 2010.
(local e data)

x Eneide Pereira da Silva
assinatura da pessoa que ~~manifesta~~ o ~~seu~~ apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

25

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria do Socorro P. da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.953.173 SSP-DF, residente na Rua São José - S/N, na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe PI de 02/03 de 2010.
(local e data)

x maria do socorro Pereira da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

26

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosilene Soares C. Machado (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2084567 SSP PI, residente na Rua Proj. B. Corte - S/N, na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe-PI de 02/03 de 2010.
(local e data)

Rosilene Soares Costa Machado
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO - ELX - Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

27

SSCE - M. das Comunicações - Fls. 139

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria do Socorro de S. Ferreira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.350-489-SSP-PI, residente na Vila Altamira, na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe-PI de 02-03 de 2010.
(local e data)

X Maria do Socorro de Sousa Ferreira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO - ELX - Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

28

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valdi Elpidio de Sousa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº B. 1168 - 914 - SSP-PI., residente na B. Miranda., na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe-PI de 02/03 de 2010.
(local e data)

x Valdi Elpidio de Sousa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO - ELM - Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

29

Min. das Comunicações - SSCE
141

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joana Darque S. Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3.238.426 SSP PI., residente na Rua Prof. B. Costa S/N., na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe PI de 02/03. de 2010.
(local e data)

Joana D'arque de Sousa Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO - ELE -
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
09 JAN 2013

30

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo Epídio de Sousa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Vol. 216 - 503 - SSP. PI., residente na Vila Altamira., na cidade de São José do Peixe PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe - PI de 02/03 de 2010.
(local e data)

+Raimundo de Epídio de Sousa

assinatura da pessoa que manifesta o ~~seu~~ apoio

SERVIÇO PÚBLICO - ELE -
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

31

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Genivaldo Pereira da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.430.426-1 SSP-PI, residente na Rua Graça Madeira - S/N., na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe PI de 02/03 de 2010.
(local e data)

Genivaldo Pereira da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO - ELE - Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 08 JAN 2013

32

Comunicações
144
das
Rubrica

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manoel Neves de Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.447.647 - SSP-PI, residente na Rua Cap. Josino Quirino da Silva - S/N, na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe - PI de 02/03 de 2010.
(local e data)

Manoel Neves de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

33

das Comunicações
145

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Otávio de Sousa Ferreira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.689.555 - SSP - PI., residente na Vila Altamira., na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe PI de 02/03 de 2010.
(local e data)

José otavio de Sousa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

das Comunicações
146

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eva Maria Pereira Nunes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.934.343 SSP PI., residente na Rua Marechal D. da Fonseca-S/N, na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe-PI de 02/03 de 2010.
(local e data)

Eva Maria Pereira Nunes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Conceição de Maria P. da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 560 - 329 - S.S.P. - PI., residente na Av. Francisco Mendes - 100., na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe-PI de 02/03 de 2010.
(local e data)

Conceição de Mª Pereira da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO - ELE - Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 04 JAN 2013

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco Pereira N. Neto (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº Vid 2.912.919. SSP-PI., residente na Vila Altamira., na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe - PI. de 02/03. de 2010.
(local e data)

Francisco Pereira Nunes Neto
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO - ELDE - Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

37

Comunicações - SSCE - Anatel 179

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luzenira de Sousa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.262-579-SSP-PI., residente na Rua Prof. B. Coelho., na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe-PI de 02/03 de 2010.
(local e data)

Luzenira de Sousa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERÊNCIA
04 JAN 2013

38

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo Francisco da Costa. (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 496-097 SSP PI., residente na Rua Francisco Mendes - S 10., na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe-PI. de 02/03 de 2010.
(local e data)

Raimundo Francisco da Costa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA DE AUTENTICIDADE
04 JAN 2013

39

Comunicações - SSCE 151

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carlos de Deus Lima (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 751 368 SSP-PI, residente na Conj. São Cristovão B. Mutirão, na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe-PI de 02/03 de 2010.
(local e data)

Carlos de Deus Lima
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO - ELX - Ministério das Comunicações CONFERÊNCIA 04 JAN 2013

2/0

M. das Comunicações - SSCE - Fls. 152 Rubrica

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adail Pereira dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 963 - 344 - SSP - PI, residente na Rua Rocha Neto - S/N, na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe - PI de 02/03. de 2010.
(local e data)

Adail Pereira dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

Comunicações - SSCE 153

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco de Deus Lima (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3.117.221 - SSP-PI, residente na Conj. São Cristovão - B. Multirão, na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe - PI de 02/03 de 2010.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMFER
ORIGINAL
04 JAN 2013

Comunicações - SSE
154

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Amadeus Pereira da Silva, (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.347.846 SSP-PI, residente na Rua Heraldário da Fonseca Coelho, 314 na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe-PI de 02/03. de 2010.
(local e data)

José Amadeus Pereira da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

43

das Comunicações - SSCE
155
Rubrica

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Lopes Barradas (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1-341-731 SSP-PI, residente na Rua João Soares - 353, na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe-PI de 02/03. de 2010.
(local e data)

Antonio Lopes Barradas
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO - EDI
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

44

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jacerlon Benício dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.230-815 SSP-PI., residente na Av. Rocha Neto - S/N., na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe-PI de 02/03. de 2010.
(local e data)

JACERLON BENICIO DOS SANTOS
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

2/5

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alane Nunes Costa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.118.676. SSP-PI, residente na Rua Francisco Mendes - 510., na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe - PI de 02/03 de 2010.
(local e data)

x Alane Nunes Costa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

2/6

das Comunicações
158
Rubrica
SCE

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcelo Nunes da Costa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.731.566 SSP-PI, residente na Rua Cel. Orlando de Carvalho na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe-PI de 02/03 de 2010.
(local e data)

Marcelo Nunes da Costa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

27

Comunicações - SSCE
159

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pedro de Deus Lima Neto (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.461.557 SSP-PI, residente na Conj. São Cristóvão – B. Mutirão, na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe - PI de 02/03 de 2010.
(local e data)

Pedro de Deus L. Neto
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
04 JAN 2013

48

160

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisca Maria da S. e Sousa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.288.107. SSP-PI., residente na Vila Altamira., na cidade de São José do Peixe-PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe-PI de 02/03 de 2010.
(local e data)

Francisca Mª S. Sousa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS
04 JAN 2013

49

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ermelina Miranda de Sousa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 963 - V363 - SSP/PI, residente na Rua Cap. Josino Queiroz da Silva 485 na cidade de São José do Peixe-PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe-PI de 02/03/ de 2010.
(local e data)

Ermelina Miranda de Sousa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

150

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria de Jesus da Costa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.854.037-SSP-PI, residente na Rua José Soares - S/N, na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe - PI de 02/03 de 2010.
(local e data)

Maria de Jesus da Costa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
04 JAN 2013

51

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco Soares Vieira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.226.133 - SSP-PI., residente na Rua Presidente Médici - S/N., na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe-PI de 02/10/3 de 2010.
(local e data)

Francisco Soares Vieira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMPROVANTE DE ORIGINAL
04 JAN 2013

52

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 164
Rubrica

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisca Pereira da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.772.928 - SSP-PI, residente na Rua Rocha Neto - 134, na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe - PI. de 02/03. de 2010.
(local e data)

Francisca Pereira da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

153

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Abel Francisco da Costa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 12.277-689-SSP-S.P., residente na Rua Sara Jerônimo Lopes Vieira - 80., na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe - PI de 02/03 de 2010.
(local e data)

x Abel Francisco da Costa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO - ELE
Ministério das Comunicações
COMPERT
04 JAN 2013

52

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria da Guia Soares Santana (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 403 0875 - SSP-MA., residente na Conj. São Cristóvão - S/N., na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe - PI de 02/03, de 2010.
(local e data)

x Maria da Guia Soares Santana
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO - ELE - Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGIN
04 JAN 2013

53

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lucilèia Soares Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.830.258 SSP-PI., residente na Rua João Soares - S/N, na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe-PI de 02/03 de 2010.
(local e data)

x Lucilèia Soares Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO ELE...
Ministério das Comu...
CONFERE ... ORIGIN
04 JAN 2013

156

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Luiz da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 876 - 636 - SSP PI., residente na Rua Paulo Soares da Silva S/N., na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe - PI de 02/03 de 2010.
(local e data)

José Luiz da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

57

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ossidália Soares de Sousa Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.230.810 SSP-PI., residente na Rua João Soares da Silva SIN, na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe-PI de 02/03 de 2010.
(local e data)

Ossidália Soares de Sousa Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO - ELE -
Ministério das Comu...
CONFERE ... ORIGINAL
04 JAN 2013

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco da Silva Cunha (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2461.464 SSP-PI, residente na Rua Pe. Silva S/N, na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe-PI. de 02/03 de 2010.
(local e data)

Francisco da Silva Cunha
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

179

58

das Comunicações
171
SSC

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marília de Andrade Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3.082.1358 - SSP-PI., residente na Rua Cartidiário da Fonseca Coelho S/N, na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe - PI de 02/03. de 2010.
(local e data)

Marília de Andrade Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

60

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Josino da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 695.680 SSP PI, residente na Rua Cap. Josino Quirino da Silva 109, na cidade de São José do Peixe - PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe - PI de 02/03 de 2010.
(local e data)

José Josino da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA ORIGINAL
04 JAN 2013

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alanton Moura Josino (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.461-518 - SSP-PI, residente na Rua Cap. Josino Quirino da Silva-409, na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe - PI de 02/03 de 2010.
(local e data)

Alanton Moura Josino
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO - ELE
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

62

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Nazaré Rocha. (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 279 1333 – SSP- PE, residente na Conj. São Cristóvão – B. Mutirão - S/N, na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe - PI de 02/03, de 2010.
(local e data)

Maria nazaré Rocha.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA DE ORIGINAL
04 JAN 2013

163

Min. das Comunicações - SSCE - Fls. 175 Rubrica

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco Benício dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 696.051 SSP-PI, residente na Rua João Soares da Silva S/N, na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe-PI de 02/03 de 2010.
(local e data)

Francisco Benício dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO - ELE
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

64

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Claudionor Vieira de Sá (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 449.408. SSP-PI, residente na Rua Aureliano da Fonseca Coelho 455, na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe-PI de 02/03 de 2010.
(local e data)

x Claudionor Vieira de Sá
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

176

653

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manoel Soraiva Santana (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 391-363-SSP PI, residente na Rua Cons. São Cristovão - B. Mutirão - 01., na cidade de São José do Peixe-PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe - PI de 02/03 de 2010.
(local e data)

Manoel Soraiva Santana
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO - ELE
Ministério das Comu.
CONFERE COM O ORIGIN
04 JAN 2013

56

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria do Socorro Andrade da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.171.647 SSP-PI, residente na Rua Aureliano da Fonseca Coelho-S/N, na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe-PI de 02/03 de 2010.
(local e data)

Maria do Socorro Andrade da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

68

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiz Rocha da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 943.856 SSP PI., residente na Conj. São Cristovão - B. Mutirão, na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 12.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe, PI de 02/03 de 2010.
(local e data)

x Luiz Rocha Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO - ELA
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

69

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luziano Miranda de Sousa. (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.307-887- SSP-PI., residente na Rua Francisco Mendes -460- Centro, na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe-PI de 02/03. de 2010.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO - EBC
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo José P. de Sousa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1604 560 SSP-PI., residente na Rua Sarg. Feroninho L. Veras - 23., na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe-PI de 02/08 de 2010.
(local e data)

Raimundo José Pereira de Sousa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO - EDI
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

187

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 808 821 SSP-PI, residente na RUA IRENO MARTINS DAS NEVES - SÃO JOSÉ PEIXE na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI, 03 de MARÇO de 2010.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

72

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RAIMUNDA NONATA MENDES DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 96.343 - SSP-PI, residente na RUA SÃO JOÃO Nº 137 - SÃO JOSÉ DO PEIXE-PI, na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SÃO JOSÉ DO PEIXE, 03 de MARÇO de 2010.
(local e data)

Raimunda Nonata Mendes dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO - ELAB - Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

123

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Luiz Vieira do Canto (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 655.143-SSP-PI, residente na Rua marechal Deodoro da Fonseca nº 160 São José-PI na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe, 03 de março de 2010.
(local e data)

Antonio Luiz Vieira do Canto
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO - EBC
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
04 JAN 2013

74

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ILDACIANA SBIAPINO VERAS DE CARVALHO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.089.138 SSP-PI, residente na RUA IRENO MARTINS DAS NEVES SN S. JOSÉ DO PEIXE, na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SÃO JOSÉ DO PEIXE PI, 08 de MARÇO de 2010.
(local e data)

Ildaciana Sbiapino Veras de Carvalho
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
14 JAN 2013

75

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LUIZ HENRIQUE DE SOUSA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 624.058 - SSP- PI, residente na POVOADO ALTAMIRA, na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SÃO JOSÉ DO PEIXE, 03 de MAIO de 2010.
(local e data)

Luiz Henrique de Sousa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO - ELE
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIGIN
04 JAN 2013

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EDMILSON PEREIRA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.913.736 - SSP-PI, residente na RUA SANGENTO GERONIMO LOPES VERAS - SÃO J. PEIXE na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SÃO JOSÉ DO PEIXE, 03 de MARÇO de 2010.
(local e data)

edimilson Pereira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
04 JAN 2013

das Comunicações - SSCE
189

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Constâncio maria de Soares coutinho (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.226.130 PI, residente na Rua capitão Tarino Quirino da Silva, na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do peixe, 03 de 03 de 2010.
(local e data)

Constancia M. Soares Coutinho
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
04 JAN 2013

127

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joaquim Luiz de Sousa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 526.524, residente na Rua Sargento Geronimo Lopes Neves, na cidade de São José do Peixe-PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do peixe, 03 de 04 de 2010.
(local e data)

João Gaim Luiz de Sousa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

179

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Islandia Pereira da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.216.498 SSPP, residente na Rua Set Geronimo Lopes Ufrat, na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe, 03 de Março de 2010.
(local e data)

Islândia Pereira da Silva Miranda
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
4 JAN 2013

191

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.447.03 SSP/PI, residente na POVOADO P/HA MICA - SÃO JOSÉ DO PEIXE, na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SÃO JOSÉ DO PEIXÉ, 03 de MARÇO de 2010.
(local e data)

FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO ... Ministério das ... CONFERE COM ORIGINAL
04 JAN 2013

81

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo capelo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.226.013, residente na Rua Marechal Deodoro da Fonseca Coelho, na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe, 03 de março de 2010.
(local e data)

Raimundo Campelo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO - ELE
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

82

M. das Comunicações - SSCE - Fls. 194 Rubrica

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco xavier suzana mota (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº ~~Rua Pedro Alvares cabral~~ J.423.494, residente na Rua pedro Alvares cabral, na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do peixe, 03 de março de 2010.
(local e data)

FRANCISCO XAVIER SUZANA MOTA
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

83

195

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JAMES AURELIO MARQUES (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 20.107 887-9 SSP-SP, residente na RUA JOÃO SOARES DA SILVA S/N S-JOSÉ PEIXE, na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SÃO JOSÉ DO PEIXE, 03 de MARÇO de 2010.
(local e data)

JAMES Aurelio Marques
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

84

Comunicações
196

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FRANCISCA RIBEIRO DE SÁ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 734 173, residente na RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA S/N, na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SÃO JOSÉ DO PEIXÉ, 03 de MARÇO de 2010.
(local e data)

x Francisca Ribeiro de Sá
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
04 JAN 2013

85

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RITA DE CASSIA RODRIGUES DE SOUSA COSTA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.709.690 SSP-PI, residente na COMUNIDADE MALHADA GRANDE (ZONA RURAL S. JOSÉ PEIXE na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SÃO JOSÉ DO PEIXE, 03 de MARÇO de 2010.
(local e data)

Rita de Cássia Rodrigues de Sousa Costa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

197

96

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARTINA BORGES LEAL (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.854.013, residente na AVA SARGENTO JERONIMO LOPES VERAS, na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SÃO JOSÉ DO PEIXÉ, 03 de MARÇO de 2010.
(local e data)

MARTINA BORGES LEAL
assinatura da pessoa que manifesta o ~~seu apoio~~.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CECILIO PEREIRA DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 13.535.932 SSP-SP, residente na RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA S/N, na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SÃO JOSÉ DO PEIXE, 03 de MARÇO de 2010.
(local e data)

Cecilio Pereira da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

88

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ MARIA PEREIRA BARROS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 28.068.256-6, residente na RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA S/N, na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SÃO JOSÉ DO PEIXE, 03 de MARÇO de 2010.
(local e data)

x _____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
04 JAN 2013

89

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PAULINELIA SOARES DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.148.214, residente na RUA CAPITÃO JOSINO QUINAINO DA SILVA, na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SÃO JOSÉ DO PEIXE, 03 de MARÇO de 2010.
(local e data)

Paulinelia Soares dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ABEL PEREIRA NUNES MOURA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.699.488 SSP-PI, residente na RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SÃO JOSÉ DO PEIXE, 03 de MARÇO de 2010.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

91

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANA MARCIA MOURA NUNES (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.461.491, residente na RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SÃO JOSÉ DO PEIXE, 03 de MARÇO de 2010.
(local e data)

Ana Márcia Moura Nunes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

92

M. das Comunicações - SSCE
204
Fls. Rubrica

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GILSON BORGES DA COSTA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.462.165, residente na COMUNIDADE MALHADA GRANDE (ZONA RURAL), na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SÃO JOSÉ DO PEIXE, 03 de MARÇO de 2010.
(local e data)

Gilson Borges da Costa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

93

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA PEREIRA DE SOUSA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.424.516, residente na RUA ROCHA NETO, na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SÃO JOSÉ DO PEIXE, 03 de MARÇO de 2010.
(local e data)

xmaria Pereira de sousa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

94

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARY STUART MIRANDA DO NASCIMENTO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº RG: 876.493 SSP/PI, residente na AV. FRANCISCO MENDES, 460 CENTRO, na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SÃO JOSÉ DO PEIXE, 03 de MARÇO de 2010.
(local e data)

_____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

95

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº RG: 1.317.178 SSP/PI, residente na RUA SARGENTO JERÔNIMO LOPES VERAS, SIN, na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SÃO JOSÉ DO PEIXE, 03 de MARÇO de 2010.
(local e data)

maria do socorro pereira de sousa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

96

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GETÚLIO PEREIRA DE SOUSA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.244.571 SSP/PI, residente na RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, S/N, na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SÃO JOSÉ DO PEIXE, 03 de MARÇO de 2010.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

M. das Comunicações - SSCE - 209

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RICARDO PEREIRA DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.122.096, residente na RUA TRAVESSA BENEDITO MENDES, na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SÃO JOSÉ DO PEIXE, 03 de MARÇO de 2010.
(local e data)

Ricardo Pereira dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

98

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

KENNEDES PEREIRA DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.886.064, residente na RUA JOÃO SOARES DA SILVA S/N, na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SÃO JOSÉ DO PEIXE, 03 de MARÇO de 2010.
(local e data)

Kennedes pereira da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

99

M. das Comunicações - SSCE - Fls. 211 Rubrica

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ALBERES FERREIRA DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.016 670, residente na RUA AURELIANO DA FONSECA COELHO, na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SÃO JOSÉ DO PEIXE, 03 de MARÇO de 2010.
(local e data)

x Alberes Ferreira dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

100

das Comunicações - SSCE
2/2

ANEXO 5

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FRANCISCO FERREIRA FREITAS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.066.360, residente na RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, na cidade de São José do Peixe -PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SÃO JOSÉ DO PEIXE, 03 de MARÇO de 2010.
(local e data)

Francisco Ferreira Freitas
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

101

Comunicações - SSCE
213

MANIFESTAÇÃO

APOIO

COLETIVO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

Comunicações - SSCE - Fls. 214 - Rubrica - Mª das Comunicações

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERIDO COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

ANEXO 06

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1	Iveiê Neves da Costa	1.171.635-PI	Rua Pe. Silva, 282 Centro	[illegible]
2	Santana Pereira Nunes e Silva	638.566-PI	Conjunto São Cristovão B. Mutirão	Santana Pereira Nunes Silva
3	Francisca Pereira da Silva	1.724.863-PI	Vila Altamira	Francisca Pereira da Silva
4	Zilda Nunes Lima	1.017.501-PI	Bairro Mutirão	Zilda Nunes Lima
5	Adão Francisco da Costa	703.894-PI	Rua Francisco Mendes	Adão Francisco da Costa
6	Mayrlo Miranda de Sousa	2079.374 PI	Rua Capitão Torres Quirino	Mayrlo Miranda de Sousa
7	Maria do Socorro Lima	692.305-PI	Bairro Mutirão	Maria do Socorro Lima
8	Antônio Luiz Gomes	1228331-PI	Travessa Alto Longá	Antonio Luiz Gomes
9	Odonel Dias	876.625-PI	Rua Ireno Martins das Neves	[illegible]
10	Antônia Minervina de Sousa Sa	1.275.068-PI	Vila Altamira	Antonia Minervina de S. S
11	Carolina Mª Nunes Costa	1.091.753-PI	Rua Francisco Mendes	Carolina Mª Nunes Costa
12	Zilmar Francisco da Costa	2.216.510-PI	Bairro Altamira	Zilmar Francisco da Costa
13	Enerizto Pereira de Novaes	1.964.144-PI	Bairro Altamira	Enerizto Pereira de Novaes
14	Antônio Dias Neto	332.323-PI	Rua Ireno Martins das Neves	[illegible]
15	Ciro Rodolfo Ribeiro	864.707-PI	Travessa Benedito Mendes	Ciro Rodolfo R.
16	Andrelina Dias de Oliveira	37.180.671-9	Rua Coronel Orlando de Carvalho	Andrelina D. Oliveira
16	José de Arimatéa Monteiro	628.943-PI	Rua Padre e Silva - Centro	José de Arimatéa Monteiro
17	Isaias Silva	1.430.402-PI	localidade Serra	Isaias Silva
18	Maria Loeni de Sousa S. Camelo	974.206-PI	Rua Pedro Nunes Cabral	Mª Loeni de S. S. Camelo

ANEXO 06

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
19	Medestia de Almeida Monteiro	968.968-PI	Rua Padre e Silva	Medestia Almeida
20	Constancio Francisco da Costa	2.069.063-PI	Vila Altamira	Constancio Francisco da Costa
21	Medesto Estêvão do Nascimento	655.144-PI	Vila Altamira	Medesto Estêvão do Nascimento
22	Raimundo Elpídio de Sousa	2.216.501-PI	Vila Altamira	
23	Eneide Pereira da Silva	2.806.973-PI	Rua João Ferreira	Eneide Pereira da Silva
24	Maria do Socorro Pereira da Silva	1.953.173-PI	Rua João Ferreira	Maria do Socorro P. da S.
25	Maria Campelo do Nascimento	1.468.907-PI	Rua João Soares da Silva	Maria Campelo do Nascimento
26	Maria Raimunda de Sousa Silva	3.179.046-PI	Rua Projetada Bairro Conto	M.ª Raimunda de S. Silva
27	Lucileia Soares Silva	2.830.258-PI	Rua João Soares	Lucileia Soares Silva
28	José Ruiz da Silva	876.636-PI	Rua João Soares	José Ruiz da Silva
29	Maria Suzete Rodrigues de Sá	963.374-PI	Rua Capitão Josino Queiroz Silva	Maria Suzete Rodrigues de Sá
30	Raimundo Nonato de Sousa	486.673-PI	Rua Alto Longa	Raimundo Nonato de Sousa
31	Rosilene Soares Costa Machado	2.084.567-PI	Rua Projetada	Rosilene Soares C. Machado
32	Valdi Elpídio de Sousa	968.974-PI	Vila Altamira	Valdi Elpídio de Sousa
33	Maria do Socorro de Sousa Ferreira	1.350.489-PI	Vila Altamira	Maria do Socorro de Sousa
34	Joana D'arque de Sousa Silva	3.238.426-PI	Rua Projetada	Joana D'arque de S. Silva
35	Conceição de Mª Pereira da Silva	560.329-PI	Av. Francisco Mendes	Conceição de Mª P. da Silva
36	Francisco da Silva Cunha	2.461.464-PI	Rua Padre e Silva	Francisco da Silva Cunha
37	José Amadeus Pereira da Silva	2317846-PI	Rua Aureliano da Fonseca Coelho	José Amadeus Pereira da Silva

ANEXO 06

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
38	Manoel Neres de Oliveira	1.447.647-PI	Rua Capitão Josino A. da Silva	[illegible]
39	Genivaldo Pereira da Silva	1.430.426-PI	Rua Graça Madeira	Genivaldo P. da Silva
40	José Otávio de Sousa Ferreira	1.689.551-PI	Vila Altamira	José Otavio
41	Francisco Pereira Nunes Neto	2.912.919-PI	Vila Altamira	Francisco P.N Neto
42	Raimundo Francisco da Costa	496.097-PI	Av. Francisco Mendes	Raimundo Francisco da Costa
43	Adail Pereira dos Santos	963.344-PI	Av. Rocha Neto	Adail Pereira dos Santos
44	Francisco de Deus Lima	3.117.221-PI	Bairro Mutirão	Francisco de Deus Lima
45	Eva Maria Pereira Nunes	1.134.343-PI	Rua Marechal Deodoro da Fonseca	Eva M. P. Nunes
46	Carlos de Deus Lima	751.368-PI	Rua São Cristóvão	Carlos de Deus Lima
47	Pedro de Deus Lima Neto	2.461.557-PI	Conjunto São Cristóvão	Pedro de Deus L. Neto
48	Alane Nunes Costa	2.118.676-PI	Av. Francisco Mendes	Alane Nunes Costa
49	Marcelo Nunes da Costa	1.731.566-PI	Rua Coronel Orlando de Carvalho	Marcelo Nunes da Costa
50	Luzenira de Sousa	2.262.579-PI	Rua Graça Madeira	Luzenira de Sousa
51	Maria de Jesus da Costa	1.854.037-PI	Rua Benedito Mendes	Maria de Jesus Costa
52	Francisca Pereira da Silva	772.928-PI	Rua Rocha Neto 134	Francisca Pereira da Silva
53	Francisca Mª da Silva e Sousa	1.288.107-PI	Vila Altamira	Francisca M. S Sousa
54	Francisco Soares Vieira	1.226.131-PI	Rua Presidente Médice	Francisco Soares
55	Jacerlon Benício dos Santos	1.230.815-PI	Av. Rocha Neto	JACERLON BENICIO DOS SANTOS
56	Antônio Lopes Barrada	1.314.731-PI	Rua João Nunes, 353	Antonio Lopes Barrada

Ministério das Comunicações
217
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

ANEXO 06

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
57	José Josino da Silva	695.680	Rua Capitão Josino Q. da Silva	José Josino da Silva
58	Juscilano Miranda de Sousa	1.498.287 PI	Rua Sargento O. Lopes Vienas	Juscilano Miranda de Sousa
59	Abel Francisco da Costa	12.277.689-PI	Rua Sargento G. Lopes Vienas	Abel Francisco da Costa
60	Maria do Socorro A. da Silva	1.171.647 PI	Rua Aureliano da Fonseca Coelho	Mª do Socorro A. da Silva.
61	Marília de Andrade Silva	3.032.358-PI	Rua Aureliano da Fonseca Coelho	Marília de Andrade Silva
62	Ermelina Miranda de Sousa	963.363-PI	Rua Capitão Josino Q. da Silva.	Ermelina Miranda de Sousa
63	Maria da Guia Soares Santana	708.875-PI	Conjunto São Cristovão	Maria da Guia Soares Santana
64	Manoel Saraiva Santana	391.363-PI	Conjunto São Cristovão	Manoel Saraiva Santana
65	Osfidália Soares de Sousa Silva	1.230.810-PI	Rua João Soares da Silva	Osfidália Soares de S. Silva
66	Alaerton Moura Josino	2461518-PI.	Rua Capitão Josino Q. da Silva.	Alaerton Moura Josino
67	Janerlede Moura F. Sousa	2.752.656 PI	Travessa Benedito Mendes	Janerlede Moura F. Sousa
68	Francisco Benício dos Santos	696.051-PI	Rua João Soares da Silva	Francisco Benício dos Santos
69	Cladionon Vieira de Sá	449.408-PI	Rua Aureliano da F. Coelho	Cladionon Vieira de Sá
70	Maria Nazaré Rocha	279.1333-PI	Conjunto São Cristovão	Maria Nazaré Rocha.
71	Luis Rocha da Silva	943.856-PI	Conjunto São Cristovão	Luiz Rocha da Silva
72	Luziano Miranda de Sousa	1.307.887-PI	Av. Francisco Mendes 460	[illegible]
73	FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO	808 821-PI	RUA IRENO MARTINS DAS NEVES	Francisco José de Carvalho
74	Antonio Luiz Vieira dos Santos	655.143-PI	Rua Marechal Deodoro da Fonseca 160	Antonio Luiz Vieira dos Santos
75	Raimunda Nonata Mendes dos Santos	96.343-PI	Rua São José - 7 - S. J. Peixe	Raimunda N. Mendes dos Santos

SSCE - Comunicações - M. das Comunicações

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

ANEXO 06

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
76	Raimundo José Pereira de Sousa	1.604.560	Rua Sarg. J. Lopes Veras	Raimundo J. Pereira de Sousa
77	Ildaciana Shirpino Veras de Carvalho	1.089.138	Rua: Frederico Martins das Neves	Ildaciana Shirpino Veras de Carvalho
78	LUIZ HENRIQUE DE SOUSA	624.058-PI	POVOADO ALTAMIRA - S. J. PEIXE	Luiz Henrique de Sousa
79	EDIMILSON PEREIRA	1.917.736-PI	R. Sto Geronimo Lopes Veras S.J.P.	Edimilson pereira
80	FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA	1.447.603-PI	POVOADO TAMBORIL S. J. PEIXE	Francisco de Assis Vieira
81	CONSTÂNCIA MARIA S. COUTINHO	1.226.130-PI	RUA CAP. JOSINO Q. DA SILVA	Constancia M. S. Coutinho
82	Joaquim Luiz de Souza	526.524-PI	Rua Sargento G. Lopes Veras	Joaquim Luiz de Souza
83	Islandia Pereira da Silva	2.236.493 PI	Rua Sargento G. Lopes Vera	Islandia P. da Silva
84	~~Benedito vieira de sá~~	1.447.603 PI	Povoado Altamira S. J. peixe	Francisco de Assis Vieira
85	Francisco de Assis vieira			
86	Raimundo campêlo	2.226.013	Rua Deodoro F. coelho	Raimundo campelo
87	Francisco xavier S. mota	1.423.494	Rua Pedro Alvares cabral	Francisco Xavier Suza Mota
88	JAMES AURELIO MARQUES	20.107.887-9	RUA JOÃO SOARES DA SILVA S/N	James Aurelio Marques
89	FRANCISCA RIBEIRO DE SÁ	734173	RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA	Francisca Ribeiro de Sá
90	RITA DE CASSIA RODRIGUES SOUSA COSTA	2.709690	COMUNIDADE MALHADA GRANDE	Rita de Cássia Rodrigues de Sousa Costa
91	MARTINA BORGES LEAL	1.854.013	RUA SGT JERONIMO LOPES VERAS	Martina Borges Leal
92	CECILIO PEREIRA DA SILVA	13.535.932 SP	RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA	Cecilio Pereira da Silva
93	JOSÉ MARIA PEREIRA BARROS	28.068.255-6	RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA	[illegible]
94	PAULINELIA SOARES DOS SANTOS	2.148214 PI	RUA CAP JOSINO QUIRINO	Paulinelia S dos Santos

Comunicações
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

ANEXO 06

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
95	ABEL PEREIRA NUNES MOURA	1.699488 PI	RUA MARECHAL DEODORO FONSECA	
96				
97	ANA MARCIA MOURA NUNES	2.461 491	RUA MARECHAL DEODORO FONSE	Ana márcia Moura Nunes
98	GILSON DORES DA COSTA	2.462 165	COMUNIDADE MALHADA GRANDE	Gilson Dores da Costa
99	MARIA PEREIRA DE SOUSA	1.424 516	RUA ROCHA NETO S/N	Maria Pereira de Sousa
100	Mª DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA	1.317.178	RUA ROCHA NETO S/N	Maria do Socorro P. Sousa
101	GETULIO PEREIRA DE SOUSA	2.244.571-PI	R. MARECHAL DEODORO FONSECA	Getulio Pereira de Sousa
102	KENNEDES PEREIRA DA SILVA	2.886.064-PI	RUA. JOÃO SOARES DA SILVA S/N	Kennedes pereira da Silva
103	RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	2.122.096-PI	TRAV. BENEDITO MENDES S/N	Ricardo P. dos Santos
104	ALBEROS PEREIRA DOS SANTOS	2.016.670-PI	RUA. AURESTANO DA F. COELHO	Alberos Pereira dos Santos
105	MARY STUART M. DO NASCIMENTO	876.493-PI	AV. FRANCISCO MENDES, 460	Mary Stuart Miranda do Nascimento
106	FRANCISCO FERREIRA FREITAS	2.066.310-PI	RUA. MARECHAL DEODORO FONSECA	Francisco Ferreira Freitas
107	JOANA COUTINHO DA SILVA COSTA	735.982-PI	RUA PADRE SILVA, S/N, CENTRO	Joana Coutinho da S. Costa
108	FRANCISCO JOSÉ SOARES	1.249.465-PI	TRAVESSA DO EMATER S/N	Francisco José Soares
109	JOSÉ MARIA RODRIGUES DA COSTA	876.490.SSP/PI	AV. FRANCISCO MENDES, 495	José Maria Rodrigues da Costa
110	MAGNA FRANCISCA DE S. SOARES	2.612.317-PI	TRAVESSA DO EMATER, S/N	Magna F. S. Soares
111	FRANCISCA DIAS DE SOUSA	3.296.218-PI	RUA. JOAQUIM REGINO DA COSTA	Francisca Dias de Sousa
112	MARIA HELENA DE S. SOARES	927.201-PI	TRAV. DO EMATER S/N CENTRO	Maria Helena de S. Soares
113	OTÁVIO RODRIGUES DE MIRANDA	36.812 SSP PI	TRAV. DO EMA 2; 205- CENTRO	Otávio Rodrigues

...ações - SS... das Com...
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
4 JAN 2013

ANEXO 06

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
114	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	2.161.904-PI	RUA. JOAQUIM REGINO DA COSTA	maria da conceição S
115	EVA PINHEIRO DA SILVA	396582 SSP-GO	Rua Travessa do Emater, 205	Eva Pinheiro da Silva
116	ANTONIO LUCA BORGES DA SILVA	2226942-PI	RUA JOAQUIM REGINO DA COSTA	[illegible]
117	JAMESSON DOUGLAS V. DO NASCIMENTO	3.056.357 SSP/PI	AV. FRANCISCO MENDES. 420 CENTRO	Jamesson Douglas Veloso Nascimento
118	JAMES DOUGLAS NASCIMENTO	1.282.698-PI	ROUDADO TAMBORIL S/N	James Douglas
119	MARIANE PEREIRA DA SILVA	1.882 682-PI	AV. ROCHA NETO, S/N B. TANQUE	Mariane P. da Silva
120	RAIMUNDO MARQUES DE OLIVEIRA	854.715-PI	TRAV. DO EMATER, S/N CENTRO	Raimundo Marques Oliveira
121	MARIA LUZIA PEREIRA BORGES	1.684.157-PI	RUA IRENO MARTINS DAS NEVES	Maria Luzia Pereira Borges
122	JONHSON DOUGLAS NASCIMENTO	1.007.068-PI	RUA CEL. ORLANDO DE CARVALHO S/N	Johnson Douglas N.
123	RAIMUNDA BISPO CARNEIRO	1.072.500-PI	RUA MARC. DEODORO DA FONSECA	Raimunda Bispo carneiro
124	MARIA TRINDADE. C. COSTA	399348-PI	RUA AURELIANO DA F. COELHO S/N	[illegible]
125	AURELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	2.407.091-PI	Cond. S. CRISTOVÃO. B. MUTIRÃO	Aurelio Rodrigues de Oliveira
126	GERMANA VELOSO OLIVEIRA	943.866-PI	AV. FRANCISCO MENDES. 556-CENTRO	Germana Veloso Oliveira
127	FRANCISCO REINALDO P DO NASCIMENTO	1.249.443-PI	RUA PROJETADA, 3 B- BEIRA RIO	Francisco Reinaldo P. do Nascimento
128	CIRENE LOPES DE SOUSA	1.584.563-PI	AV. FRANCISCO MENDES, S/N. CENTRO	Cirene Lopes de Sousa
129	JOSÉ MENDES DE SOUSA	1.134.655-PI	AV. FRANCISCO MENDES, S/N-CENTRO	José mendes de sousa
130	MARIA DIVA RODRIGUES DA COSTA	914 994	AV. FRANCISCO MENDES. S/N-CENTRO	Maria Diva R. Costa
131	JOSÉ ARIMATEIA SOARES	951.185-PI	RUA. IRENO MARTINS DAS NEVES S/N	José Arimateia Soares
132	FRANCISCO BRANDÃO SAMELO	1.699.453-PI	AV. FRANCISCO MENDES. S/N. CENTRO	Francisco Brandão Samelo

Comunicações - SSC
122

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

ANEXO 06

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
135	VALDENORA PEREIRA DA SILVA	1.480.385-PI	AV. FRANCISCO MENDES S/N CENTRO	Valdenora Pereira
136	VALFRIDO JORDÃO DA SILVA	9.199.973-SP	RUA SARGENTO JERONIMO L. VERAS, 250	Valfrido Jordão da Silva
137	JOSÉ PEREIRA DA PENHA	1.490.909-PB	RUA IRENO MARTIS DAS NEVES S/N	José Pereira
138	LUIZ AVELINO DE SOUSA	911.594-PI	CEL. ORLANDO DE CARVALHO, 660	Luiz Avelino de Sousa
139	CLEMILDA MONTEIRO DE ALMEIDA	1.363.432-PI	RUA CEL. ORLANDO DE CARVALHO S/N	Clemilda Monteiro
140	GENE ROSA DE CARVALHO FERREIRA	1.633.234-PI	RUA ASSENTAMENTO BARRA S/N	Gene Rosa de C. Ferreira
141	PAULO HENRIQUE DE ARAUJO	1.931.335-PI	LOCALIDADE ALEGRETE S/N	Paulo Henrique de Araujo
142	MADALENA CAMELO DA COSTA	876.624-PI	LOCALIDADE ALEGRETE S/N	Madalena Camelo da
143	JOSÉ DA GUIA ALVES DE ARAUJO	2.378.787-PI	LOCALIDADE ALEGRETE S/N	José da Guia Alves de Araujo
144	MARIA SOLIMAR CAMPELO	2.333.917-PI	RUA AURELIANO DA FONSECA S/N	Maria Solimar Campelo
145	FRANCISCO HERBRAN DE S. CAMELO	651.518-PI	RUA PEDRO ALVARES CABRAL S/N	Francisco Herbran de Sousa
146	BENONE ALVES NETO	396.463.943-53	PRAÇA DO MERCADO S/N CENTRO	Benone Alves Neto
147	NEURICÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS	2.461.482-PI	RUA JOÃO SOARES DA SILVA, S/N	Neuricélia R. Santos
148	VANESSA EVANGISTA DE SOUSA	3.316.404-PI	RUA JOÃO FERREIRA, 215-CENTRO	Vanessa E. de Sousa
149	FRANCISCO DA COSTA ASSIS	2.373.775-PI	RUA SARGENTO JERONIMO L. VERAS	Francisco da Costa Assis
150	ANTÔNIO VIEIRA DE SOUSA	169.240-PI	RUA SARGENTO JERÔNIMO L. VERAS S/N	Antonio Vieira de Sousa
151	MARIA NIZETE DE SOUSA	742.321-PI	RUA SARGENTO JERÔNIMO L. VERAS S/N	Maria Nizete de Sousa
152	FRANCISCA DE SOUSA NUNES	1.423.477-PI	RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, 441	Francisca de Sousa Nunes
153	CARLOS HENRIQUE SOARES CAMELO	2.940.709-PI	RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL S/N	Carlos Henrique Soares Camelo

Comunicações - SSCE - M. das Comunicações
222

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

ANEXO 06

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
154	MARIA CLENILDA M. DE ALMEIDA	30.450.089-SP	RUA AURELIANO DA FONSECA, 415	Maria Clenilda M. de Almeida
155	KENNEDY MONTEIRO DE A. FERREIRA	3.396.609-PI	RUA AURELIANO DA FONSECA, 415	Kennedy M. de Almeida Ferreira
156	LUCIOLA REGINA MONTEIRO	3.308.677-PI	RUA AURELIANO DA FONSECA, 431	Luciola Regina Monteiro
157	FRANCISCO DAS CHAGAS CAMELO	528.728-PI	RUA AURELIANO DA FONSECA, S/N	Francisco das Chagas Camelo
158	JOSÉ MARIA PEREIRA BARROS	28.068.256-6	RUA MARCH. DEODORO F COELHO	[illegible]
159	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	496.099-PI	COMUNIDADE BOA VISTA S/N	Francisco Alves de Oliveira
160	LUIZA BORGES LEAL OLIVEIRA	36.295.725-3	COMUNIDADE BOA VISTA S/N	Luiza B. Leal Oliveira
161	MARIA JOSE CAETANO MARQUES	1.685-138-PI	Travessa EMATER CENTRO	Maria José Caetano Marques
162	FRANCISCA MARIA DA SILVA	695-329-PI	PRAÇA DO MERCADO	Francisca Maria da Silva
163	JOSÉ DIAS CARNEIRO JUNIOR	2.216.514-PI	TRAVESSA ALTO LONGA, S/N. CENTRO	José Dias Carneiro Junior
164	RAILMA SOUSA COSTA	2.940.695-PI	TRAVESSA ALTO LONGA S/N-CENTRO	Railma de Sousa Costa
165	MARIA IRIS NERES DIAS	399.929-PI	TRAVESSA ALTO LONGA S/N. CENTRO	Maria Iris N. Dias
166	ANAIDE MARQUES DE SOUSA	1.358.074-PI	RUA JOÃO SOARES DA SILVA SN CENTRO	Anaide Marques de Sousa
167	MARIANE DE ANDRADE SILVA	3.032.354-PI	RUA AURELIANO DA F. COELHO S/N	Mariane de Andrade Silva
168	CARLA PATRÍCIA DIAS COUTINHO	2.462.208-PI	RUA AURELIANO DA F. COELHO S/N	Carla Patrícia D. Coutinho
169	MARIA DO SOCORRO O. DE CARVALHO	1.275.071-PI	RUA AURELIANO DA F. COELHO S/N	Maria do Socorro O. Carvalho
170	SILVANO DIAS DE SOUSA		RUA AURELIANO DA F. COELHO S/N	Silvano Dias de Sousa
171	ISAIAS CAMPELO DO NASCIMENTO	9.624.880-SP	RUA AURELIANO DA F. COELHO S/N	Isaias Campelo do Nascimento
172	ELZIMÁRIA PEREIRA DE ANDRADE	2.251.237-PI	RUA CEL ORLANDO DE CARVALHO S/N	Elzimária P. de Andrade

ANEXO 06

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA DE ORIGINAL
04 JAN 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
173	GENIVAL BENICIO DOS SANTOS	1.360.482-PI	RUA CEL ORLANDO DE CARVALHO	Genival Benicio dos Santos
174	JOSIMAR SOLANO DE CARVALHO	219.092-PI	RUA CEL ORLANDO DE CARVALHO	Josimar Solano de Carvalho
175	IDIR DA SILVA SOUSA	1.971.691-PI	AV. FRANCISCO MENDES S/N	Idir da S. Sousa
176	JOSÉ MARIVAN DE SOUSA	1.430.421-PI	AV. FRANCISCO MENDES S/N	José Marivan de Sousa
177	NEIVAL BENICIO DOS SANTOS	1.480.630-PI	RUA SARGENTO JERÔNIMO NEVES	Neival Benicio dos Santos

MANIFESTAÇÃO

DE

ENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDER
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

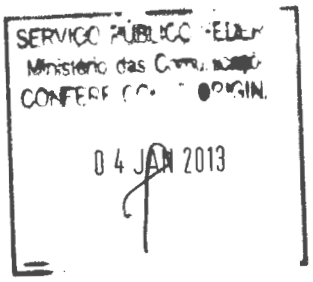

ANEXO 07

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A IGREJA EVANGÉLICA BATISTA "SHALOOM" (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº _____/_____-____, com sede RUA PRESIDENTE MÉDICE, SN, CENTRO, na cidade de São José do Peixe-PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SÃO JOSÉ DO PEIXE, 09 de MARÇO de 2010.
(local e data)

x Ciro Rodolfo Ribeiro
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: CIRO RODOLFO RIBEIRO - PASTOR
CPF: 133.114.333-00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

01

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

das Comunicações - SSE
276

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL [illegible]4.737 DATA DE EXPEDIÇÃO 25.06.94

NOME [illegible]

FILIAÇÃO Casciano Ribeiro de Araújo
[illegible]turia Maria da Conceição

NATURALIDADE [illegible]lândia Piauí. 19. Dezembro [illegible] DATA DE NASCIMENTO

[illegible] n. 1.98. Liv. B-45. Fls. 66 [illegible]
DOC. ORIGEM
[illegible] Piauí. PI. 27.02.81

CPF

Pedro Gomes de Moraes
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Ciro Rodolfo Ribeiro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ANEXO 07

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS "MISSÕES" (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº _____/_____-____, com sede NA RUA PEDRO ALVARES CABRAL S/N CENTRO, na cidade de São José do Peixe-PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SÃO JOSÉ DO PEIXE, 09 de MARÇO de 2010.
(local e data)

Antonio Lopes Barradas
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: ANTÔNIO LOPES BARRADAS - PASTOR
CPF: 552.496.473-91

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
04 JAN 2013

02

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.314.731 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/05/1992

NOME ANTÔNIO LOPES BARRADAS

Raimundo Barradas Barradas

Maria José Lopes Barradas

São Pedro do Piauí-PI 05/Jan/1973

DOC ORIGEM Nascmt.nº1.088 Liv.001-A Fls. 188 Exp.em Agricolandia,24/12/77

Pedro Gomes de Morais

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VACINADO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

ANEXO 07

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A IGREJA CATÓLICA "PARÓQUIA NOSSA SNRª DE NAZARÉ" (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº _____/_____-____, com sede NA PRAÇA HELVÍDIO NUNES S/N CENTRO, na cidade de São José do Peixe-PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SÃO JOSÉ DO PEIXE, 09 de MARÇO de 2010.
(local e data)

Pe. Milton Torres de Sousa
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Pe. MILTON TORRES DE SOUSA
CPF: 240 823 843-91

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

03

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.524.408/0009-94		**14/07/2008**

NOME EMPRESARIAL **DIOCESE DE FLORIANO**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DE NAZARE**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**			
LOGRADOURO **PC 21 DE DEZEMBRO**	NÚMERO **512**	COMPLEMENTO	
CEP **64.825-000**	BAIRRO/DISTRITO **CENTRO**	MUNICÍPIO **NAZARE DO PIAUI**	UF **PI**
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **14/07/2008**		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **29/07/2008** às **15:33:48** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

DIOCESE DE OEIRAS-FLORIANO
Av. Eurípedes de Aguiar, 633 – Centro
Fone/Fax: 89 3522.1762
64800-000 – FLORIANO – PI

PROVISÃO E NOMEAÇÃO

Pela presente, nomeio o Rev.mo. Sr. Pe. Milton Torres de Sousa para o cargo de Pároco da Paróquia de Nossa Senhora de Nazaré, de Nazaré do Piauí – PI, nesta Diocese de Oeiras-Floriano, por tempo indeterminado.

Dada e passada nesta Cidade e Cúria Diocesana de Oeiras-Floriano, aos dez dias do mês de janeiro do ano dois mil e seis.

Augusto Alves da Rocha
Bispo de Oeiras-Floriano

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
4 JAN 2013

Pe. Aristides Ferreira de Miranda
Chanceler da Cúria

ANEXO 07

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MORADORES DO B. ALTAMIRA (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº _____/_____-____, com sede NA RUA PROJETADA, S/N, BAIRRO ALTAMIRA, na cidade de São José do Peixe-PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SÃO JOSÉ DO PEIXE, 09 de MARÇO de 2010.
(local e data)

Luiz Henrique de Sousa
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: LUIZ HENRIQUE DE SOUSA - PRESIDENTE
CPF: 207.971.093-15

SERVIÇO PÚBLICO - EBC
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
09 JAN 2013

04

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

VALIDA EM TODO O TE[illegible]TORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 624.058

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/04/06

NOME
LUIZ HENRIQUE DE SOUSA

FILIAÇÃO
MARIA DO SOCORRO DE SOUSA
MANOEL HENRIQUE DE SOUSA

NATURALIDADE
SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ-PI

DATA DE NASCIMENTO
09/12/1954

DOC ORIGEM
CERT. CASAM. 523 L 02 F 116
CPEXP. SÃO JOSÉ DO PEIXE-PI 12/09/84

Pedro Gomes de Moraes

LEI Nº 7.116 DE 29/08/831

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS

Luiz Henrique de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
207.971.093-15

Nome
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA

Nascimento
[illegible]2/1954

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

Certifico que a presente copia fotocópia que me foi exibida é da original do fé. São José do Peixe-PI

Em, 10 / 03 / 10

Tabelião Subetituto

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
São José dos Peixes
Joaquim Vicente Borges da Paixão
Escrivão e Tabelião - Substituto
Joçara Maria Costa da Paixão Carvalho
Escrevente Substituta

Certifico que a presente copia fotocópia que me foi exibida é da original do fé. São José do Peixe-PI

Em, 10 / 03 / 10

Tabelião Subetituto

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
São José dos Peixes
Joaquim Vicente Borges da Paixão
Escrivão e Tabelião - Substituto
Joçara Maria Costa da Paixão Carvalho
Escrevente Substituta

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.313.367/0001-28		09/07/1996

NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MORADORES DO BAIRRO ALTAMIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 91.99-5-00 - Outras atividades associativas,ne			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: 302-6 - ASSOCIACAO			
LOGRADOURO: POV ALTAMIRA	NÚMERO: S/N	COMPLEMENTO:	
CEP: 64.555-000	BAIRRO/DISTRITO: ALTAMIRA	MUNICÍPIO: SAO JOSE DO PEIXE	UF: PI
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 21/09/2002		
SITUAÇÃO ESPECIAL: ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL: ********		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 11/04/2003 às 08:00:47 (data e hora de Brasília).

Voltar

235

ANEXO 07

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação Com. de Moradores do Bairro Altamira (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 01.353.367/0001-28, com sede Povoado Altamira - Zona Rural, na cidade de São José do Peixe-PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe, 03 de março de 2010.
(local e data)

Luiz Henrique de Sousa
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: LUIZ HENRIQUE DE SOUSA
CPF: 207.971.093-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

05

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

CARTÓRIO ROCHA 1º OFÍCIO
Está Conforme o Original. O referido é verdade. Dou Fé.
Floriano (PI), 17/3/2010. 11:12:10.
ATILA MARMO VIEIRA FREIRE - Escrev. Comprom.
"Válido Somente Com o Selo de Autenticidade"

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Nº ANG 002023
Série 059
Floriano

Comunicações

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA REELEIÇÃO DO ATUAL PRESIDENTE, PARA MAIS UM CARGO DE DOIS ANOS CONFORME O ESTATUTO DE ELEIÇÕES NA DENOMINAÇÃO.

AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS, ÀS VINTE E TRINTA HORAS NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO ALTAMIRA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE-PI CONFORME CONVOCAÇÃO E DIVULGAÇÃO PRECISA PELOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO LOCAL REUNIRAM-SE SOB A CORDENAÇÃO DO GRUPO DE SÓCIOS DA ENTÃO ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ALTAMIRA ZONA RURAL DA COMUNIDADE ALTAMIRA, COM A AUTORIDADE A CONFORME SUGESTÃO DO PRESIDENTE O SR. LUIZ HENRIQUE DE SOUSA, PARA ATUALIZAR A ELEIÇÃO A REELEIÇÃO DO MESMO, CONFORME A VOTAÇÃO DA DIRETORIA E DE TODOS SÓCIOS CONVOCADOS. DO QUAL HOUVE UMA VOTAÇÃO POR UNAMIDADE EM FAVOR DE PERMANÊNCIA DO ATUAL PRESIDENTE, O SR. LUIZ HENRIQUE DE SOUSA, PARA ADMINISTRAR OS TRABALHOS DA ASSOCIAÇÃO POR MAIS DOIS ANOS DIANTE DA ASSOCIAÇÃO E DE CONFORMIDADE DA DIRETORIA E DOS SÓCIOS QUE VOTARAM A FAVOR DO MESMO. COMO TAMBÉM FOI APROVADO PELOS SÓCIOS A MESMA DIRETORIA, PARA PERMANÊNCIA POR MAIS DOIS ANOS, DE CONFORMIDADE COM A MESA, E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DO BAIRRO ALTAMIRA, COMO TAMBÉM DOS SÓCIOS. NADA MAIS HAVENDO A FALAR FOI DECLARADO, ENCERRADA A ASSEMBLEIA E EU SECRETÁRO, OS TRABALHOS LAVREI A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA VAI ASSINADA POR MIM E PELOS DEMAIS. SÃO JOSÉ DO PEIXE-PI 26 DE JANEIRO DE 2006.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
JAN 2013

SECRETÁRIO: José Maria dos Santos Macedo
PRESIDENTE: Luiz Henrique de Sousa
VICE-PRESIDENTE. José Francisco da Costa
TESOUREIRO - Jacinto Francisco da costa
CONSELHO FISCAL. Erenilto Pereira de Novaz
CONSELHO FISCAL - Irene Barbosa da Costa
Francisco de Assis Vieira
Francisca maria da silva e sousa
Raimunda da costa sá
Nonata

Carlos Rodrigues dos Santos
João Batista de Carvalho.
Antonio Alves da Costa
Raimundo Nonato de Oliveira
Maria Daguia de Oliveira
Joanne dos Santos Carvalho
Roseno Pereira do nascimento
Agenor Vasco da costa
Maria Rita Pereira de souza
Francisca Vieira gomes
Constantino Ribeiro
João Batista de Araujo Filho
Josivaldo Estevão do nascimento
Roseno pereira do nascimento
João Batista de Araujo
maria do socorro de souza Araujo
Francisco Pereira Nunes Neto

Reconheço verdadeira 1 a 1 firma 1
Supra: de José Maria dos Santos ... a Francisco Pereira Nunes Neto
Em testemunho ... da verdade
São José do Peixe-PI 13 de março de 2006
Joaquim Vicente Borges da Paixão
Tabelião Substituto

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
São José do Peixe-Piauí
JOAQUIM VICENTE BORGES DA PAIXÃO
Escrivão e Tabelião Substituto
JOÇARA MARIA COSTA DA PAIXÃO CARVALHO
Escrevente Substituta

AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS, ÀS VINTE HORAS NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO ALTAMIRA, NESTA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO PEIXE-PI, QUANDO DEU-SE INICIO A REUNIÃO COM A PALAVRA DO SR PRESIDENTE, LUIZ HENRIQUE DE SOUSA, QUANDO APÓS A REUNIÃO FOI LAVRADO A PRESENTE ATA. NO QUAL FOI COMENTADO A RESPEITO DA (130) FAMÍLIAS QUE HABITAM NA COMUNIDADA ALTAMIRA, E DECLARADO AOS SOCIOS PRESENTE QUE A MESA TINHA ENCAMINHADO OFÍCIO AO INTERPI SOLICITANDO A REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO E DO DIREITO A TERRA A MORADIA DESSA FAMÍLIAS QUE JÁ HABITAM NA COMUNIDADE. DO QUAL DECLARA AOS SÓCIOS, QUE ESTE ENTERESSE É PARA OS QUE MORAM

ANEXO 07

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOC. DE PEQ. PRODUTORES DA COMUNIDADE VARANDAS (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 00.770.021/0001-96, com sede POVOADO VARANDA, ZONA RURAL, na cidade de São José do Peixe-PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária** Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SÃO JOSÉ DO PEIXE, 13 de MARÇO de 2010.
(local e data)

Antonio José Soares
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: ANTÔNIO JOSÉ SOARES
CPF: 372.775.703-59

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

06

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.017.512 DATA DE EXPEDIÇÃO 29.FEV.2000

NOME ANTONIO JOSÉ SOARES

FILIAÇÃO Pedro Soares do Rosario

Helena Maria da Conceição

São José do Peixe PI. 24/Abril/1966

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

NAST.Nº 1.459 Liv Nº 02 Fls Nº 589

DOC ORIGEM

EXP.São José do Peixe PI. 29/DEZ/83

CPF Nº 372775703/50

Francisco das Chagas Pinheiro Martins

PAPILOSCOPISTA POLICIAL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

Antonio José Soares

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

M. das Con... 238

MINISTÉRIO DA FAZENDA

ANTONIO JOSE SOARES

ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

04 JAN 2013

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.770.021/0001-96		21/08/1995

NOME EMPRESARIAL ASSOC DE PEQ PRODUTORES DA COMUNIDADE VARANDAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A P P			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO			
LOGRADOURO POV VARANDA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 64.555-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO SAO JOSE DO PEIXE	UF PI
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2000	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **25/04/2004** às **18:21:41** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

ATA DA ASSEMBLEIA DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAL DA COMUNIDADE VARANDAS MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE-PI
01.04. 2008

Ao Primeiro do mês de Abril do ano de dois mil e oito, Reuniram-se na sede da comunidade na data a cima as 9:30h (as nove e trinta da manhã). Com a presença de todos os socios, e com a ausencia de Antonio José pereira e Nudesta Soares Pereira por motivo de doença as mandou seu filho Raimundo Soares Pereira para representar os dois presente.
O Sr presidente atual naquele momento, Gudes Soares de Carvalho, falou sobre a prestação de conta do mês e tambem dos debito da caixa D' agua da Sra Helena Maria da Conceição e Sr Eldemar Solano de Carvalho não deixando de comentar e falar do debito que a associação tem com ele e com a Sra Carmelia de Sousa pessoa, que é o restante do dinheiro dos dois.
Tambem não estava ali presente o Sr. Antonio de Sousa Pessoa por motivo não declarado.
Foi realizado na data seguinte uma nova reunião para decidir quem faria parte da nova diretoria escolhida pela comunidade.

Comunicações SSP 240 M. das
CARTÓRIO ROCHA 1º OFÍCIO
Selo de Fiscalização e Autenticidade
N ANG 002010 Série USV
Está Conforme o Original. O referido é verdade. Dou Fé.
Floriano (PI), 17/3/2010. 11:22:00.
ATILA MARIO VIEIRA FREIRE - Escrev. Comprom.
"Válido Somente Com o Selo de Autenticidade"
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

Para Presidente:
Antonio José Soares
Vice presidente:
Raimundo Nonato Nunes da Rocha
Primeira(o) Secretario(a):
Avaides Soares de Carvalho
Segundo(a) Secretario(a):
Maria do Amparo Fernando da Silva
Primeira(a) Tesoureira(a):
Gilvan Soares de Carvalho
Segundo(a) Tesoureiro(a):
Amina de Sousa Pessoa
Primeiro(a) Conselho Fiscal:
Raimundo Nonato Soares Pereira
Segundo(a) Conselho Fiscal:
Francisco das Chagas Araujo Costa
Terceiro(a) Conselho Fiscal:
Etelvino Solano de Carvalho.

E ouvida uma irregularidade que seria a falta de pagamento das verbas da presidente e do vice, com a cobrança de pagamento na proxima reunião e todos os sócios concordaram com esse a cada.
E nada tendo mais nada a declarar O primeiro Secretario Gilvan Soares de Carvalho (Tesoureiro) escolhido pela comunidade da Associação de pequenos Produtores Rurais da Comunidade Jacaré da Lama a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos associados.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

SSCE/M. das Comunicações
Fl. 241
Rubrica

Está Conforme o Original. O referido é verdade. Dou Fé.
Floriano (PI), 17/3/2010. 11:22:00
ATILA MARMO VIEIRA RIBEIRE - Escrev. Comprom.
"Válido Somente Com o Selo de Autenticidade"
OFÍCIO Floriano-PI
Selo de Fiscalização Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
059

* Raimundo Nonato Soares [illegible]
* [illegible] Soares Pereira
* Antonio José Pereira
* Antonio José Soares
* Raimundo Nonato Nunes da Rocha
* GENIVAL FERREIRA DE SOUSA
* Paulo Duque de Souza
* Anaide Soares de Carvalho
* Carmina de Sousa Pascoa
* Etelvino Gotardo de Carvalho
* Helena Maria da Conceição
* [illegible]
* [illegible]
* Maria do [illegible] Fernandes da Silva
* Antonio [illegible]

Reconheço Verdadeiras as firmas
Supra: de Raimundo Nonato Soares Pereira a Carmina de Sousa Pascoa
Em test. da verdade.
São José [illegible] 11 07 2008
Joaquim Vicente Borges de Aragão
Tabelião [illegible]

CARTÓRIO [illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

Esta Conforme o Original. O referido é verdade e Dou Fé.
Floriano (PI) 17/3/2010. 11:22
ÁTILA MARINHO VIEIRA FREIRE - Escrev. Compr.
"Valido Somente Com o Selo de Autenticidade"

Comunicações - CSS
242

— AVERBAÇÃO —

Procede-se a esta averbação nos termos do registro da presente Ata, que foi registrada hoje, sob Nº 126, às fls. 50 verso, livro [illegible] Registro Integral-B, de Títulos e Documentos.

O referido é verdade e dou fé.

São José do Piauí, 11 de julho de 2.008.

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
São José dos Peixes
[illegible]

Joaquim Vicente Borges de Aragão
Escrivão - Substituto

GRAFSET

ANEXO 07

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Assoc. dos Peq. Prod. Rurais de São José do Peixe (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 01.591.317/0001-02, com sede Rua Pedro Alvares Cabral, na cidade de São José do Peixe-PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe, 02 de Março de 2010.
(local e data)

José Josino da Silva
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: José Josino da Silva.
CPF: 049.431.513.00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

07

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL [illegible]680

NOME JOSE JOSINO DA SILVA

FILIAÇÃO Tiago Josino da Silva
Germana Rosa da Silva

Oeiras Piauí PI 28/Agos/1946

NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

TERESINA [illegible]/Jan/1984

DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CÉDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

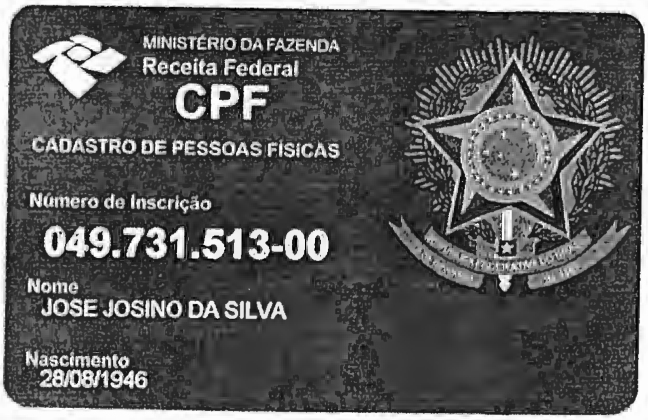

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
049.731.513-00

Nome
JOSE JOSINO DA SILVA

Nascimento
28/08/1946

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0[illegible] JAN 2013

Receita Federal

Comunicações 245 MC SSCE

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.591.317/0001-02 **MATRIZ**		**12/12/1996**

NOME EMPRESARIAL
ASSOC DOS PEQ PROD RURAIS DE SAO JOSE DO PEIXE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PEDRO ALVARES CABRAL	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.555-000	**CENTRO**	**SAO JOSE DO PEIXE**	**PI**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **09/03/2010** às **10:15:08** (data e hora de Brasília).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/03/2010

Maria do Rosário Mendes de Sousa
Joaquim Vicente Borges da Paixão
Luiz gonzaga Teixeira
Martinho Martins de Sousa

Reconheço verdadeira a firma de Valdera Alves Teixeira, a Martinha Martins da Sousa. Em testemunho da verdade. São José do Peixe, 16 de 02 de 97. Joaquim Vicente Borges da Paixão TITULAR - EFETIVA Substituto

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
São José do Peixe - Piauí
JOAQUIM VICENTE BORGES DA PAIXÃO
Escrivão e Tabelião - Substituto
NOEME COSTA BRANDÃO
Escrevente Juramentada

Ata da Assembléia Geral de Constituição da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de São José do Peixe - Piauí.

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis, 20.10.96, no Bastidores Bar de propriedade do Sr. Pedro Francisco Rodrigues, à Praça Juscelino Kubstchek, nº 336, centro desta Cidade de São José do Peixe - Piauí, reuniram-se os associados constante na primeira Ata e Data, assim como, os ingressantes associados os Srs. Antonio Santos, portador da Cédula de Identidade Rg. Nº 247.012-SDP/DF, Manoel Neres da Costa, Identidade Rg. Nº 361.518-SSP/PI e Francisco de Sousa Gomes, Identidade Rg Nº 1.171.618-SSP/PI, brasileiros, maiores, casados, proprietários e lavradores, residentes e domiciliados, nesta Cidade, Saco deste Município e também nesta Cidade, respectivamente. Os assuntos abordados na presente reunião foram: que todos estão conscientizados e aceito sobre os Diretores do Conselho Fiscal, dos membros efetivos do Conselho Fiscal, causa principal, pois, estão todos identificados. Amanhã segunda-feira, dia 21 será registrada no Cartório de Ofício Único, desta Cidade, daí o Sr. Diretor Presidente, o associado Luiz Gonzaga Teixeira iorá, digo, irá a cidade de Oeiras - Piauí para providenciar seu respectivo registro junto a Receita Federal e em seguida adquerí o CGC - Cadastro Geral do Contribuinte das Pessoas Jurídica. E nada mais havendo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
JAN 2002

246

vinicidade, fica em R$ 2,00 (dois reais), o valor da contribuição de cada associado para o primeiro exercício social. E nada mais tendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, e eu, Joaquim Vicente Borges da Paixão, que servi de Secretário, lavrei esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Joaquim Vicente Borges da Paixão – Secretário da Assembléia
Valdeci Alves Teixeira – Presidente da Assembléia
Luiz Gonzaga Teixeira – Presidente da Associação
Pedro Francisco Rodrigues
José Jorino da Silva
José Rodrigues de Sousa
José Nunes Neto
Lauro José da Silva
Genovelina Mendes Nunes
Sebastião José Soares
Manoel de Sousa Mendes Neto
José Luiz Lopes dos Santos
Antônio Rodrigues de Sousa
Josiel Monteiro Ferreira
Antonio Mendes Neto
Valdemir Gildo Nunes
Haloma Adalgisa de Sousa
A rogo –
José Raimunda da Silva
José Zito Nunes
Benedito Pereira da Silva
Hilda Consuelo do Nascimento
Luiz de Sousa Ferreira
José de Sousa Araújo
Alfrísio da Costa Velôso
Raimundo Nonato de Sousa Martins
José Soares da Luz Filho

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Atos de Notas, Registros e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
ALANG 002002
Série 053
CARTÓRIO ROCHA 1º OFÍCIO
Jardane Rocha Lima - Tabeliã
Rua Fernando Marques, nº 669 - Centro - Floriano - PI - CEP 64800-000
Fone/Fax: (89) 3522-1319 - e-mail: cartoriorocha@florianonet.com.br
Está Conforme o Original. O referido é verdade. Dou Fé.
Floriano (PI), 17/3/2010. 09:20:42.
ATILA MARMO VIEIRA FREIRE - Escrev. Comprom.
"Válido Somente Com o Selo de Autenticidade"

Está Conforme o Original. O referido é verdade. Dou Fé.
Floriano (PI), 17/12/2010. 09:20:42.
ATILA MARIO VIEIRA FREIRE - Escrev. Comprom.
"Válido Somente Com o Selo de Autenticidade"

Comunicações 247

Ata da Assembléia Geral de Constituição da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de São José do Peixe - Piauí.

Aos quatro (04) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis (1.996), no Bastidores Bar de propriedade do Sr. Pedro Francisco Rodrigues, à Praça Juscelino Kubitschek, Nº 336, centro desta cidade de São José do Peixe - Piauí, reuniram as pessoas a seguir nomeadas, com o propósito de constituirem uma associação de produtores rurais, sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos: - Pedro Francisco Rodrigues, R.G. Nº 191.269/PI; José Josino da Silva, RG Nº 695.680/PI; Genovelina Mendes Nunes, RG Nº 437.116 PI; José Nunes Neto, RG Nº 397.363/PI; Louro Josino da Silva, RG Nº 179.284/PI; José Rodrigues de Sousa, RG Nº 399.341/PI; Sebastião José Soares, RG Nº 399.330/PI; Manoel de Sousa Mendes Neto, RG Nº 638.546/PI; José Luiz Lopes dos Santos, RG Nº 868.593/PI; Antonio Rodrigues [illegible], 4186 - 652/PI; Josiel Monteiro Ferreira, RG 624.060/PI; Elias Alves de Sousa, RG Nº 911.609/PI; Valdir Angelo do Monte, RG Nº 868.629-PI; Edivaldo Carlos de Azevedo, RG Nº 1.391.979/PI; José Pereira da Silva, RG Nº 397.374/PI; Antonio Mendes Neto, RG Nº 427.455/PI; José Zito Nunes, RG Nº 162.277/PI; Benedito Pereira da Silva, RG Nº 868.609/PI; Ilda Campelo do Nascimento, RG Nº 876.635/PI; Luiz de Sousa Ferreira, RG 399.340/PI; José de Sousa Camelo, RG Nº 810.547/PI; Orfino da Costa Veloso, RG Nº 94.795/PI; Raimundo Nonato de Sousa Martins, RG Nº 744.348/PI; José Soares de Aquino Filho, RG Nº 397.368/PI, e Mori, digo, casados, e Maria do Rosário Mendes de Sousa, RG Nº 162.252/PI, solteira, brasileiros, maiores, lavradores, proprietários, residentes e domiciliados nesta Cidade e outros em localidades conhecidas no lu-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

rior desse Município, Joaquim Vicente Borges da Paiocão, RG Nº 772.-
32/PI, Luiz Gonzaga Teixeira, RG Nº 356.768/GO, residentes nesta
idade e Martinho Martins de Sousa, RG Nº 486.678/PI, residente
domiciliados em Altos, Data Sobrado, deste Município, também
brasileiros, maiores, casados, lavradores; Para coordenar os
trabalhos, a Assembléia escolheu, por aclamação, a se-
nhora, Valdecí Alves Teixeira, que convidou a mim, Joaquim
Vicente Borges da Paiocão, para lavrar esta ata. Seguidamente se
procedeu à leitura e discussão do estatuto social, o que foi
feito artigo por artigo. O estatuto foi aprovado pelo voto de todas
as pessoas anteriormente identificadas. No prosseguimento dos
trabalhos, a Assembléia procedeu à eleição dos primeiros
membros da Diretoria e do Conselho fiscal, tendo o resultado si-
do o seguinte: para membros da Diretoria: Diretor Presiden-
te, Luiz Gonzaga Teixeira; Diretor Vice-Presidente, José Nunes
Neto, 1º e 2º Diretores-Secretários, Joaquim Vicente Borges
da Paiocão e Maria do Rosário de, digo, Mendes de Sousa,
1º e 2º Diretores-Tesoureiro, José Josino da Silva e Luiz
de Sousa Ferreira; para membros efetivos do Conselho fis-
cal: Manoel de Sousa Mendes Neto e Lauro Josino da Silva.
Todos os membros eleitos já se encontram devidamente i-
dentificados nesta ata. Após a eleição e tomada a posse de
todos os membros, o Presidente da mesa declarou definitiva-
mente constituída a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTO-
RES RURAIS DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PIAUÍ, com a-
dministração e sede no Centro Social Urbano "Etelvina
Mendes", à rua Pedro Alvares Cabral, S/Nº centro desta Cidade
sociedade civil sem fins lucrativos, criada ao abrigo do
Código Civil Brasileiro, que terá como objetivo a presta-
ção de quaisquer serviços que possam contribuir para
o fomento e racionalização das explorações agropecu-
árias e para melhorar as condições de vida de seus
associados. A Assembléia deliberou, ainda, por uma

desidito que o milho vai ser vendido e dinheiro vai ser invertido em ólio para ficar guardado para quando voltar a trabalhar.
Nada mais havendo a tratar os trabalhos foram encerrados e eu (Vou) Francisco de Sousa Soares suplente de Ceretario lavrei esta ata que depois de lida e aprovada vai acinada por todos presentes.
Francisco de Sousa Soares.
José Joseno da Silva
Lauro Joaquim da Silva
José Nunes Neto
Luiz Gonzaga Teixeira
José de Sousa Mendo
Antonio Santos
Manoel Duque de Sousa
José Pereira da Silva
Martilho Martins de Sousa
Benedito Pereira da Silva
Antônio Rodrigues de Sousa
José Soares de Aquino Filho
Antonio Mendes Neto
Josiel Monteiro Ferreira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

CARTÓRIO ROCHA 1º OFÍCIO
Jordana Bezerra Lima - Tabeliã
Rua Fernando Mesquita, nº 669 - Centro - Florianópolis PI CEP 64800-000
Fone Fax: (89) 3522-1389 - cartorio.rocha@florianopolis.com.br

Está Conforme o Original. O referido é verdade. Dou Fé.
Floriano (PI), 17/8/2010. 09:20:42.
ATILA MARMO VIEIRA FREIRE - Escrev. Comprom.
"Válido Somente Com o Selo de Autenticidade"

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas
Registro
Judiciais
AUTENTICAÇÃO
ANG 001999
Série 059

CARTÓRIO ROCHA
Floriano - PI

ATA -

Ata da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de São 'São José do Piauí - Piauí,

Aos quatro (04) dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis (2006), às 10:00

(dez horas) da manhã, no salão do prédio do Sindicato dos Trabalhadores Ruis, desta Cidade, reunio-se a mais da metade dos Sócios para discutir assuntos que se refere a entidade Associação, a pauta do dia, e principal assunto a tratar-se é a mudança da nova Diretoria da referida Associação, o Sr. Presidente, o Sr. Tesoureiro, comigo Secretário, compor a mesa para tratar dos assuntos em pauta: O Sr. Presidente deu a abertura dos assuntos à resolverem, onde se ouvio por todos os presentes que, acharam de comum acordo, que a presente Diretoria continuasse a mesma diretoria por mais um mandato, ou seja, por dois anos de mandato que rege o Estatuto a referida Associação. Presidente: - José Josino da Silva; Vice - Presidente: - Josiel Monteiro Ferreira; Secretário; Joaquim Vicente Borges da Paixão. Tesoureiro: - José Soares de Aquino Filho, os suplentes - Suplente de Secretário: - Lauro Josino da Silva, ... Conselho Fiscal - Francisco de Sousa Soares; ... Martins de Sousa e José Rodrigues de Sousa e suplentes do Conselho Fiscal - Raimundo Nonato Martins de Sousa - José Pereira da Silva e Antonio Rodrigues de Sousa, ficando assim composta a nova Diretoria da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de São José do Peixe - Piauí, com o aval de todos os sócios presentes. O Sr. Presidente me autorizou que fizesse o encerramento da presente Ata. Assim foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os presentes. São José do Peixe, 04 de agosto de 2.006. Eu, Joaquim Vicente Borges da Paixão, Secretário, o escrevi.

José Josino da Silva

[illegible]

Lauro Josino da Silva

SERVIÇO ... FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

Comunicações - SSCE 249

GRAFSET

José de Sousa Carvalho
José Nunes Neto
Lorenz Lopes dos Santos
Manoel Duguel de Sousa
José Rodrigues de Sousa
Raimundo Honorato Martins de Sousa
Francisco de Sousa Soares
Martinho Martins de Sousa
José Pereira da Silva
Antonio Mendes Neto
Francisco de Souza Ferreira
José Monteiro Ferreira
Antonio Santos
José Soares de Aquino Filho
Joaquim Vicente Borges da Paixão
Evaqui Monteiro de Carvalho

Reconheço verdadeira a firma
Supra: de José Jarina da Silva a Evaque Monteiro de Carvalho
Em testemunho da verdade
São José do Peixe-PI 04 setembro de 2006
Joaquim Vicente Borges da Paixão
Tabelião-Substituto

CARTÓRIO ... ÚNICO
JOAQUIM ...
JOÇARA MA...

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
NAME 002080
Série 057

CARTÓRIO ROCHA 1º OFÍCIO
Jardane Rocha Lima - Tabeliã
Rua Fernando Marques, nº 669 - Centro - Floriano - PI - CEP 64800-000
Fone/Fax: (89) 3522-1519 - e-mail: cartoriorocha@florianonet.com.br

Está Conforme o Original. O referido é verdade. Dou Fé.
Floriano (PI), 17/3/2010. 09:20:42.
ATILA MARMO VIEIRA FREIRE - Escrev. Comprom.
"Válido Somente Com o Selo de Autenticidade"

- AVERBAÇÃO -

Procede-se a esta averbação nos termos do Registro da presente, que foi registrada hoje sob Nº 081, às fls. 038, do livro Nº 01-A Registro Integral de Títulos e Documentos, deste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
São José do Peixe, 04 de setembro de 06.

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
São José do Peixe-Piauí
JOAQUIM VICENTE BORGES DA PAIXÃO
Escrivão e Tabelião - Substituto
JOÇARA MARIA COSTA DA PAIXÃO CARVALHO
Escrevente Substituta

Joaquim Vicente Borges da Paixão
Escrivão Substituto

ANEXO 07

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação dos Pequenos Produtores Rurais da C. Carnaíbas (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 04203272 10001 - 40, com sede Rua Projeto Dois S/N Bairro São Cristovão, na cidade de São José do Peixe-PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São José do Peixe, 02 de Março de 2010.
(local e data)

Luiz Rocha da Silva
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Luiz Rocha da Silva.
CPF: 451.589.913-910

SERVIÇO PÚBLICO - EBC - Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA ORIGINAL
14 JAN 2013

08

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comunicações - SCE - Fls. 251

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.203.272/0001-40 MATRIZ		16/12/2000

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE CARNAIBAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APPRCC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO CORTE	204	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.555-000	LAGOA	SAO JOSE DO PEIXE	PI

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

SERVIÇO PÚBLICO - EDEC
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **08/03/2010** às **13:18:22** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/03/2010

ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE CARNAÍBAS.

AOS OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DOIS MIL E DOZE E NOVE ÀS DEZ HORAS DA MANHÃ NA ESCOLA MUNICIPAL DA COMUNIDADE CARNAÍBAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE, REUNIRAM-SE OS MORADORES DA REFERIDA COMUNIDADE, COM O OBJETIVO DE FUNDAREM A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE CARNAÍBAS. A SENHORA ALZENIR FOI ESCOLHIDA PARA COORDENAR OS TRABALHOS, E COMEÇOU FALANDO DA IMPORTÂNCIA DE UMA ASSOCIAÇÃO PARA A COMUNIDADE. EM SEGUIDA USOU TAMBÉM DA PALAVRA O SENHOR EXPEDITO DERGRA PASSOS QUE RESSALTOU A NECESSIDADE DE UMA COMUNIDADE EM ASSOCIATIVISMO E SE COLOCOU À DISPOSIÇÃO PARA COLABORAR NO QUE FOSSE PRECISO. MUITOS OUTROS PRESENTES USARAM TAMBÉM DA PALAVRA, TODOS APOIANDO A IDEIA DA CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE E EM ESPECIAL OS PRODUTORES RURAIS DE PEQUENO PORTE. A SENHORA ALZENIR RETOMOU A PALAVRA E FRISOU QUE A CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO TORNARIA A COMUNIDADE MAIS FORTE BEM REPRESENTADA E MAIS ~~FORTE~~ ROSA NA HORA DE REIVINDICAR MELHORIAS. LOGO APÓS ELA SUGERIU QUE SE COMPUSESSE AS CHAPAS PARA CONCORREREM A ELEIÇÃO DA DIRETORIA. OS PRESENTES ENTRARAM UM CONSENSO E APRESENTARAM CHAPA ÚNICA PARA ELEIÇÃO QUE DEPOIS DE APRESENTADA FOI ELEITA PELOS PRESENTES POR UNANIMIDADE, FICANDO A DIRETORIA ASSIM COMPOSTA: PRESIDENTE - ALZENIR PEREIRA DA SILVA; VICE-PRESIDENTE - LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA; SECRETÁRIA - MIRIAN DE ARAUJO COSTA, DIGO, MIRIAN DE ARAUJO SILVA; TESOUREIRO - EXPEDITO PEREIRA DA PASSOS; SUPLENTES: ROSINHA PEREIRA DA SILVA E

SERVIÇO PÚBLICO - ELE - Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2013

LUIZA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA, FOI DIM - SE A REUNIÃO AGORA PARA APROVAR OS ELEITOS NOS SEUS RESPECTIVOS CARGOS QUE TERÃO MANDATOS COM DURAÇÃO DE DOIS ANOS PODENDO TODOS CONCORRER A RECLEIÇÃO POR MAIS UM MANDATO DE IGUAL PERIODO. OS DIRETORES ELEITOS AGRADECERAM O APOIO E A CONFIANÇA RECEBIDA E PROMETERAM A DEFENDER ACIMA DE TUDO OS INTERESSES DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE CARNAÚBAS. O CONSELHO FISCAL FOI TAMBÉM ESCOLHIDO E FICOU ASSIM COMPOSTO - MEMBROS EFETIVOS: SUZETE DE ARAUJO COSTA, JOSÉ LUIZ ARROIO E INÁCIA PEREIRA DA SILVA. MEMBROS SUPLENTES: ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA NETO, O SENHOR PEDRO PEREIRA DA SILVA E JOSÉ MESSIAS PEREIRA DA SILVA. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR FOI ENCERRADA A REUNIÃO E LAVRADA A PRESENTE ATA QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA, VAI ASSINADA POR MIM E PELOS DEMAIS PRESENTES. TODOS NA QUALIDADE DE SÓCIOS FUNDADORES DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE CARNAÚBAS - APPRCC. SÃO JOSÉ DO PEIXE PIAUÍ 06 DE JANEIRO DE 1.999.

01 Alzenir Pereira da Silva
02 José Pereira da Silva
03 Crepielito Pereira Passos
04 Selvina Maria Pereira da Silva
05 José Pereira da Silva
01 Minion de Araújo Silva
02 Pedro Pereira da Silva
03 Maria Inês Pereira da Silva
04 Rosivelth Pereira da Silva
10 José Messias Pereira da Silva
11 Luis Carlos Pereira da Silva
12 Suzete de Araújo Costa
13 Antônio Pereira da Silva Neto
14 Inácia Pereira da Silva
15 Luiza Maria Oliveira da Silva

O presente ATA foi registrado sob nº 076, fls. 35, em 19-06-06.

Reconheço verdadeiras as firmas supra de Alzenir Pereira da Silva e Luiza Maria Oliveira da Silva. Dou fé.

Em testemunho _____ da verdade
São José do Peixe, 19 de 12 de 2.000
Joaquim Vicente Borges da Paixão
TITULAR - EFETIVA - Substituto

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
São José do Peixe - Piauí
JOAQUIM VICENTE BORGES DA PAIXÃO
Escrivão e Tabelião - Substituto
NORMS COSTA BRANDÃO
Escrevente Juramentado

CARTÓRIO ROCHA 1º OFÍCIO
Jardane Rocha Lima - Tabelião
Rua Fernando Marques, n. 669 - Centro - Floriano - PI - CEP 64800-000
Fone/Fax: (89) 3522-1319 - e-mail: cartoriorocha@florianonet.com.br

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 002004
Série PI

Esta Conforme o Original. O referido é Verdade. Dou Fé.
Floriano (PI), 17/03/2010. 09:20:42.
ATILA MARMO VIEIRA FREIRE - Escrev. Compom.
"Válido Somente Com o Selo de Autenticidade"

Comunicações SSCE 257

ATA DE RENOVAÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE CARNAIBAS.

Aos 24 dias do mês de março, do ano de dois mil e nove, às dez horas na sede da comunidade varandas em São José do Peixe, foi realizada a assembléia geral para renovação da diretoria da Associação. Foi eleita para um mandato de dois anos a seguinte diretoria: presidente: LUIZ ROCHA DA SILVA, vice presidente: Rosi velth pereira da Silva, 1º Secretário: INÁCIA PEREIRA DE JESUS, 2º Secretário: FRANCISCA PEREIRA PASSOS, 1º Tesoureiro: JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA FILHO, 2º Tesoureiro: PEDRO CAMPELO DE SOUSA, membros do conselho fiscal: MARIA LUZINETE PEREIRA DA SILVA, JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA e RAIMUNDO DA COSTA VELOSO, suplentes: ANTONIO PEREIRA DA SILVA NETO, OSELLO PEREIRA DA SILVA e LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA. Depois de eleita e ter tomado posse a diretoria. Foi apresentado pelo Engenheiro agrônomo marcondes o projeto para financiamento através do PCPR. O projeto prevê financiamento da construção de rede elétrica trifásica com sub estação aérea de 30KVA, perfuração de poço tubular construção de reservatório de com chafariz público sendo aprovado pela unanimidade dos votos dos presentes após ampla discussão. Esgotados os assuntos da ordem do dia e nada mais havendo a tratar o presidente, deu por encerrado os trabalhos do dia, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos presentes 24 de março de 2009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

Luiz Rocha da Silva

Inacia Pereira de Jesus

Joaquim Ribeiro da Silva Filho

Joaquim Rocha da Silva

Joaquim Ripeiro da Silva
Antônio Pereira da Silva neto
Maria Lezinete Pereira da Silva
OS Filho Pereira da Silva
Silvino Pereira da Silva
Luiz Carlos Pereira da Silva
José Mescia Pereira da Silva
José Pereira da Silva
Pedro Campelo de Souza
Raimundo Nonato Vão

Reconheço Verdadeira 1 s 1 firmas
Supra: de Luiz Rocha da Silva a Raimundo Nonato de Souza
Em testemunho [illegible] da verdade
São José do Peixe-PI 25 de 03 de 2009
Joaquim Vicente Borges da Paixão
Tabelião Substituto

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
São José dos Peixes
Joaquim Vicente Borges da Paixão
Escrivão e Tabelião - Substituto
Joçara Maria Costa da Paixão Carvalho
Escrevente Substituta

— AVERBAÇÃO —

Procede-se a esta Averbação nos termos do Registro da presente Ata, que foi Registrada sob nº 147, às fls. 58-verso, do livro Títulos e Documentos, Registro Integral-B, nesta Data.

O referido é verdade e dou fé.

São José do Peixe, 25 de março de 2009

Joaquim Vicente Borges da Paixão

Escrivão - Substituto

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
São José dos Peixes
Joaquim Vicente Borges da Paixão
Escrivão e Tabelião - Substituto
Joçara Maria Costa da Paixão Carvalho
Escrevente Substituta

CARTÓRIO ROCHA 1º OFÍCIO
Jardane Rocha Lima - Tabeliã
Rua Fernando Marques, n.º 669 - Centro - Floriano - PI - CEP 64800-000
Fone/Fax: (89) 3522-1319 - e-mail: cartoriorocha@florianonet.com.br

Está Conforme o Original. O referido é verdade. Dou Fé.
Floriano (PI), 17/3/2010. 09:20:42.
ATILA MARMO VIEIRA FREIRE - Escrev. Comprom.
"Válido Somente Com o Selo de Autenticidade"

ROCHA 1º OFÍCIO
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 002003
Série 2009
Floriano

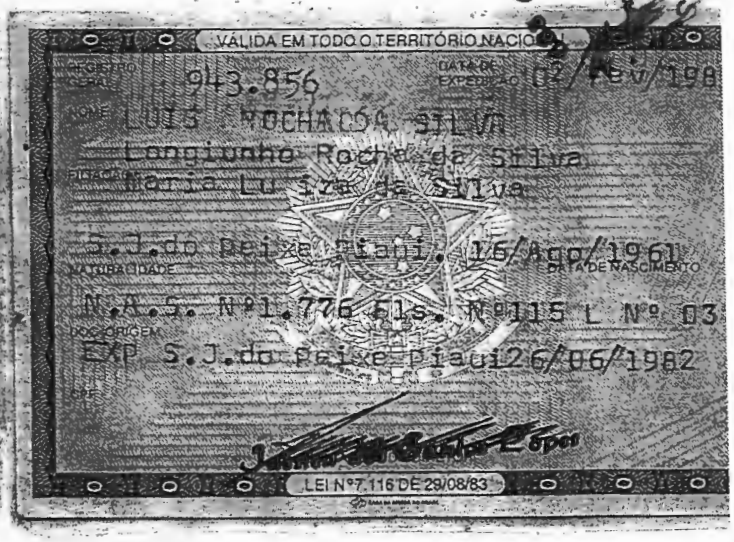

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho ______ da verdade.
Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFICIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUI

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.
Em testemunho ______ da verdade.
Teresina, 04 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFICIO DE NOTAS
Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela
TABELIÃ SUBSTITUTA
TERESINA-PIAUI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
NºANG 071991
Série 054

CARTÓRIO NOTAS 3º OFICIO TERESINA-PI

EM BRANCO

8

9

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

JUL/2002

BANCO DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

451.589.913-91

LUIZ ROCHA DA SILVA

[illegible]

Com... ...ações 255 ... SSCE ... das

SERVIÇO PÚBLICO FEDE...
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGIN...

04 JAN 2013

CERTIDÃO

[illegible] presente cópia fotostática está em tudo [illegible] original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.

[illegible] da verdade.

[illegible] 04 de 03 de 2010

[illegible] DO 4º OFICIO DE NOTAS

[illegible] Beatriz de Brandão Barbosa

TABELIÃ SUBSTITUTA

TERESINA-PIAUÍ

CARTÓRIO DO 4º OFICIO NOTAS REG. IMÓVEIS TERESINA - PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 072000
Série 056

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, dou fé.

Em testemunho [illegible] da verdade.

Teresina, 0 de 03 de 2010

CARTÓRIO DO 4º OFICIO DE NOTAS

Belª Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela

TABELIÃ SUBSTITUTA

TERESINA-PIAUÍ

[illegible] Mesquita [illegible]

[illegible] - Compromissada

BRANCO

ANEXO 07

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A (O) SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 41.535.220 /0001 - 05, com sede TRAVESSA DO EMATER CENTRO, na cidade de São José do Peixe-PI, Estado do Piauí, CEP 64.555-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, que tem por interesse executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária**. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SÃO JOSÉ DO PEIXE, 04 de MARÇO de 2010.
(local e data)

Josiel Monteiro Ferreira
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: JOSIEL MONTEIRO FERREIRA - PRESIDENTE.
CPF: 168.734.592-91.

SERVIÇO PÚBLICO - EDL - Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

09

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

C E R T I D Ã O

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, **CERTIFICA** para fins de direito que consta no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais – CNES, o ***registro sindical,*** referente ao processo de nº **46214.002384/2007-75**, do ***Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São José do Peixe - PI,*** CNPJ: **41.535.220/0001-05**, representando a categoria dos ***Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais: assalariados e assalariadas rurais, empregados permanentes, safristas e eventuais na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural; e agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas,*** com abrangência ***municipal*** e base territorial no município de ***São José do Peixe - PI***, concedido por despacho publicado no D.O.U. em 29.08.08, Seção I, pág. 126. Eu, **Zilmara David de Alencar**, _____, Coordenadora-Geral de Registro Sindical, a conferi.

Brasília, 03 de setembro de 2008.

LUIZ ANTONIO DE MEDEIROS
Secretário de Relações do Trabalho

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

A entidade está com suas informações atualizadas junto ao Cadastro Nacional de Entidades Sindicais – CNES/MTE, válidas até 05 de maio de 2011.

Certifico.
Dou fé.

CARLOS LUPI
Ministro do Trabalho e Emprego

Certifico que a presente cópia fotocópia que me foi exibida é cópia original do fé. São José do Peixe-PI

Em, 10 / 03 / 10.

Joaquim Vicente Borges de Paiva

Tabelião Substituto

Selo de Fiscalização Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 003639
Série 055

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
São José dos Peixes
Joaquim Vicente Borges de Paiva
Escrivão e Tabelião - Substituto
Joquera Maria Costa de Paiva Carvalho
Escrevente Substituto

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.535.220/0001-05		**08/02/1993**

NOME EMPRESARIAL **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SAO JOSE DO PEIXE**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **91.99-5-00 - Outras atividades associativas,ne**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **302-6 - ASSOCIACAO**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA MELUJO NUNES	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.555-000	**CENTRO**	**SAO JOSE DO PEIXE**	**PI**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/09/2002**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **19/05/2003** às **14:40:43** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

Ata de Posse da nova diretoria do Sindicato dos trabalhadores rurais de São José do peixe, Estado Piauí.

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil sete, 05.05.07, tomou posse a nova diretoria do Sindicato dos trabalhadores rurais de São José do peixe. piauí

onde teve inicio as 10:30hs com a missa na Igreja Matriz de São José, celebrada pelo padre milton da Paroquia de nossa Senhora de Nazaré, missa esta em homenagem a todos os trabalhadores rurais, e posse da nova diretoria do STR. onde no momento da quela Solenidade os novos diretores do Sindicato Composta de Vinte membros Como Presidente Josiel Monteiro Ferreira, vice-pres: Francisco de Sousa Soares, Sec. Geral: Gene Rosa de Carvalho Ferreira, Tesoureira: Tereza Maria Jacob Dias, Sec. Politica agricula Agraria e meio Ambiente; João Batista Pereira Nunes, Coordenadora CMMTR: Sonimar Araújo Franca Máximo; Coordenador. CMJTTR: José Antonio Rodrigues Oliveira, sendo Conselho Fiscal Efetivo:

1º Anaide Soares de Carvalho

2º Francisco Pereira da Silva

3º Manoel Rodrigues Campos

e Diretoria Suplente

Antonio Joaquim de Sousa

Carlindo Morais da Silva

Gilberto Rodrigues Nunes

Delmira Dias Carneiro

Carla Patrícia Dias Coutinho

CMMTR: Rosa Eliseu Ibiapino Vieira

CMJTTR: Dalvilene Dias Carneiro

Conselho Fiscal Suplente

1º Antonia Joseja da silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

Comunicações 259 SSCE

GRAFSET

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 003624
Série 055

Certifico que a presente cópia fotocópia que me foi exibida é da original do fé. São José do Peixe-PI
Em, 10 / 03 / 10
Joaquim Vicente Borges da Paixão
Tabelião Substituto

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
São José dos Peixes
Joaquim Vicente Borges da Paixão
Escrivão e Tabelião - Substituto
Joçara Maria Costa da Paixão Carvalho
Escrevente Substituto

2: Maria do Socorro da Silva Felix
3: Luis Henrique de Sousa.
Em seguida foi feita o Repasse dos bens do Sindicato e as Conquistas realizadas na Gestão passa Como uma Sede Com: Cantina, 2 banheiros, 3 sal ceramicas, uma área de visita Com cerâmica, o Forro de uma sala já está Comprado, tem metros de terreno Com alforro, Um Freizer de 250 litro, um Computador com empressora e copiadora, aparelho de Fax, um aparelho de telefone, uma maquina de datilografar, 40 Cadeiras sem brac uma Caixa amplificada com microfone, duas Pac tileiras de ferro, uma mesa, um Mac, 3 Ventiladores de teto e um ventilador de pé, um filtro São filiados 1.113 sendo 60% de mulheres nós encontramos 588 filiados e no nosso mandato filiamos 425 Sócios.
temos um saldo em Caixa de R$ 7.659,2 foi feito em nosso mandato 75 aposentadoria auxílio de doença 116 um total de 191 processos consedidos 169 e negado 22.
foi feito também 157 Salário Maternidade sendo Consedido 135 e negados 22
Encerrado os trabalhos, sendo [illegible] secretaria que lavrei a ata e depois assinaria;
OBS: esteve dando posse a diretoria o Sr: Antonio Moura Neto da FETAG.
nada mais para debater, foi assinado pelo Sr Presidente Josiel Monteiro e todos da diretoria. Josiel Monteiro Ferreira
Francisco de Sousa Soares
Ana Rosa de Carvalho Ferreira
Anaide Soares de Carvalho
Antonia Rosa da Silva
Rosa Eliene Ibiapina Vieira
Manoel Rodrigues Campos

Comunicações - SSCE 260
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
JAN 2013

Certifico que a presente cópia fotocópia que me foi exibida é da original do fé. São José do Peixe-PI

Em, 30 / 03 / 10

Tabelião Substituto

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
São José dos Peixes
Joaquim Vicente Borges da Paixão
Escrivão e Tabelião - Substituto
Joyara Maria Costa da Paixão Carvalho
Escrevente Substituta

Antonia Joaquina de Sousa
Carla Patrícia Dias Coutinho
Dilmar Dias Carneiro
Lindo Matias da Silva
Maria do Socorro da Silva Felix
Laurismar de Araújo França Maximo
João Batista Pereira Nunes
Teresa Maria Jacob Dias
José Antonio Rodrigues de Oliveira
Luiz Henrique de Sousa
Gilberto Rodrigues Nunes

Reconheço Verdadeiras as firmas
Supra: de Josiel Mauro Ferreira a Gilberto Rodrigues Nunes
Em testemunho da verdade
São José do Peixe-PI 05 de 05 de 2007.
Joaquim Vicente Borges da Paixão
Tabelião Substituto

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
São José dos Peixes
Joaquim Vicente Borges da Paixão
Escrivão e Tabelião - Substituto
Joçara Maria Costa da Paixão Carvalho
Escrevente Substituta

— AVERBAÇÃO —

Foi procedido o registro do presente nesta Cartório, no livro Registro Integral, às folhas 043, sob nº 096 de Títulos e Documento, nesta Data.
O referido é verdade e dou fé.
São José do Peixe, 05 de maio de 2007.
Joaquim Vicente Borges da Paixão
Escrivão Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
São José dos Peixes
Joaquim Vicente Borges da Paixão
Escrivão e Tabelião - Substituto
Noeme Costa Brandão
Escrevente Juramentada

Ministério das Comunicações
261

Certifico que a presente cópia fotocópia que me foi exibida é fiel original do fé. São José do Peixe-PI

Em, 10 / 03 / 10

Tabelião Substituto

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
São José dos Peixes
Joaquim Vicente Borges da Paixão
Escrivão e Tabelião - Substituto
Joçara Maria Costa da Paixão Carvalho
Escrevente Substituta

CORREIOS

SEDEX

FC0928/38

PESO (kg) 0,180

MANDOU

SI 66282189 0 BR

M. das Comunicações - SSCE - Fls. 361 Rubrica: [illegible]

UNIDADE DE POSTAGEM

05 JAN [illegible] Teresina - PI

...UNA PIERANTI
...RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA
...IÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA

FONE

...TORGA DE SERVIÇOS DE C. ELETRÔNICA
...OS, BLOCO "R" 3º ANDAR

...MUNICAÇÕES

UF DF

...ESSO Nº 53.000.014133/10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

FONE

...DA SILVA
...COELHO

UF PI

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS	TENTATIVAS DE ENTREGA	CARIMBO
☐ Mudou-se	1ª: __/__/__ às ___ h.	04 JAN 2013
☐ Recusado		
☐ Desconhecido		
☐ Não procurado	2ª: __/__/__ às ___ h.	
☐ Endereço insuficiente		
☐ Não existe o número indicado		
☐ Outros (especificar)	3ª: __/__/__ às ___ h.	UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável __________ Visto __________

Comunicações 262

1º titular

CEDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

Josiel Monteiro Ferreira

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL

NOME: JOSIEL MONTEIRO FERREIRA

FILIAÇÃO: José [illegible] Monteiro

Maria [illegible] Monteiro

S. José do [illegible]

NATURALIDADE

TERESINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.

PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

20.080/0483

01 12 83.

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF 135/80 CIEF - 0.504

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nº DE INSCRIÇÃO: [illegible]

NOME DO CONTRIBUINTE

JOSIEL MONTEIRO FERREIRA

VÁLIDO ATÉ 180 DIAS A CONTAR DA DATA DO CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

NASCIMENTO: 30.05.83

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Josiel Monteiro Ferreira

TERÁ VALIDADE SOLICITADA PARA A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

Comunicações
263

ATA DA ASSOCIAÇÃO REQUERENTE MANIFESTANDO APOIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
04 JAN 2013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório Rocha

1º Ofício – Protestos, Notas, Registros de Imóveis
Jardane Rocha Lima - Tabeliã

CERTIDÃO DE REGISTRO

JARDANE ROCHA LIMA, Oficial de Registros de Imóveis da 1ª Circunscrição desta cidade, CERTIFICA, conforme solicitação verbal de pessoa interessada, que revendo e dando busca neste Cartório, verificou a averbação da Ata de Manifestação de Apoio para Autorização para Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária da "**Associação Comunitária de Apoio a Cultura de São José do Peixe**", sob o n.° **AV.2/563** do Livro n.° **A-5**, de Registro de Pessoas Jurídicas, em 17.03.2.010, deste Cartório. O referido é verdade e aos próprios livros me reporto e dou fé.

Floriano(PI), 17 de Março de 2.010

Selo de Fiscalização e Autenticidade – Poder Judiciário – Estado do Piauí – Atos de Notas, Registros e Judiciais – Autenticação – N°ANG 029777 – Série 005

CARTÓRIO ROCHA 1º OFÍCIO – Floriano-PI – FONE (0XX89)3522-1319

Átila Marmo Vieira Freire
Esc. Compromissado

CARTÓRIO ROCHA 1º OFICIO
JARDANE ROCHA LIMA - TABELIÃ
Protestos, Notas, Registros de Imóveis

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – Ministério das Comunicações – CONFERE COM O ORIGINAL – 04 JAN 2013

CARTÓRIO ROCHA 1º OFÍCIO – Jardane Rocha Lima - Tabeliã – Rua Fernando Marques, n.º 669 – Centro – Floriano – PI – CEP 64800-000 – Fone/Fax: (89) 3522-1319 – e-mail: cartoriorocha@florianonet.com.br

Selo de Fiscalização e Autenticidade – Poder Judiciário – Estado do Piauí – Atos de Notas, Registros e Judiciais – Autenticação – N°ANG 002053 – Série 052

Está Conforme o Original. O referido é verdade. Dou Fé.
Floriano (PI) 17/3/2010. 15:56:57.

ATILA MARMO VIEIRA FREIRE - Escrev. Compom.
"Válido Somente Com o Selo de Autenticidade"

Rua Fernando Marques, 669 – Centro – Floriano-PI – CEP 64.800-000 – Telefax (89) 3522-1319
e-mail - cartoriorocha@florianonet.com.br - CGC n.° 06.728.059/0001-87

MANIFESTAÇÃO EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, às nove horas, na travessa Benedito Mendes, s/n, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os associados da Associação Comunitária de Apoio a Cultura de São José do Peixe, com a finalidade especifica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade que pretende obter a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, travessa Benedito Mendes, S/N, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presente. A presente ata, para efeito do disposto do subitem 7.2.4 da norma complementar n.° 112004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscreve, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestam total apoio à iniciativa. Para fins de direito está será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente. E não havendo mais nada a tratar, foi dada por encerrada a reunião às 10:00 horas do dia dezenove de fevereiro do ano de dois mil e dez, eu, Antonio Luiz Vieira dos Santos, na função de secretario lavro esta ata. Antonio Luiz Vieira dos Santos, Danilo Ribeiro dos Santos Barros. Era o continha na referida na qual seguida transcrita em 02 vias, para que produza os efeitos legais. São José do Peixe, 03 de Fevereiro de 2.010.

1° OFÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO - ESTADUAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

CARTÓRIO ROCHA 1° OFÍCIO
Jardane Rocha Lima - Tabeliã
Rua Fernando Marques, n... - Centro - Floriano - PI - CEP 64800-000
Fone/Fax: (89) 3522-1319 - E-mail: cartoriorocha@floriano.net.com.br

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S): VALDEMAR DOS SANTOS BARROS. Dou Fé. Floriano (PI), 17/3/2010. 15:13:03.
Em test.ª da verdade.
ATILA MAURMO VIEIRA FREIRE
Escrevente Compromissado
Válido Somente Com o Selo de Autenticidade

Selo de Fiscalização e Autenticidade - Poder Judiciário - Estado do Piauí - Atos de Notas, Registro e Judiciais - RECONHECIMENTO DE FIRMA - N° ANG 069537 - Série ANG

1° OFÍCIO - FLORIANO - PI

AVERBAÇÃO

Averbada a presente Ata de Manifestação de Apoio para Autorização para Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária da "**Associação Comunitária de Apoio a Cultura de São José do Peixe**", sob o n.° **AV.2/563** do Livro n.° **A-5**, de Registro de Pessoas Jurídicas, para que possa produzir os efeitos legais. O referido é

000-São José do Peixe-PI. 24) Nome: Ossidália Soares de Sousa Silva RG 1.230.810 SSP-PI. Assinatura do associado. aa. Ossidália Soares de Sousa Silva. Endereço: Rua João Soares da Silva, s/n, Centro CEP 64.555-000-São José do Peixe-PI. 25) Nome: Maria da Guia Soares Santana. Assinatura do associado. aa. Maria da Guia Soares Santana. RG 703.875-SSP-MA. Endereço: Conjunto São Cristóvão, Bairro Mutirão s/n. CEP 64.555-000-São José do Peixe-PI. 26) Nome: José Josino da Silva. Assinatura do associado. aa. José Josino da Silva. RG 695.680-SSP-PI. Endereço: Rua Cap. Josino Querino da Silva, 409, Centro CEP 64.555-000-São José do Peixe-PI. 27) Nome: Marilia de Andrade Silva. Assinatura do associado. aa. Marilia de Andrade Silva. RG 3.032.358-SSP-PI. Endereço: Rua Aureliano da Fonseca Coelho s/n, Bairro Creche, CEP 64.555-000-São José do Peixe-PI. 28) Nome: Francisco da Silva Cunha. Assinatura do associado. aa. Francisco da Silva Cunha. RG 2.461.464-SSP-PI. Endereço: Rua Padre Silva, s/n, Centro. CEP 64.555-000-São José do Peixe-PI. 29) Nome: Francisco Benicio dos Santos. Assinatura do associado. aa. Francisco Benício dos Santos. RG 696.051-SSP-PI. Endereço: Rua João Soares da Silva, s/n, Centro CEP 64.555-000-São José do Peixe-PI. 30) Nome: Alaerton Moura Josino. Assinatura do associado. aa. Alaerton Moura Josino. RG 2.461.508-SSP-PI. Endereço: Rua Capitão Josino Quirino da Silva, 409, Centro. CEP 64.555-000-São José do Peixe-PI. 31) Nome: Manoel Saraiva Santana. Assinatura do associado. aa. Manoel Saraiva Santana. RG 391.363-SSP-PI. Endereço: Conjunto São Cristóvão, Bairro Mutirão. CEP 64.555-000-São José do Peixe-PI. 32) Nome: Janerleide Moura Fonseca Sousa. Assinatura do associado. aa. Janerleide Moura Fonseca Sousa. RG 2.752.656-SSP-PI. Endereço: Travessa Benedito Mendes, s/n, Centro. CEP 64.555-000-São José do Peixe-PI. 33) Nome: Maria do Socorro Andrade Silva. Assinatura do associado. aa. Maria do Socorro Andrade Silva. RG 1.171.647-SSP-PI. Endereço: Rua Aureliano da Fonseca Coelho, s/n, Bairro Creche. CEP 64.555-000-São José do Peixe-PI. 34) Nome: Raimundo José Pereira de Sousa. Assinatura do associado. aa. Raimundo José Pereira de Sousa. RG 1.604.560-SSP-PI. Endereço: Travessa Benedito Mendes, s/n, Centro. CEP 64.555-000-São José do Peixe-PI. 35) Nome: Antonio Luiz Vieira dos Santos. Assinatura do associado. aa. Antonio Luiz Vieira dos Santos. RG 655.143-SSP-PI. Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 160, São José do Peixe-PI. 36) Nome: Paulinelia Soares dos Santos. Assinatura do associado. aa. Paulinelia Soares dos Santos. RG 2.148.214-SSP-PI. Endereço: Rua Capitão Josino Quirino da Silva, CEP 64.555-000-São José do Peixe-PI. 37) Nome: Antonio Santos. Assinatura do associado. aa. Antonio Santos. RG 247.012-BSB-Instituto Nacional de Identidade. Endereço: Rua São João, 137, CEP 64.555-000-São José do Peixe-PI. 38) Nome: Irenilde Ribeiro dos Santos Barros. Assinatura do associado. aa. Irenilde dos Santos Barros. RG 200.279-SJSP-PI. Endereço: Rua Sargento Geromino Lopes Veras, 23, CEP 64.555-000-São José do Peixe-PI. 39) Nome: Danilo Ribeiro dos S. Barros. Assinatura do associado. aa. Danilo Ribeiro dos S. Barros RG 5030.177-SSP-PI. Endereço: Rua Sargento Geronimo Lopes Veras, 23, CEP 64.555-000-São José do Peixe-PI. 40) Nome: Valdemar dos Santos Barros. Assinatura do associado. aa. Valdemar dos Santos Barros. RG 2.96.410-SSP-PI. Endereço: Rua Sargento Geronimo Lopes Veras, 23. CEP 64.555-000-São José do Peixe-PI.

São Jose do Peixe-PI, 03 de fevereiro de 2.010.

1º OFÍCIO

CARTORIO ROCHA 1º OFICIO
Jordane Rocha Lima - Tabelia
Rua Fernando Marques, nº 669 - Centro - Floriano - PI - CEP 64800-000
Fone/Fax: (89) 3522-1319 - e-mail: cartoriorocha@florianonet.com.br

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S): VALDEMAR DOS SANTOS BARROS. Dou Fé. Floriano (PI), 17/3/2010. 16:12:03.

Atila Marmo Vieira Freire Em test. da verdade

ATILA MARMO VIEIRA FREIRE
Escrevente Compromissado
Válido Somente Com o Selo de Autenticidade

1º OFÍCIO

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Arts de Notas, Registros e Judicial
Exclusivamente
Nº ANG 069541
Série 024

LISTA DE PRESENTES

1) Nome: Luziano Miranda de Sousa. Assinatura do associado. aa. Luziano Miranda de Sousa RG 1.307.887-SSP-PI. Endereço: Avenida Francisco Mendes, n.° 460 Centro, CEP 64.555.000 –São José do Peixe-PI. 2) Nome: Santana Pereira Nunes e Silva, assinatura do associado: aa. Santana Pereira Nunes e Silva. RG 638.566-SSP-PI. Endereço: Conjunto S. Cristóvão, B. Multirão. CEP: 64.555 000-São José do Peixe-PI, 3) Nome: Francisca Pereira da Silva, RG n.° 1.724.863-SSP-PI CEP 64.555-000, São José do Peixe-PI. Assinatura do associado.aa. Francisca Pereira da Silva. Endereço-Vila Altamira. São José do Peixe-PI CEP: 64.555-000. 4) Nome: Adão Francisco da Costa. Assinatura. aa.Adão Francisco da Costa RG 703.894-SSP-PI. Endereço Av. Francisco Mendes, n.° 535. CEP 64.555-000-São José do Peixe-PI. 5) Nome: Mayrlo Miranda de Sousa assinatura do associado aa. Mayrlo Miranda de Sousa RG 2.079.374-SSP-PI. Endereço: Rua Cap. Josino Quirino da Silva, 445. Centro. CEP 64.555-000-São José do Peixe-PI. 6) Nome: Conceição de Maria Pereira da Silva. Assinatura do associado: aa. Conceição de Maria Pereira da Silva RG 560.329-SSP-PI. Endereço: Avenida Francisco Mendes, 100 Centro CEP 65.555-000-São José do Peixe-PI. 7) Nome: José Amadeus Pereira da Silva. Assinatura do associado. aa. José Amadeus Pereira da Silva. RG 2.17.846-SSP-PI. Endereço: Rua Aurelizano da Fonseca Coelho, Bairro Corte CEP 64.555-000-São José do Peixe-PI. 8) Nome: Antonio Lopes Barradas RG 1304.731-SSP-PI. Assinatura do associado. aa. Antonio Lopes Barradas. Endereço: Rua João Soares da Silva, Centro Corte CEP 64.555-000-São José do Peixe-PI. 9) Nome: Francisca Pereira da Silva. Assinatura do associado. aa. Francisca Pereira da Silva. RG 772.928-SSP-PI. Endereço: Avenida Rocha Neto,134, Bairro Tanque CEP 64.555-000-São José do Peixe-PI . 10) Nome: Manoel Neres de Oliveira RG 1.447..647-SSP-PI. Assinatura do associado. aa. Manoel Neres de Oliveira. Endereço: Rua Cap. Josino Querino, s/n.°, Centro CEP 64.555-000-São José do Peixe-PI. 11) Nome: Jacerlon Benicio dos Santos. Assinatura do associado. aa. Jacerlon Benicio dos Santos. RG 1.230.185-SSP-PI. Endereço: Av. Rocha Neto, s/n.°, Bairro Tanque. CEP 64.555-000-São José do Peixe-PI. 12) Nome: Pedro de Deus Lima Neto. Assinatura do associado. aa. Pedro de Deus Lima Neto. RG 2.461.557-SSP-PI. Endereço: Conjunto São Cristóvão, Bairro Mutirão CEP 64.555-000-São José do Peixe-PI. 13) Nome: Juscilano Miranda de Sousa. Assinatura do associado. aa. Juscilano Miranda de Sousa. RG 1.498.287-SSP-PI. Endereço: Rua Sargento Jerônimo Lopes Veras, s/n°, Centro CEP 64.555-000-São José do Peixe-PI. 14) Nome: Raimundo Francisco da Costa. Assinatura do associado. aa. Raimundo Francisco da Costa. RG 496.097-SSP-PI. Endereço: Av. Francisco Mendes, 510, Centro CEP 64.555-000-São José do Peixe-PI. 15) Nome: Abel Francisco da Costa. Assinatura do associado. aa. Abel Francisco da Costa. RG 12.277.689-SSP-PI. Endereço: Rua Sargento Jerônimo Lopes Veras, 80, Centro. CEP 64.555-000-São José do Peixe-PI. 16) Nome: Luzenira de Sousa. Assinatura do associado. aa. Luzenira de Sousa. RG 2.262.579-SSP-PI. Endereço: Rua Projetada, Bairro Corte CEP 64.555-000-São José do Peixe-PI. 17) Nome: Francisco de Deus Lima. Assinatura do associado. aa. José Amadeus Pereira da Silva. RG 2.17.846-SSP-PI. Endereço: Rua Aureliano da Fonseca Coelho, Bairro Corte CEP 64.555-000-São José do Peixe-PI. 18) Nome: Francisca Maria da Silva. Assinatura do associado. aa. Francisca Maria da Silva. RG 1.288.107-SSP-PI. Endereço: Vila Altamira s/n. CEP 64.555-000-São José do Peixe-PI. 19) Nome: Maria de Jesus da Costa RG 1.854.037 SSP-PI. Assinatura do associado. aa. Maria de Jesus da Costa. Endereço: Rua João Soares da Silva s/n. CEP 64.555-000-São José do Peixe-PI. 20) Nome: Ermelina Miranda de Sousa. Assinatura do associado. aa. José Ermelina Miranda de Sousa. RG 963.363-SSP-PI. Endereço: Rua Josino Querino da Silva, 445, Centro. São José do Peixe-PI. 21) Nome: Alane Nunes Costa. Assinatura do associado. aa. Alane Nuns Costa. RG 2.118.676-SSP-PI. Endereço: Av. Francisco Mendes, 510, Centro CEP 64.555-000-São José do Peixe-PI. 22) Nome: Marcelo Nunes da Costa. Assinatura do associado. aa. Marcelo Nunes da Costa. RG 1.731.566-SSP-PI. Endereço: Rua Coronel Orlando de Carvalho, s/n,Centro, CEP 64.555-000-São José do Peixe-PI. 23) Nome: Francisco Soares Vieira. Assinatura do associado. aa. Francisco Soares. RG 1.226.131-SSP-PI. Endereço: Rua Presidente Medice, s/n, Centro CEP 64.555-

Ministério das Comunicações 269 SSCE

- MANIFESTAÇÕES EM APOIO -

- MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE -

- ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, à nove horas, na travessa Benedito Mendes, S/N, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os associados da Associação Comunitária de Apoio a Cultura de São José do Peixe, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade que pretende obter a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, travessa Benedito Mendes, S/N, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presente. A presente ata, para efeito do disposto do subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, após lida pelos associados e em dia com as suas obrigações estatutárias, abaixo subscreve, foi aprovada por todos, que de pronto manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito está ata será inscrita e Registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente. E não havendo mais nada a tratar, foi dada por encerrada a reunião às 10:00 hs do dia dezenove de fevereiro do ano de dois mil e dez, eu, Antonio Luiz Vieira dos Santos, na função de secretário lavro esta ata.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 04 JAN 2013

Antonio Luiz Vieira dos Santos

Danilo Rodrigo dos S. Bezerra

1) Nome: Lauziano Miranda de Sousa
Assinatura do associado:
Nº da identidade: 1.307.887 SSP PI

CARTÓRIO ROCHA 1º OF
Jardane Rocha Lima - Tabeliã
Rua Fernando Marques, n.º 669 - Centro - Floriano - PI - CEP 64800-000
Fone/Fax: (89) 3522-1319 - e-mail: cartoriorocha@florianonet.com.br

Esta Conforme o Original. O referido é verdade. Dou Fé.
Floriano-PI), 17/3/2010. 15:28:20.

ANA MARMO VIEIRA FREIRE - Escrev. Comprom.
"Válido Somente Com o Selo de Autenticidade"

EM BRANCO

Endereço: Avenida Francisco Mendes Nº 100
Centro - CEP: 64.555.000 - São José do Peixe-PI.

2) Nome: Santana Miranda de Sousa
2) Nome: Santana Pereira Nunes e Silva.
Assinatura do Associado: Santana Pereira Nunes e Silva
Nº da identidade: 638.566 - SSP - PI.
Endereço: Conjunto S. Cristovão B. Mutirão.
CEP: 64.555000 - São José do Peixe - PI.

3) Nome: Francisca Pereira da Silva - Nº 1.724.863. SSP-PI CEP: 64.555000 - S.J. do Peixe-PI.
Assinatura do associado - Francisca Pereira da Silva
Endereço - Vila Altamira. São José do Peixe.
CEP: 64.555 000

4) Nome: Adão Francisco da Costa
Assinatura do Associado: Adão Francisco da Costa.
Nº da RG. 703.894 SSP-PI.
Endereço: Av: Francisco Mendes
CEP: 64.555000 São José do Peixe-PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

5) Nome: Mayrlo Miranda de Sousa.
Assinatura do associado: Mayrlo Miranda de Sousa
Nº RG 2.079.374. SSP-PI.
Endereço: Rua Cap. Josino Queiroz da Silva.
445. Centro CEP: 64.555 000. S.J. do Peixe.

6) NOME: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA DA SILVA
ASSINATURA DO ASSOCIADO: Conceição de Mª Pereira da Silva
Nº RG: 560.329 - SSP/PI
ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO MENDES, 100 CENTRO - CEP. 64.555-000 - SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

7) NOME: JOSÉ AMADEUS PEREIRA DA SILVA
ASSINATURA DO ASSOCIADO: José Amadeus Pereira da Silva
RG: 2.317.846 - SSP/PI

CARTÓRIO ROCHA 1º OFÍCIO
Jardane Rocha Lima - Tab.
Rua Fernando Marques, n.º 669 - Centro - Floria... CEP 64800-000
Fone/Fax: (89)3522-1319 - e-mail: cartoriorocha@florianonet.com.br

Está Conforme o Original. O referido é verdade. Dou Fé.
Floriano-PI, 17/3/2010. 15:28:20.

ATILA MARMO VIEIRA FREIRE - Escrev. Comprom.
"Valido Somente Com o Selo de Autenticidade"

EM BRANCO

ENDEREÇO: RUA AURELIANO DA FONSECA COELHO, BAIRRO CENTRO
CEP: 64.555-000 - SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

8) NOME: ANTÔNIO LOPES BARRADAS - RG: 1304.731-SSP/PI
ASSINATURA DO ASSOCIADO: Antonio Lopes Barradas
ENDEREÇO: RUA JOÃO SOARES DA SILVA, 353 - CENTRO. CEP: 64.555-000 - SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

9) NOME: FRANCISCA PEREIRA DA SILVA
ASSINATURA DO ASSOCIADO: Francisca Pereira da Silva
RG: 772.928 SSP/PI
ENDEREÇO: AVENIDA ROCHA NETO, 134 BAIRRO TANQUE CEP: 64.555-000 - SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

10) NOME: MANOEL NERES DE OLIVEIRA - RG: 1.447.647-SSP/PI
ASSINATURA DO ASSOCIADO: Manoel Oliveira
ENDEREÇO: RUA CAP. JOSINO QUERINO DA SILVA, S/N. CENTRO
CEP: 64.555-000 - SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

11) NOME: JACERLON BENICIO DOS SANTOS
ASSINATURA DO ASSOCIADO: JACERLON BENICIO DOS SANTOS
RG: 1.230.185 SSP/PI
ENDEREÇO: AVENIDA ROCHA NETO, S/N BAIRRO CENTRO, CEP: 64.555-000 - SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
04 JAN 2013

12) NOME: PEDRO DE DEUS LIMA NETO
ASSINATURA DO ASSOCIADO: Pedro de Deus L. Neto
RG: 2.461.557 - SSP/PI
ENDEREÇO: CONJUNTO SÃO CRISTOVÃO, BAIRRO MUTIRÃO. CEP: 64.555-000 SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

13) NOME: JUSCILANO MIRANDA DE SOUSA
ASSINATURA DO ASSOCIADO: Juscilano Miranda de Sousa
RG: 1.498.287 - SSP/PI
ENDEREÇO: RUA SARGENTO JERONIMO LOPES VERAS, S/N CENTRO CEP. 64.555-000 - SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

14) NOME: RAIMUNDO FRANCISCO DA COSTA
ASSINATURA DO ASSOCIADO: Raimundo Francisco da Costa
RG. 496.097 SSP/PI

CARTÓRIO ROCHA 1º OFÍCIO
Jardane Rocha Lima - Tabeliã
Rua Fernando Marques, n.º 669 - Centro - Floriano - PI - CEP 64800-000
Fone/Fax: (89) 3522-1319 - e-mail: cartoriorocha@florianonet.com.br

Está Conforme o Original. O referido é verdade. Dou Fé.
Floriano (PI), 17/3/2010. 15:28:20.

ÁTILA MARMO VIEIRA FREIRE - Escrev. Comprom.
"Válido Somente Com o Selo de Autenticidade"

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas e Registro
Autenticação
WAAC 002044
Série 055

EM BRANCO

ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO MENDES 510 CENTRO CEP:
64.555.000 - SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

15) NOME: ABEL FRANCISCO DA COSTA
ASSINATURA DO ASSOCIADO: Abel Francisco da Costa
RG: 12.277.689 SSP/SP
ENDEREÇO: RUA SARGENTO JERÔNIMO LOPES VERAS, 80 CEN-
TRO CEP: 64.555.000 - SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

16) NOME: LUCENIRA DE SOUSA.
ASSINATURA DO ASSOCIADO: Luzenira de Sousa
RG: 2.262.579 - SSP/PI
ENDEREÇO: RUA PROJETADA S/N BAIRRO CORTE - CEP: 64.555-000
SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

17) NOME: FRANCISCO DE DEUS LIMA
ASSINATURA DO ASSOCIADO: Francisco de Deus Lima
RG: 3.117.221 SSP/PI
ENDEREÇO: CONJUNTO SÃO CRISTÓVÃO - BAIRRO MULTIRÃO, CEP:
64.555-000 - SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
14 JAN 2013

18) NOME: FRANCISCA MARIA DA SILVA
ASSINATURA DO ASSOCIADO: Francisca Maria da Silva
RG: 1.288.107 SSP/PI
ENDEREÇO: VILA ALTAMIRA S/N CEP: 64.555-000 SÃO
JOSÉ DO PEIXE - PI

19) NOME: MARIA DE JESUS DA COSTA
RG: 1.854.037 SSP/PI
ASSINATURA DO ASSOCIADO: maria de Jesus da Costa
ENDEREÇO: RUA JOÃO SOARES DA SILVA S/N - BAIRRO PONTA
CEP: 64.555-000 - SÃO JOSÉ DO PEIXE.

20) NOME: ERMELINA MIRANDA DE SOUSA
ASSINATURA DO ASSOCIADO: Ermelina Miranda de Sousa
RG: 963.363 SSP/PI
ENDEREÇO: RUA CAP. TÃO JOSINO QUERINO DA SILVA, 445
CENTRO - SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

21) NOME: ALANE NUNES COSTA

CARTÓRIO ROCHA 1º OFÍCIO
Jardane Rocha Lima - Tabeliã
Rua Fernando Marques, n.º 669 - Centro - Floriano - PI - CEP 64800-000
Fone/Fax: (89) 3522-1319 - e-mail: cartoriorocha@floriano.net.com.br

Está Conforme o Original. O referido é verdade. Dou Fé.
Floriano (PI), 17/3/2010. 15:28:20.

ATILA MARMO VIEIRA FREIRE - Escrev. Comptom.
"Válido Somente Com o Selo de Autenticidade"

EM BRANCO

ASSINATURA DO ASSOCIADO. Alane Nunes Costa
RG: 2.118.676 SSP/PI
ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO MENDES, S/N CENTRO. CEP: 64.555-000. SÃO JOSÉ DO PEIXE-PI

22 NOME: MARCELO NUNES DA COSTA
ASSINATURA DO ASSOCIADO: Marcelo Nunes da Costa
RG: 1.731.566 SSP/PI
ENDEREÇO: RUA CORONEL ORLANDO DE CARVALHO S/N CENTRO - CEP: 64.555-000 - SÃO JOSÉ DO PEIXE-PI

23 NOME: FRANCISCO SOARES VIEIRA
ASSINATURA DO ASSOCIADO: Francisco Soares
RG: 1.226.171. SSP/PI
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE MÉDICE S/N. CENTRO CEP: 64.555.000. SÃO JOSÉ DO PEIXE-PI

24 NOME: OSSIDÁLIA SOARES DE SOUSA SILVA
RG: 1.230.810 SSP/PI
ASSINATURA DO ASSOCIADO. Ossidália Soares de Sousa Silva
ENDEREÇO: RUA JOÃO SOARES DA SILVA S/N CENTRO CEP: 64.555-000 - SÃO JOSÉ DO PEIXE-PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

25 NOME: MARIA DA GUIA SOARES SANTANA
ASSINATURA DO ASSOCIADO. Maria da Guia Soares Santana
RG: 703.875 - SSP/MA
ENDEREÇO: CONJUNTO SÃO CRISTOVÃO - BAIRRO MUTIRÃO S/N CEP: 64.555-000 - SÃO JOSÉ DO PEIXE-PI

26 NOME: JOSÉ JOSINO DA SILVA
ASSINATURA DO ASSOCIADO. José Josino da Silva
RG: 695.680 SSP/PI
ENDEREÇO: RUA CAP. JOSINO QUERINO DA SILVA 409 CENTRO - CEP: 64.555-000 - SÃO JOSÉ DO PEIXE-PI

27 NOME: MARINA DE ANDRADE SILVA
ASSINATURA DO ASSOCIADO. Marina de Andrade Silva
RG: 3.032.358 SSP/PI
ENDEREÇO: RUA AUREBIANO DA FONSECA COELHO S/N

CARTÓRIO ROCHA OFÍCIO
Jardane Rocha Lima - Tabeliã
Rua Fernando Marques, n.º 669 - Centro - Floriano - PI - CEP 64800-000
Fone/Fax: (89) 3522-1319 - e-mail: cartoriorocha@florianonet.com.br

Está Conforme o Original. O referido é verdade. Dou Fé.
Floriano (PI), 17/3/2010. 15:28:20.

ATILA MARMO VIEIRA FREIRE - Escrev. Comprom.
"Válido Somente Com o Selo de Autenticidade"

EM BRANCO

BAIRRO CRECHE - CEP: 64.555-000 - SAO JOSE DO PEIXE - PI

28) NOME: FRANCISCO DA SILVA CUNHA
ASSINATURA DO ASSOCIADO: Francisco da Silva Cunha
RG: 2.461.464 SSP/PI
ENDEREÇO: RUA PADRE SILVA S/N CENTRO - CEP: 64.555-000 SAO JOSE DO PEIXE - PI

29) NOME: FRANCISCO BENICIO DOS SANTOS
ASSINATURA DO ASSOCIADO: Francisco Benício dos Santos
RG: 696.051 SSP/PI
ENDEREÇO: RUA JOAO SOARES DA SILVA S/N CENTRO. CEP: 64.555-000 - SAO JOSE DO PEIXE - PI

30) NOME: ALAERTON MOURA JOSINO
ASSINATURA DO ASSOCIADO: Alaerton Moura Josino
RG: 2.461.518 SSP/PI
ENDEREÇO: RUA CAPITAO JOSINO QUERINO DA SILVA, 409 CENTRO - CEP: 64.555-000. SAO JOSE DO PEIXE - PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

31) NOME: MANOEL SARAIVA SANTANA
ASSINATURA DO ASSOCIADO: Manoel Saraiva Santana
RG: 391.363 SSP/PI
ENDEREÇO: CONJUNTO SAO CRISTOVAO BAIRRO MUTIRAO S/N CEP: 64.555-000 - SAO JOSE DO PEIXE - PI

32) NOME: JANERLEIDE MOURA FONSECA SOUSA
ASSINATURA DO ASSOCIADO: janerleide Moura Fonseca Sousa
RG: 2.752.656 SSP/PI
ENDEREÇO: TRAVESSA BENEDITO MENDES, S/N CENTRO - CEP: 64.555-000 - SAO JOSE DO PEIXE - PI

33) NOME: MARIA DO SOCORRO ANDRADE DA SILVA
ASSINATURA DO ASSOCIADO: Mª do Socorro Andrade da Silva
RG: 1.171.647 - SSP/PI
ENDEREÇO: RUA AUREDIANO DA FONSECA COELHO S/N BAIRRO CRECHE - CEP: 64.555-000 SAO JOSE DO PEIXE - PI

34) NOME: RAIMUNDO JOSE PEREIRA DE SOUSA

CARTÓRIO ROCHA 1º OFÍCIO
Jardane Rocha Lima - Tabeliã
Rua Fernando Marques, n.º 669 - Centro - Floriano - PI - CEP 64800-000
Fone/Fax: (89) 3522-1319 - e-mail: cartoriorocha@florianonet.com.br

Está Conforme o Original. O referido é verdade. Dou Fé.
Floriano-PI, 17/3/2010, 15:28:20.

ATILA MARMO VIEIRA FREIRE - Escrev. Competem.
"Válido Somente Com o Selo de Autenticidade"

EM BRANCO

ASSINATURA DO ASSOCIADO - Raimundo José Pinheiro de Souza
RG: 1604.560 SSP/PI
ENDEREÇO: TRAVESSA BENEDITO MENDES S/N CENTRO - CEP. 64.555-000 - SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

35 NOME - ANTONIO LUIZ VIEIRA DOS SANTOS;
ASSINATURA DO ASSOCIADO - Antonio Luiz Vieira dos Santos
ENDEREÇO - RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 160 - S. J. PEIXE
R.G. - 655.143 - SSP. PI

36 NOME - PAULENELIA SOARES DOS SANTOS
ASSINATURA DA ASSOCIADA - Paulenelia S dos Santos
R.G. Nº 2.148.214 - SSP-PI
ENDEREÇO - CAPITÃO JOSINO QUIRINO DA SILVA
CEP - 64.555-000 - SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

37 NOME - ANTONIO SANTOS
ASSINATURA DO ASSOCIADO - Antonio Santos
R.G. Nº 247.012 - BSB - INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
RUA SÃO JOÃO - 137 - CEP. 64.555-000 - SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

38 NOME - Ineilde Ribeiro dos Santos Barros
ASSINATURA DO ASSOCIADO - Ineilde Ribeiro dos Santos Barros
R.G. Nº 200.279 - SJSP-PI
Rua Sargento Gerônimo Lopes Veras nº 23 CEP-64.555-000/S. José do Peixe.

39 Nome - Danilo Ribeiro dos S. Barros
Assinatura do associado - Danilo Ribeiro dos S. Barros
R. G. - 5030177 SSP-PI
Rua (~~[illegible]~~) Sargento Gerônimo Lopes Veras nº 23
CEP. 64555-000/(~~[illegible]~~) São José do Peixe - PI

40 NOME - VALDEMAR DOS SANTOS BARROS
ASSINATURA DO ASSOCIADO - [signature]
R.G. - Nº 296.410 - SSP-PI
CEP - 64.555-000 - SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI - Rua Sargento Gerônimo Lopes Veras - Nº 23.

CARTÓRIO ROCHA 1º OFÍCIO
Jardane Rocha Lima - Tabeliã
Rua Fernando Marques, n.º 669 - Centro - Floriano - PI - CEP 64800-000
Fone/Fax: (89) 3522-1319 - e-mail: cartoriorocha@florianonet.com.br

Está Conforme o Original. O referido é verdade. Dou Fé.
Floriano (PI), 17/3/2010. 15:28:20.

ATILA MARMO VIEIRA FREIRE - Escrev. Compom.
"Válido Somente Com o Selo de Autenticidade"

EM BRANCO

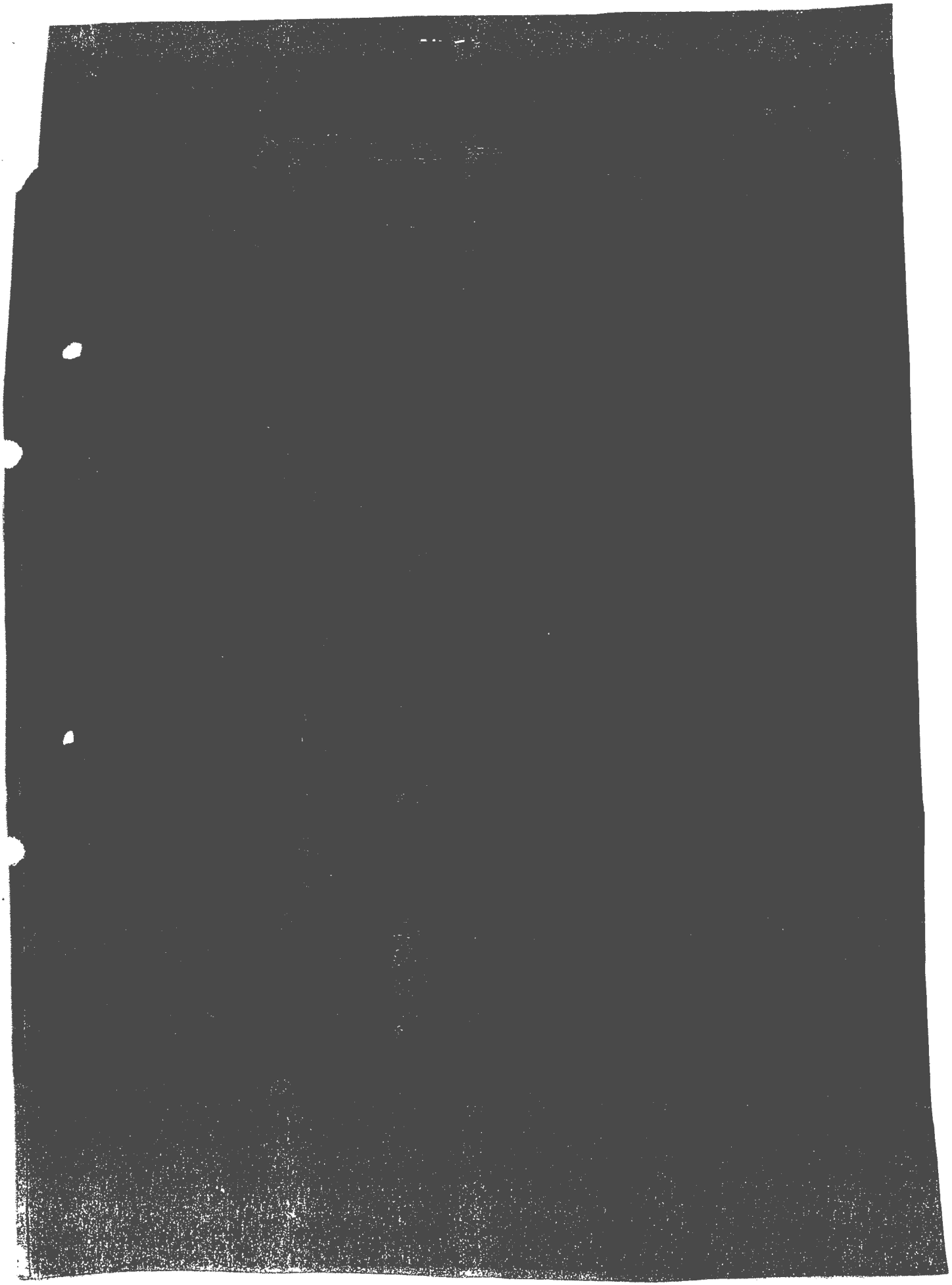

Destinatário:

- Secretaria de Comunicação Eletrônica
do Ministério das Comunicações,
Bloco R, Anexo - B, Sala 300,
CEP. 70.044-900
Brasília - DF

AGÊNCIA CENTRAL TERESINA-PI
19 MAR 2018

SEDEX

CORREIOS 75240297-8 FC0828/38
AR MP
PESO (kg)
SEDEX
MANDOU, CHEGOU.
SQ 23505407 5 BR

29° EMA

SSCE-M. das Comunicações Fls. 275 Rubrica

OF 002/2010 São José do Peixe (PI), 29 de Junho de 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 034508/2010-58
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
06/07/2010-16:24

À Sua Excelência o Senhor
JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações
B R A S Í L I A - D F

Senhor Ministro,

Com os meus cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar cópia do processo nº 53000.014133/10 proveniente da Associação Comunitária de Apoio à Cultura de São José do Peixe, que trata da solicitação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária no Município de São José do Peixe, no Estado do Piauí.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

Tal solicitação faz-se necessária tendo em vista que esta entidade não dispõe de cópia da documentação enviada a este Ministério em virtude da participação do Aviso de Habilitação em curso.

Na certeza do atendimento do referido pleito, renovo protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Danilo Ribeiro dos Santos Barros
DANILO RIBEIRO DOS SANTOS BARROS
Presidente da Associação

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
22 / 07 / 2010.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.014133/10 Localidade/UF: Sao Jose do Peixe/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 200

Ministério das Comunicações - SCE - Fls. 276 Rubrica

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	07S2937	07S2937
Longitude	42W3353	42W3349

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.12

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Travessa Benedito Mendes, s/n - Centro		
2.1.	Endereço do Studio	
Travessa Benedito Mendes, s/n - Centro		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.014543/10	280,00	EMA

SERVIÇO PÚBLICO FEDER. Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 04 JAN 2013

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
7	53760.000563/98	Sao Jose do Peixe	PI	0,00	ARQ
26	53000.094675/06	Sao Jose do Peixe	PI	0,00	ARQ
7	53760.000117/99	Sao Jose do Peixe	PI	120,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	DEP
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Travessa Benedito Mendes, s/n - Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.014133/10 Localidade/UF: Sao Jose do Peixe/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 200

12.	**Conclusão da Análise**

Análise 1ª fase: tec. viável. A entidade cumpriu as exigências do subitem 7.1, alíneas m, n, o (pág. 01, 105,106) da Norma complementar 01/2004;

** Tem concorrentes, do mesmo aviso, a menos de 4 km;

Walter
(Analista)

Fls. 277

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTCÃO EM APOIO– PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.014133/2010
LOCALIDADE: SÃO JOSÉ DO PEIXE **/UF:** PI
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

Aviso : 29º **Publicação no DOU do dia :** 05/02/2010 **Prazo expirou em:** 06/05/2010.

Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui a validação das manifestações em apoio apresentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número de identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.	Sim X	Não
Soma **das manifestações individuais apresentadas**	**Quantidade declarada** 101	
Obs: **São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendo-se que:**		
- **Endereçamento válido** é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº.	**Quantidade validada**	
- **Assinatura** válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos.	101	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 1	101	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls_____, considerando a falta de _____.		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

2 – Manifestação **de apoio coletiva**, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
	X	
Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	Quantidade Declarada 177	
Obs: São válidas somente as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhada do comprovante de inscrição junto à receita(CNPJ) e ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendendo-se que: - Endereçamento valido e aquele que indica o endereço com ou sem numero da residência. - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter o 1° nome do declarante. - O CEP é opcional.	Quantidade Validada 174	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 1	174	
OBS: Não foram validadas as manifestações as Fls 222 considerando a falta de RG.		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

Despacho de contagem de manifestação em apoio

Ministério das Comunicações
279
Rubrica
ECT

	Sim	Não
3 – **Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias,** legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.	X	

Soma **das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.** Obs: **São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendo-se que:** - **Endereçamento válido** é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento. - **CNPJ válido** é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado. - **Assinatura válida** pode ser a rubrica do representante ou conter aumenos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante termo de posse ou Ata de eleição apresentada. - o **CEP é opcional.** - **O termo de posse ou ata de eleição** devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada.	**Quantidade declarada** 09 **Quantidade validada** 05
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 5	25

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

Obs: não foram validadas as manifestações às fls 225 227, considerando a falta de CNPJ e Ata de eleição ou posse

Atc fls 232 - falta de Ata de eleição ou posse

CNPJ e registro fl 235 - falta de CNPJ e registro da Ata de eleição ou posse

Ministério das Comunicações - SCE
280
Rubrica

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente **comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**	Sim	Não
	X	

Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral. Obs: **São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada.** - **Dados válidos dos associados:** Nome e assinatura, endereço, RG ou CPF; - **Ata válida:** Registrada em Cartório.	**Quantidade declarada** 40 **Quantidade validada** 40
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 2	80

Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____ pela falta de _____.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDAS:

Total Individuais	Total Coletivas	Total de Entidades	Total dos Associados	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
101	174	25	80	380

II – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS

Caso exista, mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		- -

281

Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Brasília, 30 de julho de 20 12

Analista Responsável / Siape: 1787948

Jandira Barbeitos Ribeiro
Siape n.º 1787948
Analista Técnico-Administrativo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 282
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.014133/2010
LOCALIDADE: São José do Peixe/PI
ENTIDADE: Associação Comunitária de Apoio a Cultura de São José do Peixe

Aviso: 29º Publicação no DOU do dia: 05/02/2010 Prazo expirou em: 06/05/2010

DESPACHO JURÍDICO

Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade - diante da habilitação e da ausência de manifestação sobre acordo para a execução do serviço, juntamente com outra requerente localizada na mesma área de interesse - será oficiada para tentativa associativa visando a possível exploração em comum do serviço, conforme disposto no subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004.

Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades na localidade:

Nome	Processo	Pontuação Ponderada das Manifestações válidas
Associação Comunitária de Apoio a Cultura de São José do Peixe	53000.014133/2010	380 pontos
Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Floresta	53000.014543/2010	453 pontos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

Brasília, 30 de julho de 2010.

Jandira Barbeitos Ribeiro
Siape: 1787948
Jandira Barbeitos Ribeiro
Siape n.º 1787948
Analista Técnico-Administrativo

283
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 3526 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 22 de julho de 2010.

Ao Senhor
DANILO RIBEIRO DOS SANTOS BARROS
Associação Comunitária de Apoio a Cultura de São José do Peixe
Travessa Benedito Mendes , s/n
64.555- 000 - São José do Peixe – PI

Assunto: **Resposta de Solicitação.**

Senhor Representante,

Tendo em vista a solicitação anexada ao processo n.° **53000.014133/10**, na localidade de **São José do Peixe/PI**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando o pedido feito pela requerente, informamos a V. Sª que deverá ser encaminhado o seguinte:

- Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas com cópias do Processo **n° 53000.014133/10,** no valor de **R$ 55,20**.

O depósito deverá ser efetuado em qualquer agência **do Banco do Brasil S.A,** mediante preenchimento de **Guia de Recolhimento da União** – Depósito Identificado **(código): 4100030000118822-0,** tendo como favorecido **CGRL/MC,** e na identificação 2, o CPF do representante ou CNPJ da entidade.

Até a presente data, o processo 53000.014133/10 possui 276 páginas e para cada página é cobrado o valor de R$ 0,20.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

wsl

Ministério das Comunicações
Fls. 284
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3886 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 30 de julho de 2010.

Ao Senhor
DANILO RIBEIRO DOS SANTOS BARROS
Associação Comunitária de Apoio à Cultura de São José do Peixe
Travessa Benedito Mendes, s/n - Centro
64.555-000 São José do Peixe/PI

Assunto: **Proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse.**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no Processo n.º 53000.014133/2010, informamos a V. Sª. que mais de uma entidade tem interesse na exploração em comum do Serviço e se habilitou na mesma área de interesse.

Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugere o entendimento associativo entre os interessados abaixo descritos:

Relação de participantes			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.014133/2010	Associação Comunitária de Apoio à Cultura de São José do Peixe	Travessa Benedito Mendes, s/n - Centro	380 pontos
53000.014543/2010	Associação de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Floresta	Rua Pedro Álvares Cabral, 435	453 pontos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JAN 2013

No intuito de auxiliá-los, no caso de interesse real quanto ao entendimento associativo, informamos que serão consideradas as seguintes opções para o acordo entre as interessadas:

JBR-DOS/SSCE-MC

DOCUMENTO
05/08/10

Ministério das Comunicações
Fls. 285
Rubrica

1) a associação, a uma das entidades, de todas as demais concorrentes que **deverão indicar a mesma como selecionada**. Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e
b) pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

2) <u>que as entidades promovam a fusão entre elas</u>. Neste caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, consequentemente, todas as entidades fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;
b) .documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;
c) pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas; e
d) documentos e declarações dispostos no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" da Norma Complementar 01/2004.

3) <u>que seja promovida a incorporação</u>, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em conseqüência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;
b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
c) documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;
d) pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e
e) havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

Por fim salientamos que:

- será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto.
- em caso de decisão pela associação de qualquer forma, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária, que continuará participando do procedimento de seleção;
- qualquer **manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será utilizada na contagem total,** sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;

Ministério das Comunicações
Fls. 286
Rubrica

Tais entendimentos serão aguardados **num prazo de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal. Expirado este prazo, sem a concretização do acordo proposto ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

Ministério das Comunicações
Fls. 287
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO ANÁLISE DE ACORDO – ENTIDADES OFICIADAS

PROCESSO: 53000.014133/2010
LOCALIDADE: SÃO JOSÉ DO PEIXE / PI
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO À CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

Aviso : 29 Publicação no DOU do dia : 05/02/2010 Prazo expirou em: 06/05/2010

DESPACHO JURÍDICO

Considerando o interesse inicial relativamente a um possível acordo entre as interessadas descritas no quadro abaixo, e em atendimento ao que dispõe o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas:

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.014133/2010	Associação Comunitária de Apoio à Cultura de São José do Peixe	Travessa Benedito Mendes, s/n, Centro	
53000.014543/2010	Associação de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Floresta	Rua Pedro Álvares Cabral, 435	453 pontos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com. ...
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

Ocorre que, diante da impossibilidade de concretização do acordo proposto, considerando a negativa da entidade com maior número de manifestações válidas e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, foi aplicado o critério da Representatividade, o qual consistiu na seleção da entidade Associação de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Floresta.

Desta forma e considerando a seleção de entidade concorrente, esta requerente terá o seu processo arquivado, por tratar-se de entidade que possui menos apoios válidos.

Brasília, 20 de setembro de 2010.

Jandira Barbeitos Ribeiro / Siape: 1787948

Jandira Barbeitos Ribeiro
Siape n.º 1787948
Analista Técnico-Administrativo

29°

Ministério das Comunicações Fls. 286 Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004

A análise do processo n.º 53000.014133/2010, da Associação Comunitária de Apoio à Cultura de São José do Peixe na localidade de São José do Peixe / PI, indica a necessidade de **INDEFERIMENTO.**

A entidade apresentou menor número de manifestações de apoio que a vencedora do certame, Associação de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Floresta, que não aceitou a proposta de acordo para que todas se associem, objetivando a execução do serviço.

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.014133/10	Associação Comunitária de Apoio à Cultura de São José do Peixe	Travessa Benedito Mendes, s/n - Centro	380 pontos
53000.014543/10	Associação de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Floresta	Rua Pedro Álvares Cabral, 435	453 pontos

Desta forma, a entidade deverá ser **comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal**, resguardando-se o direito da mesma ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subitem 9.7.1 da Norma Complementar 01/2004.

Brasília, 23 de Setembro de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo. Determino o arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.

Brasília, 23 de Setembro de 2010.

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

jbr – Proc. N.º 53000.014133/2010 – São José do Peixe/PI - /RADCOM/DOS/SSCE-MC

Fls. 289
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 5557 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de setembro de 2010.

Ao Senhor
DANILO RIBEIRO DOS SANTOS BARROS
Associação Comunitária de Apoio à Cultura de São José do Peixe
Travessa Benedito Mendes, s/n - Centro
64.555-000 São José do Peixe/PI

Assunto: Indeferimento do processo

Senhor Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo n° 53000.014133/2010, de interesse da Associação Comunitária de Apoio à Cultura de São José do Peixe que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de São José do Peixe / PI.

A entidade apresentou menor número de manifestações de apoio que a vencedora do certame, Associação de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Floresta, que não aceitou a proposta de acordo para que todas se associem, objetivando a execução do serviço.

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação
53000.014133/10	Associação Comunitária de Apoio à Cultura de São José do Peixe	Travessa Benedito Mendes, s/n - Centro	580 pontos
53000.014543/10	Associação de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Floresta	Rua Pedro Álvares Cabral, 435	453 pontos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 8/4 JAN 2013

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo. (Norma Complementar MC n° 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4). Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

jbr– DOS/SSCE/MC

29. APQ

Fls. 290
Rubrica

EXMº SR. SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

Citação para juntada de documentos

Assunto: Documentação em resposta ao Ofício nº 5557/2010, de 23/09/2010.

Processo nº 53000.014133/10 São José do Peixe/PI, 05 de Novembro de 2010.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 057765/2010-68
SEAPA/SCE
10/11/2010-09:04

Em atendimento a solicitação feita por meio do Ofício acima indicado relativo ao pedido de reconsideração do despacho de indeferimento informamos que esta entidade atende todos os requisitos exigidos pelo **Ministério das Comunicações** no sentido de habilitação para o Serviço de Radiodifusão, conforme apresentação abaixo:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

I – Que a Associação requerente com sede na zona urbana do município, atenderá a uma clientela maior, e tem como entidades associadas **qualitativamente** entidades com maior representação como as **Igrejas Católicas, Assembléia de Deus, Igreja Batista, Sindicatos dos Trabalhadores Rurais com mais de 800 Associados**, entre outros.

II – Verifica-se que a Entidade tem como finalidade a promoção da cultura e conseqüentemente da informação no município de São José do Peixe, por conseguinte tem em suas finalidades bem mais coerente com o serviço de radiodifusão que a concorrente Associação de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Floresta, com processo nº 53000.014543/10, que se localiza em um assentamento na **zona rural distante de mais de 08 quilômetros da sede do município**, contando apenas com **14 (catorze) famílias assentadas, das quais apenas 10 (dez) residem no referido**

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
17/12/10

Selado

Ministério das Fls. 291 Rubrica

assentamento, totalizando 32 (trinta e dois) moradores, e o sinal não chegaria até a sede do município não atingindo por conseqüência os seus objetivos.

III – Que no prédio onde deveria funcionar a sede da Associação de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Floresta, funciona um COMITÊ POLÍTICO, conforme foto em anexo, e cópia da conta de água que confirma a informação fotográfica, o que descaracteriza em sua plenitude o objeto do serviço de radiodifusão, conforme Norma Complementar MC nº 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4.

Danilo Ribeiro dos Santos Barros

Representante Legal

Endereço para Correspondência:
Travessa Benedito Mendes, s/nº centro
CEP: 64555-000 São José do Peixe/PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

AGESPISA

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A.

CNPJ 06.845.747/0001-27 - Insc. Est. 19.301.656-7

SAO JOSE DO PEIXE

EXTRATO DE DEBITO

MATRÍCULA 1120324.2

INSCRIÇÃO: 103.001.03.01.0420.000

NOME DO USUÁRIO: MANOEL CESARIO R DE SOUSA

ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 435

FATURAS	VENCIMENTO	VALOR R$	RESP.

TOTAL.....
C/RESP.....
S/RESP.....

A COBRAR	COD	D E S C R I C A O	N.PARCELAS	VLR.TOT.PARCELAS
	050	MULTA POR ATRASO	001	0,75
	051	JUROS DE MORA	001	1,17
		TOTAL.....		1,92

CARNES	VENCIMENTO	VALOR R$

TOTAL.....

DEBITO TOTAL 1,92

EMITIDO EM 28/10/2010

Ministério das Comunicações - SPE
Fls. 292
Rubrica

VALORES ATUALIZADOS ATE A DATA DE EMISSAO.

ASS.RESP.: _____

MATRICULA: 000012804 MARIA DO AMPARO AMORIM

AGESPISA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 293
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

294
9

...cação
...e Comunicação Eletrônica
... de Serviços
...os - Bloco "R" - 3º andar

BRASÍLIA - DF

Carta

CORREIOS

SEDEX

75240297-8
FC0928/38
CORREIOS
AR MP
PESO (kg)
SEDEX
MANDOU, CHEGOU.
SQ 23505595 0 BR

PRA 29º

Fls. 295

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO À CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

Travessa Benedito Mendes, s/nº - centro
CEP: 64555-000 SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Ofício nº 004 São José do Peixe (PI), 16 de dezembro de 2010.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 067503/2010-10
SEAPA/SCE
22/12/2010-09:50

Ao Senhor
JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Departamento de Outorga de Serviços
BRASÍLIA – DF

Assunto: comprovantes de depósitos

Senhor Secretário

Estamos encaminhando, comprovante de depósito, **referente a pagamento da cópia, na íntegra**, do processo nº 53000.074333/2010, conforme solicitação desta Secretaria.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

Por oportuno, encaminhamos cópia de comprovante de depósito relativo à taxa de expediente Ofício nº 5557, datado de 23/09/10, de vossa emissão.

Atenciosamente,

Danilo Ribeiro dos Santos Barros
DANILO RIBEIRO DOS SANTOS BARROS
Presidente

16/12/2010 - BANCO DO BRASIL - 12:54:55
560310629 0346
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA 16/12/2010
VALOR DINHEIRO 55,00
VALOR TOTAL 55,00

IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.118.822
IDENTIFICADOR 2: 07.984.199/0001

NR. AUTENTICACAO D.6D0.1C9.858.3A4.F

Ref. cópia do processo 296

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

Ministério das Comunicações
Fls: 291
Rubrica

22/11/2010 - BANCO DO BRASIL - 11:46:44
560310629 0127
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA	22/11/2010
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00
IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.118.827 0
IDENTIFICADOR 2:	07.984.199/0001 69
NR.AUTENTICACAO	C.105.FB0.CD9.92A.180

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

das Comunicações
Fls: 298

Para:
Ministério das Co
Secretaria de Serviç
Departamento de O
Esplanada dos M
anexo oeste - sal
CEP: 70.044-900

Att: Sr. José Via
Secretário

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 2032/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Análise de Solicitação para Reconsideração da Decisão de Indeferimento de Processo.**

Referência: Processo nº 53000.014133/2010

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de análise de solicitação da **Associação Comunitária de Apoio a Cultura de São José do Peixe**, na localidade de **São José do Peixe**, estado do **Piauí**, para reconsideração da decisão comunicada por meio do Ofício nº 5557/2010, datado de 23/09/2010.

ANÁLISE

2. A **Associação Comunitária de Apoio a Cultura de São José do Peixe**, qualificada nos autos do processo em referência, apresentou pedido de reconsideração, trazendo em sua petição o embasamento que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, buscando manter sua participação no Aviso de Habilitação nº 29, publicado no DOU do dia 05/12/2007, que teve por objetivo convocar as interessadas na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

3. Após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação pela peticionária e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica, foi realizado o exame dos documentos constantes dos autos do processo em referência, constatando-se a necessidade de indeferimento dos autos, diante da impossibilidade de saneamento, vez que a entidade teve seu processo arquivado em decorrência da aplicação do critério de representatividade, por meio do qual foi sagrada como vencedora do processo seletivo a Associação de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Floresta, processo nº 53000.014543/2010, na localidade de São José do Peixe, estado do Piauí.

4. Diante da inconformidade com o arquivamento a Associação Comunitária de Apoio à Cultura de São José do Peixe desenvolveu sua petição, no intuito de revisão da decisão, alegando os seguintes fatos, aqui dispostos de forma resumida: que solicita o desarquivamento do processo, alegando a existência de vínculos políticos de sua concorrente com um partido político.

5. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do processo que objetiva a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária naquela localidade.

amos/CGRC

6. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

I. A requerente solicitou a reconsideração da decisão que indeferiu o processo, apresentando denúncia por meio da qual alegou que a concorrente, a Associação de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Floresta, processo n° 53000.014543/2010, possuía vínculos político-partidários, em infringência ao disposto no art. 11, da Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, bem como ao disposto no subitem 8.2, alínea "f", da Norma Complementar MC n° 01 de 2004. Em decorrência da petição apresentada, esta Administração, tendo apurado os fatos, se posicionou pelo acolhimento da denúncia feita, indeferindo, dessa forma, o requerimento do processo n° 53000.014543/2010 (despacho à fl. 348) pelos motivos acima mencionados, extinguindo-se, consequentemente, a razão que levou ao indeferimento do processo em referência.

II. Considerando o indeferimento da primeira colocada, a solicitação de revisão de indeferimento será acatada, devendo ser dada continuidade aos procedimentos de análise do processo da Associação Comunitária de Apoio à Cultura de São José do Peixe, segunda colocada no processo seletivo promovido na localidade de seu interesse.

CONCLUSÃO

7. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, conclui-se que o pedido **deverá ser acatado**, diante da procedência das alegações aduzidas, levando, consequentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável, a fim de que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem cumpridas pela requerente para o saneamento da documentação.

À consideração superior.

Brasília, 09 de dezembro de 2011.

ALESSÂNDRA M. DE OLIVEIRA SOLANO
Analista Técnico Administrativo
SIAPE 1819443

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 12 de dezembro de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 12 de dezembro de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 16 de dezembro de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

De acordo. Aprovo a Nota Técnica.

Brasília, 16 de dezembro de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

Fls: 301

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 7494 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 16 de dezembro de 2011.

Ao Senhor
DANILO RIBEIRO DOS SANTOS BARROS
Representante Legal da Associação Comunitária de Apoio à Cultura de São José do Peixe
Travessa Benedito Mendes, S/N - Centro
64555-000 São José do Peixe – PI

Assunto: **Comunicado de Decisão Relativa ao Pedido de Reconsideração / Processo nº 53000.014133/2010.**

Senhor Representante Legal,

1. Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação Comunitária de Apoio à Cultura de São José do Peixe**, na localidade de **São José do Peixe**, estado do **Piauí**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53000.014133/2010**, comunicamos o que se segue:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMPARE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

I. A requerente solicitou a reconsideração da decisão que indeferiu o processo, apresentando denúncia por meio da qual alegou que a concorrente, a Associação de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Floresta, processo nº 53000.014543/2010, possuía vínculos político-partidários, em infringência ao disposto no art. 11, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, bem como ao disposto no subitem 8.2, alínea "f", da Norma Complementar MC nº 01 de 2004. Em decorrência da petição apresentada, esta Administração, tendo apurado os fatos, se posicionou pelo acolhimento da denúncia feita, indeferindo, dessa forma, o requerimento do processo nº 53000.014543/2010 (despacho à fl. 348) pelos motivos acima mencionados, extinguindo-se, consequentemente, a razão que levou ao indeferimento do processo em referência.

II. Considerando o indeferimento da primeira colocada, a solicitação de revisão de indeferimento será acatada, devendo ser dada continuidade aos procedimentos de análise do processo da Associação Comunitária de Apoio à Cultura de São José do Peixe, segunda colocada no processo seletivo promovido na localidade de seu interesse.

CGRC

2. Em face do exposto, a decisão que promoveu o indeferimento do processo foi reconsiderada, devendo a Entidade aguardar a finalização do exame dos documentos constantes do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável, no intuito de se averiguar possíveis pendências a serem atendidas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos autos.

Atenciosamente,

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações - SGE
Fls. 302
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº **53000.014133/10**, de interesse da **Associação Comunitária de Apoio a Cultura de são José do Peixe**, na localidade de **São José do Peixe / PI**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha dos autos, informamos o que se segue:

I. Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina, nos últimos 05 (cinco) anos, em que constem razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 12 de janeiro de 2012.

ARIANE BRITO DE ARAÚJO
Analista

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

aba/CGRC

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 309
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso.**

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Comunitária de Apoio à Cultura de São José do Peixe** na localidade de **São José do Peixe / PI**, processo nº **53000.014133/10**, em atendimento ao Aviso de Habilitação 29, publicado no DOU de 05/02/2010, com prazo final em 06/05/10, constatou-se que a entidade:

I. Está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que a sua concorrente para mesma área de execução do serviço teve seu processo indeferido por meio do ofício nº 2885 de 30/05/2011.

Brasília, 12 de janeiro de 2012.

Ariane Brito de Araújo
Analista

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

aba/CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 304
Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.014133/10 Localidade/UF: Sao Jose do Peixe/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 200

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
fls. 11		
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
fl. 01		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
fl. 14		
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
estatuto- fls. 14 a 25 ata de fundação - fl. 24		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
fls. 112 e ss		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
fls. 103		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
fls. 101		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
fls. 102		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
fls. 11		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: 02 anos/art.12 Validade: 03/02/2012	

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Danilo Ribeiro dos Santos Barros	000.000.000-00	presidente	Sim	Sim	Sim
Antonio Luis Vieira dos Santos	111.111.111-11	vice - presidente	Sim	Sim	Sim
Luziano Miranda de Sousa	222.222.222-22	secretário	Sim	Sim	Sim
José Amadeus Pereira da Silva	333.333.333-33	tesoureiro	Sim	Sim	Sim

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.014133/10 Localidade/UF: Sao Jose do Peixe/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 200

sede - fls. 100
fiel cumprimento - fl. 109
pgto - fl.297
rol de associados - fl.30, incompleto

13.	**Conclusão da Análise**

Em face da análise foram constatadas asseguintes pendências:
nova a ta de eleição, declarações das alineas e, h, i, j do item 7.1 da NC 01/04,
certidões criminais dos dirigentes
rol de associados.
É o relatório.
À análise superior.

Ariane Brito de Araújo
Técnico de Nível Superior-Advogada
Mat. [illegible]

Ariane Brito de Araujo
(Analista)

Ministério das Comunicações
Fls. 305
Rubrica
SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 283 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 13 de jan de 2012.

Ao Senhor
DANILO RIBEIRO DOS SANTOS BARROS
Representante Legal da Associação de Apoio Cultural de São José do Peixe
Travessa Benedito Mendes, s/n, Centro
64.555-000 São José do Peixe – PI

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.014133/00.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.014133/10,** na localidade de **São José do Peixe / PI**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 135, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 JAN 2012

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Ministério das Comunicações
Fls. 306
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 135/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.014133/10

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de São José do Peixe** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **São José do Peixe / PI**, protocolizado em 24/03/2010.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação do artigo 9º, parágrafos 4º e 10 e artigo 12, parágrafo 3º, ao disposto nos itens 7.2.1, alínea "j" e subitem 7.2.2.1, alínea "h", da Norma Complementar nº 01/2004 e artigo 60 do Código Civil, conforme transcrição a seguir:

CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

7.2.1 O Estatuto Social das associações comunitárias e fundações deverá:

j) indicar as condições para a alteração das disposições estatutárias, observadas as disposições contidas nos arts. 59 e 67 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil;

7.2.2.1 Os Estatutos Sociais das entidades comunitárias deverão ainda conter disposições que:

h) determinem as competências da Assembléia Geral, observadas as disposições constantes dos art. 59 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.

Art. 60. A convocação dos órgãos deliberativos far-se-á na forma do estatuto, garantindo a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la.

II. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Livro "A" do Registro de Pessoas

Jurídicas ou microfilmadas em Pessoas Jurídicas, conforme o caso, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação.

III. Cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 12 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 02 anos, relativo à última diretoria, expirará aos 03/02/2012, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e", "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004.

IV. Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele o titular do comprovante.

V. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e", da Norma Complementar nº 01/2004. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), de acordo com o disposto no subitem 7.2.3.1.

VI. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i", da Norma Complementar nº 01/2004.

VII. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h", da Norma Complementar nº 01/2004.

VIII. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j", da Norma Complementar nº 01/2004.

IX. Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d", da Norma Complementar nº 01/2004.

X. Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, a requerente deverá encaminhar os documentos elencados a seguir, devendo-se observar que a constatação de feitos criminais em nome de membro da diretoria poderá ensejar no indeferimento do processo.

a. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região (seção judiciária competente), respectivamente.

Fls. 30
Rubrica
SCE

CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento, Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 12 de janeiro de 2012.

Ariane Brito de Araújo
Técnico de Nível Superior-Advogada
Mat. 1814.79

ARIANE BRITO DE ARAUJO
Analista

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 135/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 13 de janeiro de 2012.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

27

29°
Fls 1

Ministério das Comunicações
Fls. 308
Rubrica
SCE

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
"Rádio FM Alvorada do Fidalgo"
TRAVESSA BENEDITO MENDES S/N CENTRO.
CEP: 64 555 - 000 [redacted]

Ofício n.º 001/2012GR

São José do Peixe, 16 de Fevereiro de 2012.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 009213/2012-13
SEAPA/SCE
24/02/2012-07:58

A Sua Excelência o Senhor
Octavio Penna Pieranti,
Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar.
70.044 –900. Brasília – DF

Assunto: **Resposta ao oficio nº 283/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.**

Senhor Octavio Penna Pieranti,

1. Em resposta às observações transmitidas pelo OFÍCIO n.º 283 de 13 de janeiro de 2012, referente à nota técnica relativa à análise do processo nº 53000.014133/10 na localidade de São José do Peixe-Piauí, onde nossa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária informamos a Vossa Excelência que estamos encaminhando todos os documentos pendentes e exigidos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM ORIGINAL
04 JAN 2013

2. Estamos enviando todos os documentos originais e cópias em anexo, conforme as exigências do Ministério das Comunicações.

3. Pedimos a vossa excelência por gentileza, agilidade em nosso processo para Executarmos o Serviço de Radio Comunitário, tendo em vista que nossa cidade é carente em veículos de comunicação de massa.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
___/___/___

Atenciosamente,

Maria do Socorro Andrade da Silva
Maria do Socorro Andrade da Silva
Representante Legal

SEDCO

Ministério das Comunicações
Fls. 309
Rubrica
SCE

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI

ESTATUTO SOCIAL

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
São José dos Peixes
Joaquim Vicente Borges da Paixão
Escrivão e Tabelião - Substituto
Joçara Maria Costa da Paixão Carvalho
Escrevente Substituta

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A (o) Associação Comunitária de Apoio a Cultura de São José do Peixe - PI, doravante denominada - ASCULP é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de São José do Peixe, Estado do Piauí com sede, na Travessa Benedito Mendes, S/N Centro, Município de São José do Peixe, Estado do Piauí.

Parágrafo Único - A (o) Associação Comunitária de Apoio a Cultura de São José do Peixe - PI – ASCULP utilizará como denominação fantasia: **"Rádio FM Alvorada do Fidalgo"** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A (O) Associação Comunitária de Apoio a Cultura de São José do Peixe - PI - ASCULP (nome da associação) tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
São José dos Peixes
Joaquim Vicente Borges da Paixão
Escrivão e Tabelião - Substituto
Joçara Maria Costa da Paixão Carvalho
Escrevente Substituta

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 310
Rubrica

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Associação Comunitária de Apoio a Cultura de São José do Peixe - PI - ASCULP (nome da associação) será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A (ASCULP) será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II – Contribuintes ou Efetivos

III – Honorários

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;

b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

c) Associação Comunitária de Apoio a Cultura de São José do Peixe - PI - ASCULP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
24 JAN 2013

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurada o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10º - São órgãos da (o) (ASCULP):

a) Assembléia Geral;

b) Diretoria;

c) Conselho Comunitário

Art. 11º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da (o) (ASCULP) será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 15 de Dezembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada dois anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para

MSilva

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
São José dos Peixes
Joaquim Vicente Borges da Paixão
Escrivão e Tabelião - Substituto
Joçara Maria Costa da Paixão Carvalho
Escrevente Substituta

destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da (ASCULP) e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12º - A Diretoria da (ASCULP) órgão executivo e administrativo, será composta por um

Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da (ASCULP) poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13º - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.

b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;

c) Representar a (ASCULP) em atos públicos ou internos.

d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da (ASCULP).

e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;

f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.

g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins

h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;

i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 311
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
04 JAN 2013

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO ÚNICO
São José dos Pentes
Joaquim Vicente Borges da Paixão
Escrivão e Tabelião - Substituto
Joçara Maria Costa da Paixão Carvalho
Escrevente Substituta

Ministério das Comunicações
Fls. 312
Rubrica
SCE

II) De cada dirigente:

a) Ao Diretor Geral compete: representar a (ASCULP), passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da (ASCULP), secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JAN 2013

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

JM Silva

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
São José dos Peixes
Joaquim Vicente Borges da Paixão
Escrivão e Tabelião - Substituto
Joçara Maria Costa da Paixão Carvalho
Escrevente Substituta

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 3/3
Rubrica

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16º - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedado à transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17º - O Patrimônio e Receita da (ASCULP) será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da (ASCULP) ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21º - O presente estatuto foi aprovado na AG em 03 de Fevereiro de 2012 e entram em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

São José do Peixe, 03 de Fevereiro de 2012.

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 046208
Série 044

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
São José dos Peixes
Joaquim Vicente Borges da Paixão
Escrivão e Tabelião - Substituto
Joçara Maria Costa da Paixão Carvalho
Escrevente Substituta

Maria do Socorro Andrade da Silva
Maria do Socorro Andrade da Silva

Reconheço verdadeira a assinatura de Maria do Socorro Andrade da Silva
Em testemunho da verdade
São José do Peixe, PI 18/02/2012
Joaquim Vicente Borges da Paixão
Tabelião Substituto

- Continuanão -

TÍTULOS E DOCUMENTOS

Inscrito sob nº 274, às Fls. 55-V, do Livro nº A, REGISTRO INTEGRAL -B Associação Comunitária de Apoio a Cultura de São José do Peixe - Piauí. Estatuto Social.

O referido é verdade e dou fé.

São José do Peixe(PI), 18/02/2012.

Joaquim Vicente Borges da Paixão

- Escrivão Substituto -

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ARQUIVAMENTO
Nº ANG 078994
Série 011

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
São José dos Peixes
Joaquim Vicente Borges da Paixão
Escrivão e Tabelião - Substituto
Joçara Maria Costa da Paixão Carvalho
Escrevente Substituta

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
PADRÃO
Nº ANG 010632
Série 016

Ministério das Comunicações
Fls. 314
Rubrica

DECLARAÇÃO

Eu, Maria do Socorro Andrade da Silva, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI- ASCULP, (denominação da requerente), declaro para os devidos fins que: o endereço completo da sede da entidade é na Travessa Benedito Mendes, S/N Centro, São José do Peixe, Piauí. CEP: 64.555-000 e todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será "Rádio FM Alvorada do Fidalgo", o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004. "As coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 07°S29'37" de latitude e 42ºW 33'53" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Travessa Benedito Mendes, S/N Centro, São José do Peixe, Piauí. CEP: 64.555-000, a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada; a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

São José do Peixe, 06 de Fevereiro de 2012

Maria do Socorro Andrade da Silva

Maria do Socorro Andrade da Silva - CPF: 814.811.013-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

Endereço para correspondência – Rua Aureliano da Fonseca Coelho, S/N Centro, São José do Peixe, Piauí. CEP: 64.555-000.

Telefone para contato: (89) 9417 9967 – Socorro Andrade.

Correio eletrônico (e-mail): luzianomiranda@hotmail.com

Ministério das Comunicações
Fls. 315
Rubrica

DECLARAÇÃO

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI- ASCULP- (denominação da requerente), declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Maria do Socorro Andrade da Silva

Diretora Geral - Representante Legal
Maria do Socorro Andrade da Silva - CPF: 814.811.013-15

Adão Francisco da Costa

Diretor Administrativo
Adão Francisco da Costa - CPF: 316.400.011-15

Antonio Luis Vieira dos Santos

Diretor de Operações
Antônio Luís Vieira dos Santos - CPF: 065.702.998-08

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

Endereço para correspondência – Rua Aureliano da Fonseca Coelho, S/N Centro, São José do Peixe, Piauí. CEP: 64.555-000.

Telefone para contato: (89) 9417 9967 – Socorro Andrade.

Correio eletrônico (e-mail): luzianomiranda@hotmail.com

Ministério das Comunicações
Fls. 316
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 308601**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

MARIA DO SOCORRO ANDRADE DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 814.811.013-15**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

Brasília - DF, 18h12, 16/02/2012.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Ministério das Comunicações
Fls. 34
Rubrica
35

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
Selecione

Certidão Judicial

Certificamos contra a Pessoa FÍSICA

CPF/CNPJ: 814.811.013-15 Nacionalidade:

Estado Civil: Identidade: Não se aplica

Filiação:

Endereço:

Bairro: Cidade/Estado: /

Declaro negativa para todos os efeitos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

A aceitação da presente certidão está condicionada a conferência dos dados pessoais da parte interessada e a verificação de sua validade na internet , pela autoridade recebedora competente.

Certidão emitida em 16/02/2012 Registro número: 3WczAR12216213743510

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Ministério das Comunicações
Fls. 3/8
Rubrica

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Piauí
COMARCA DE Nazaré do Piauí
MUNICÍPIO DE São José do Peixe
DISTRITO DE São José do Peixe

Joaquim Vicente Borges da Paixão
Oficial Substituto do Registro Civil

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
São José do Peixe - Piauí
JOAQUIM VICENTE BORGES DA PAIXÃO
Escrivão e Tabelião - Substituto
NOEME COSTA BRANDÃO
Escrevente Juramentada

CASAMENTO N.o 1.188

CERTIFICO que, à fls. 259 do Livro nº 3 de Registro de Casamentos foi lavrado hoje, o assento do casamento de LUIZ AFONSO DE / ANDRADE x x x x x x x x x x x e MARIA DO SOCORRO ANDRADE / DA SILVA x x x, contraído perante o Senhor Juiz de Paz, Delso / Mendes da Fonsêca Joêlho x x x x x x e as testemunhas : Valdemar / dos Santos Barros, Iranilde Ribeiro dos Santos Barros, Ekmar Vieira dos Santos e Luiza das Dores Pereira de Andrade Santos x xx

Ele, nascido em LAGOA DA SERRA, deste Municipio x x x x x x aos / 20 de novembro de 1.966, profissão lavrador, solteiro x x xx domiciliado em Lagoa da Serra e residente em Lagoa da Serra x x xx filho de Claro Pereira de Andrade x x x x x x x x x x x x x, nascido em este Estado x x x x x, domiciliado em Lagoa da Serra x x x x x e residente Lagoa da Serra x x x x e de D. Rosáli[illegible] Andrade x x x x x x x x x x x x, nascida em este Estado. x x x x domiciliada em Lagoa da Serra e residente em Lagoa da Serra x x x

Ela, nascida em M.VELA, deste Municipio x x x x x x aos / 12 de agosto de 1.968, profissão Professora, solteira x xx domiciliada em esta Cidade x x x x e residente em esta Cidade. x x x xx filha de Francisco Lourenço da Silva x x x x x x x x x x x x, nascido em este Estado x x x x x x, domiciliado em Cabrito, Paes Landim -PI e residente Cabrito, Paes Landim -PI e de D. Isabel Pereira de Andrade x x x x x x x x x x x x x x x, nascida em este Estado. x x x x x x x domiciliada em Cabrito, Paes Landim e residente em Cabrito, Paes Landim-PI

A contraente passa a assinar-se Ce [illegible] N C M E. x x x x x x x x x x xx

Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 N.os 1, 2 e 4 x x x x x x x do Código Civil. — Observações: Nada para ressalvar.

O referido é verdade e dou fé.

São José do Peixe (PI), 05 de abril de 19 90

OFICIAL — Substituto.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
814.811.013-15
MARIA DO SOCORRO ANDRADE DA SILVA
12/08/1968

TÍTULO ELEITORAL
MARIA DO SOCORRO ANDRADE DA SILVA
12/08/68
1679432715 03
060
0016
SAO JOSE DO PEIXE/PI
04/08/88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Maria do Socorro Andrade da Silva
CARTEIRA DE IDENTIDADE

REALSERVICARD
Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
SET/2008
CORREIOS
www.correios.com.br

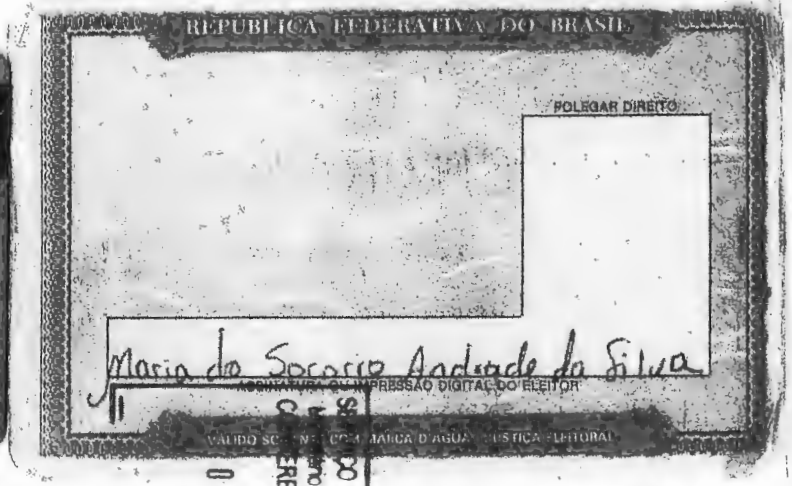
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
Maria do Socorro Andrade da Silva
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

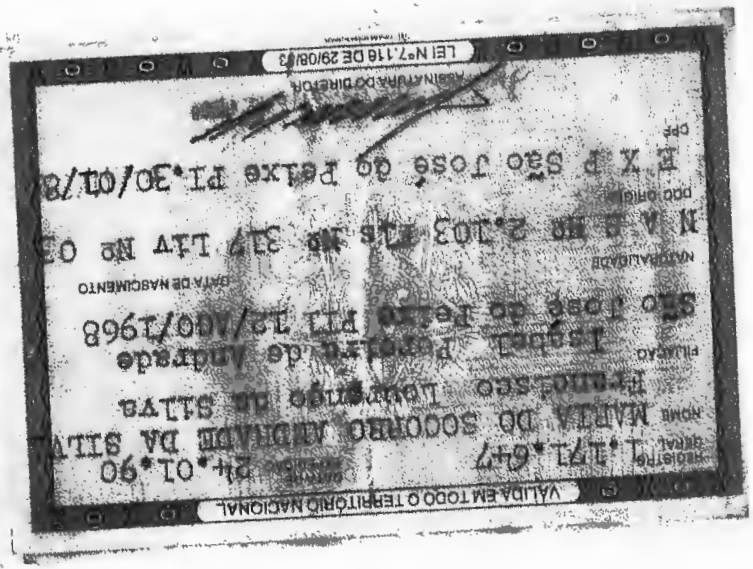
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

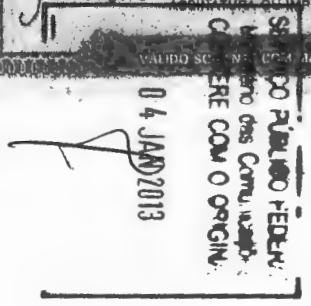
04 JAN 2013
ERE COM O ORIGIN

Ministério das Comunicações
Fls. 3/9
Rubrica

Ministério das Comunicações SCE
Fls. 320
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 308616**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

ADÃO FRANCISCO DA COSTA, ou vinculado ao **CPF: 316.400.011-15**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
14 JAN 2013

Brasília - DF, 18h14, 16/02/2012.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Ministério das Comunicações
Fls. 321
Rubrica

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
Selecione

Certidão Judicial

Certificamos contra a Pessoa FÍSICA

CPF/CNPJ: 316.400.011-15 Nacionalidade:

Estado Civil: Identidade: Não se aplica

Filiação:

Endereço:

Bairro: Cidade/Estado: /

Declaro negativa para todos os efeitos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

A aceitação da presente certidão está condicionada a conferência dos dados pessoais da parte interessada e a verificação de sua validade na internet , pela autoridade recebedora competente.

Certidão emitida em 16/02/2012 Registro número: FEfM6o12216214515293

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Ministério das Comunicações - SCE - Fls. 322 Rubrica X

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Piauí
COMARCA DE Nazaré do Piauí
MUNICÍPIO DE São José do Peixe
DISTRITO DE São José do Peixe

Martiniana Costa Sá Paixão
Oficial – Substituta do Registro Civil

MARTINIANA COSTA SÁ PAIXÃO
Escrevente Juramentada
Oficial Substituta
do
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
São José do Peixe - PI

CASAMENTO N.o 1.136

CERTIFICO que, à fls. 233 do Livro nº 3 de Registro de Casamentos foi lavrado hoje, o assento do casamento de ADAO FRANCISCO / DA COSTA. x x x x x x x x x x e MARIA DIVA RODRIGUES. x x x x x x x x x x x, contraído perante o Senhor Juiz de Paz, Delgo' Mendes da Fonsêca Coêlho. x x x x x x e as testemunhas Pedro Vieira de Carvalho Júnior, Maria Rodrigues de Carvalho, Raimundo Francisco da Costa e Carolina Maria Nunes Costa. x x x x x x x x x x x

Ele, nascido em Taboleiro, Data Sobrado, d/Municipio aos / 02 de fevereiro de 1.966, profissão Padeiro, solteiro. x x xx domiciliado em esta cidade e residente em esta cidade. x x x x filho de Luiz Francisco da Costa. x x x x x x x x x x x x x x, nascido em este Estado, domiciliado em já falecido. x x x x x x e residente já falecido. x x x x x e de D. Maria de Jesus Costa. xx x x x x x x x x x x x x x x x x x, nascida em este Estado xx domiciliada em Taboleiro e residente em deste Município. x x

Ela, nascida em o povoado Tamboril, d/Municipio. x x x x x aos / 05 de agosto de 1.964, profissão profesadora, solteira. x x domiciliada em esta cidade e residente em esta cidade. x x x x filha de Francisco Rodrigues da Silva. x x x x x x x x x x x x, nascido em este Estado. x x x x x x, domiciliado em esta cidade. x x x x xx e residente esta cidade. x x x x x e de D. Iracema Soares da Costa' x x x x x x x x x x x x x x x x x, nascida em este Estado. x x x x x x x x domiciliada em esta cidade e residente em esta cidade. x x x x

A contraente passa a assinar-se: MARIA DIVA RODRIGUES DA COSTA. x x x x

Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 Nos 1, 2 e 4. x x x x x xx do Código Civil. — Observações: As testemunhas do casamento são casados e residentes nesta cidade. x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x

Nada mais a ressalvar.

O referido é verdade e dou fé.

São José do Peixe (PI) 23 de Julho de 19[illegible]

Martiniana Costa Sá Paixão
Oficial – Substituta –

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

ADAO FRANCISCO DA COSTA

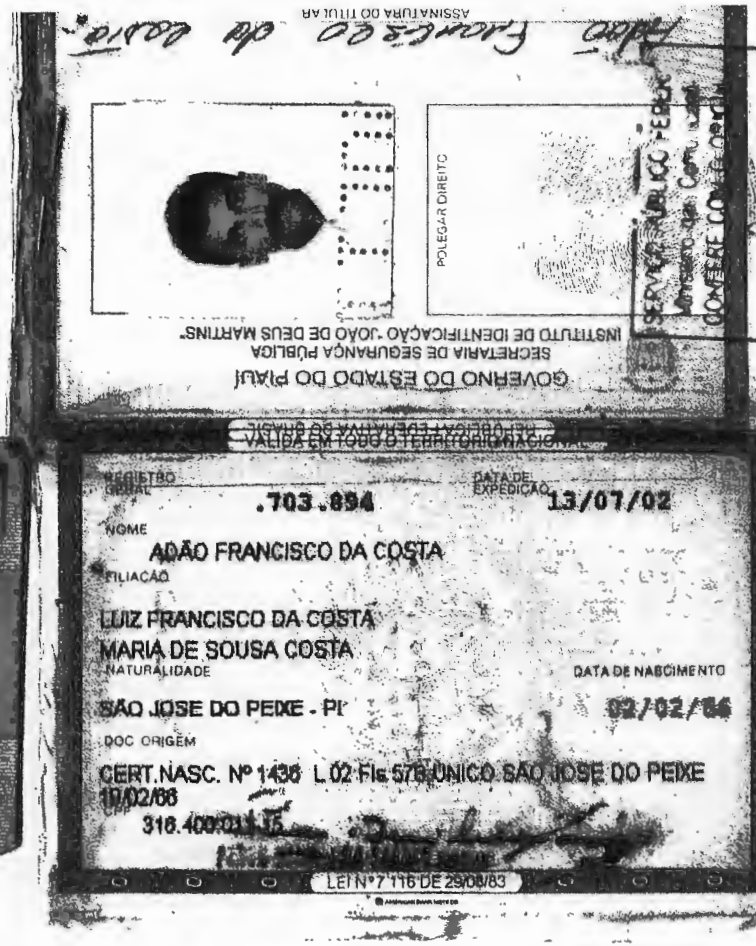

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO -JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL .703.894 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/07/02

NOME
ADÃO FRANCISCO DA COSTA

FILIAÇÃO
LUIZ FRANCISCO DA COSTA
MARIA DE SOUSA COSTA

NATURALIDADE
SAO JOSE DO PEIXE - PI

DATA DE NASCIMENTO
02/02/66

DOC ORIGEM
CERT.NASC. Nº 1436 L.02 Fls.57 UNICO SAO JOSE DO PEIXE 10/02/66
316.400.011-15

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

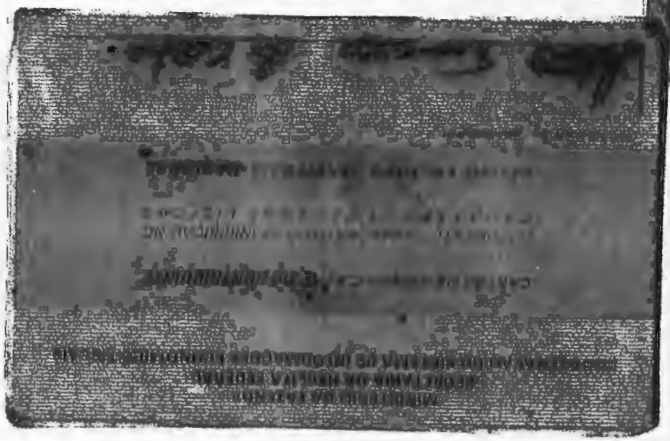

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

JOAO FRANCISCO DA COSTA

703894 SSP PI

316.400.011-15

02/02/1966

FILIAÇÃO
LUIS FRANCISCO DA COSTA
MARIA DE SOUSA COSTA

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB. B

VALIDADE 17/12/2015

1ª HABILITAÇÃO 13/12/1987

364770533

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

Adão Francisco da Costa

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FLORIANO

DATA/EMISSÃO 20/01/2011

DETRAN PI (PIAUI)

364770533

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
.703.894
DATA DE EXPEDIÇÃO
13/07/02
NOME
ADÃO FRANCISCO DA COSTA
FILIAÇÃO
LUIZ FRANCISCO DA COSTA
MARIA DE SOUSA COSTA
NATURALIDADE
DATA DE NASCIMENTO
SÃO JOSE DO PEIXE - PI
02/02/66
DOC ORIGEM
CERT.NASC. Nº 1436 L 02 Fls 576 UNICO SÃO JOSE DO PEIXE 19/02/88
CPF
316.400.0
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
DETRAN-PI (PIAUI)

Ministério das Comunicações
Fls. 324
Rubrica

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
4 JAN 2013

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

26 CSM
RA 26-103-200646-U

NOME
ADAO FRANCISCO DA COSTA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO
PAI: LUIZ FRANCISCO DA COSTA
MAE: MARIA DE SOUSA COSTA

DATA NASC. | NATURALIDADE
02JUN66 | SAO JOSE DO PEIXE - PI

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 1985
POR TER SIDO INCLUIDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE EM 31 AGO 84

DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR

Ministério das Comunicações
Fls. 325
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 308665**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

ANTONIO LUIS VIEIRA DOS SANTOS, ou vinculado ao **CPF: 065.702.998-08**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

Brasília - DF, 18h19, 16/02/2012.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.

Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Min. das Comunicações - SCE
Fls. 326
Rubrica

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
Selecione

Certidão Judicial

Certificamos contra a Pessoa FÍSICA

CPF/CNPJ: 065.702.998-08 Nacionalidade:

Estado Civil: Identidade: Não se aplica

Filiação:

Endereço:

Bairro: Cidade/Estado: /

Declaro negativa para todos os efeitos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
08 JAN 2013

A aceitação da presente certidão está condicionada a conferência dos dados pessoais da parte interessada e a verificação de sua validade na internet , pela autoridade recebedora competente.

Certidão emitida em 16/02/2012 Registro número: wTPkb41221621528934

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 327
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
São José dos Peixes
Joaquim Vicente Borges da Paixão
Escrivão e Tabelião - Substituto
Joçara Maria Costa da Paixão Carvalho
Escrevente Substituta

REGISTRO CIVIL

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas
Registro e Judiciais
CERTIDÃO
Nº ANG 097355
Série 005

ESTADO DE Piauí
COMARCA DE Nazaré do Piauí
MUNICÍPIO DE São José do Peixe
DISTRITO DE São José do Peixe

Joaquim Vicente Borges da Paixão
Oficial -Substituto do Registro Civil

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, às fls. 116 x x x x x do Livro A - 4 x x x xx, sob N.o de Ordem 2.741 foi lavrado o assento do nascimento de ANTONIO LUIZ VIEIRA DOS SANTOS. x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x xx do sexo masculino, de côr parda. x x x x, nascido no dia quinze (15) de dezembro de mil novicentos e cinquenta e nove (1.959). x x x x xx x x x x x x x x x x x x x x às 20:00 horas e -x-x- minutos, em esta cidade de São José do Peixe - Piauí. x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x filho de -x-x-x x-x-x-x -x-x-x-x -x-x-x-x -x-x-x-x-x- e de Maria Vieira da Conceição, natural deste Estado. x x x x x x x Sendo avós paternos -x-x-x -x-x-x -x-x-x-x -x-x-x-x-x -x-x-x e -x-x-x-x -x-x-x -x-x-x-x -x-x-x-x -x-x-x-x -x-x-x-x e avós maternos Ladislau Pereira da Silva. x x x x x x x x x x x x x x xx e Raquel Vieira da Conceição. x x x x x x x x x x x x x x x x xx O assento foi lavrado em 10 de fevereiro de 1.973 tendo sido declarante o próprio Registrado. x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x xx e serviram de testemunhas :Deolino de Sousa Ibiapino e Isael Francisco Rodrigues, residentes nesta Cidade. x x x x x x x x x x x x x x x xx

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

Observações: Tudo conforme o que está escrito no dito Registro.
Na margem do presente Registro não consta Averbação.

O referido é verdade e dou fé.
São José do Peixe (PI), 07 de dezembro de 2.009.

Joaquim Vicente Borges da Paixão
Oficial -Substituto.

SÃO DOMINGOS

Cód. 23-2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ANTONIO LUIZ VIEIRA DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
15/12/59	42982415 11		060	0016

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
SAO JOSE DO PEIXE/PI	18/09/86

PRESIDENTE DO TRE

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA JUSTIÇA ELEITORAL

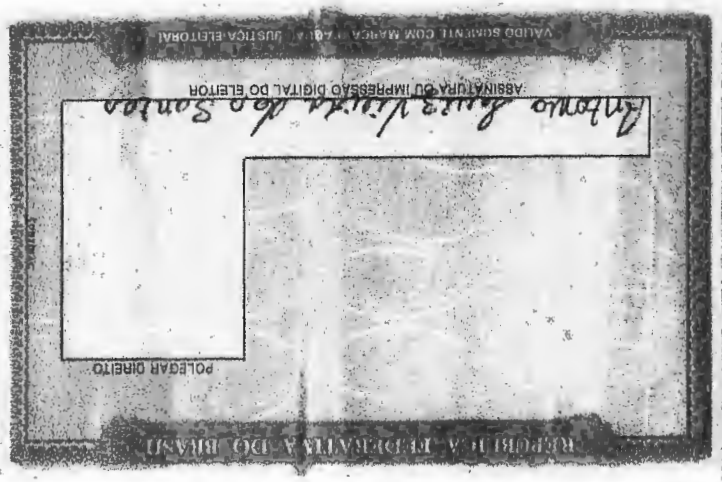

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

Ministério das Comunicações
Fls. 329

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 329
Rubrica

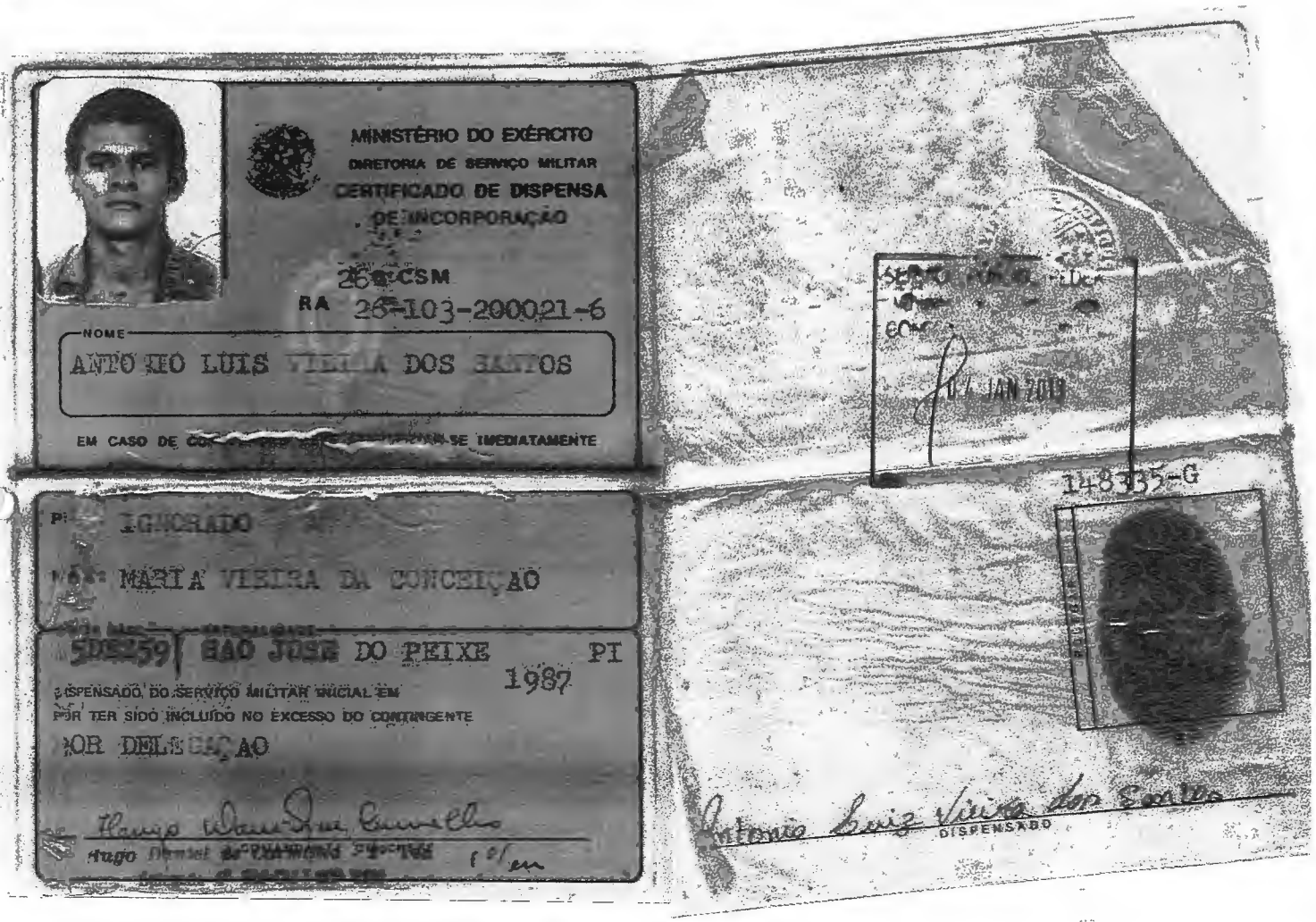

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO À COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI, ASCAP, REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2012 COM A FINALIDADE DE APRECIAR MUDANÇA ESTATUTÁRIA E ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA, DE ACORDO COM A LEI Nº 9612 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998, LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2004 E FICHA CÓDIGO CIVIL CONFORME EXIGÊNCIAS DO OFÍCIO Nº 283/2012 DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES DATADO EM 13 DE JANEIRO DE 2012.

Aos três (03) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze (2012), convocados sob edital, reuniu-se na sede da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO À COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI - ASCAP, localizada na Travessa Benedito Mendes, S/N, centro, no município de São José do Peixe, estado do Piauí, as pessoas abaixo assinadas, representantes de entidades civis, sem fins lucrativos, populares e outras pessoas interessadas em participar da proposição de mudança do estatuto da Associação acima referida, com o objetivo de EXECUTAR serviço de rádio difusão comunitária bem como votar na nova proposta do Estatuto e mudança da diretoria da entidade. A reunião teve início às 19 (dezenove) horas, havendo dentro os presentes, eleito por aclamação para presidir a assembleia a senhora Maria do Socorro Andrade da Silva, e para secretariar os trabalhos desta reunião a senhorita Márcia Maciel Arruda. Em seguida a senhora Maria do Socorro Andrade da Silva fez a leitura do EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Após a leitura, primeiramente da regularidade de sua instalação e a presença de número legal de sócios, declarou as seguintes pautas: a) leitura do novo Estatuto e Aprovação do Estatuto; c) eleição da nova diretoria. Em seguida houve a discussão sobre "rádio comunitária" e a sua importância para o desenvolvimento da

Comunicações
Fls. 330
Rubrica
CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
São José do Peixe
Joaquim Vicente Borges da Paixão
Escrivão e Tabelião - Substituto
Joseane Maria Costa da Paixão Carneiro
Escrevente Substituta
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

Certifico que a presente copia fotocópia que me foi exibida é de original de fls. São José do Peixe-PI

Em, 18 / 02 / 12.

Joaquim Vicente Borges da Paixão
Tabelião Substituto

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 086265
Série D90

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
São José dos Peixes
Joaquim Vicente Borges da Paixão
Escrivão e Tabelião - Substituto
Joçara Maria Costa da Paixão Carvalho
Escrevente Substituta

munidades, difundindo ideias, elementos de cultura, tradição e hábitos sociais, prosseguindo com as ideias expostas foi aprovada por unanimidade a mudança estatutária da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO À CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PIAUÍ doravante denominada ASCULP. Em ato contínuo foi aprovado também por unanimidade à criação da rádio com o nome fantasia "RÁDIO FM ALVORADA DO FIDALGO". Na sequência foi eleita através de votação direta e secreta, por maioria simples dos votos, a diretoria executiva, sendo eleitos os seguintes nomes: Diretora Geral Maria do Socorro Andrade da Silva, RG 1.171.647, SSP/PI, CPF: 8[illegible]4.811.013-15; Diretor Administrativo Adão Francisco da Costa, RG 703.894-SSP/PI, CPF: 316.400.011-15; Diretor de Operações Antonio Luis Vieira dos Santos, RG 655.143-SSP/PI, CPF: 065.702.998-08. Na sequência foi solenemente dada posse a diretoria executiva para um mandato de (2) dois anos - biênio 2012 à 2014, na oportunidade foi executado o Hino Nacional. Em seguida a senhora presidente eleita e recém empossada usou da palavra para afirmar do seu compromisso de conduzir a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO À CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE/PI, ASCULP, de forma democrática, participativa e transparente seguindo rigorosamente as leis e estatuto da referida Associação. Como nada mais havia para ser tratado, eu, Márcia Maciel Cunego, lavrei a presente ata que foi lida e achada conforme, que vai assinada por mim e a senhora Diretora Geral e os demais presentes.

Márcia Maciel Cunego. Secretária "AD HOC"

Maria do Socorro Andrade da Silva.

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
São José dos Peixes
Joaquim Vicente Borges de Paixão
Escrivão e Tabelião - Substituto
Joaquim Maria Costa da Paixão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
JAN 2013

Fls. 331

Certifico que a presente cópia fotográfica que me foi exibida é fiel original da fls. São José do Peixe-PI

Em, 18 / 02 / 12.

Joaquim Vicente Borges da Paixão
Tabelião Substituto

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
São José dos Peixes
Joaquim Vicente Borges da Paixão
Escrivão e Tabelião - Substituto
Joçara Maria Costa da Paixão Carvalho
Escrevente Substituta

[illegible] SEC - PRESIDENTE.
Antonio [illegible] Vieira dos Santos - SECRETÁRIO
Jarcilene Miranda de Sousa
Raimundo José [illegible] de [illegible]
[illegible] José de Carvalho
Alarton Moura Josino.
Oreília Moura Josino.
Maria do Socorro Andrade da Silva.
Adão Francisco da Costa -
Alane Nunes Costa
Francisca de Sousa Nunes
Gildete carvalho Araújo
Luiza das Dores P. de A. Santos
Francisco da [illegible]
[illegible] Sousa
Abel Francisco da Costa
[illegible] Carvalho
José Amadeu Pereira da Silva
Luiz Afonso de Macedo
Abel Pereira Nunes Moura
[illegible] Jordão de [illegible]
Antônio Santos
Antônio Vieira de Sousa
[illegible] Vieira de [illegible]
[illegible] de Sousa
[illegible]
Maria do Socorro O. carvalho
Emerilto Pereira de Novaes
José [illegible] da Silva
Mª Jesus P. C. Marinho
JARDILENE P. DA SILVA
Antônio Rodrigues
Manoel [illegible]

Ministério das Comunicações - SCE - Fls. 332 - Rubrica

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
São José dos Peixes
Joaquim Vicente Borges da Paixão
Escrivão e Tabelião - Substituto
Joçara Maria Costa da Paixão Carvalho
Escrevente Substituta

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

Certifico que a presente copia fotostática que me foi exibida é ...
original ... São José do Peixe-PI

Em, 18 / 02 / 12.

Joaquim Vicente Borges da Paixão
Tabelião Substituto

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
NºANG
Série 086275
090

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
São José dos Peixes
Joaquim Vicente Borges da Paixão
Escrivão e Tabelião - Substituto
Joçara Maria Costa da Paixão Carvelho
Escrevente Substituta

Ministério das Comunicações
Fls. 333
Rubrica
CE

Francisca Pereira da silva
José Breda marques Antunes
Maria da Glória Soares Santana
Cristina Dias Carneiro
Divino Osmar Rodrigues Leite
Paulinelia Soares dos Santos
Devanne Leal de Carvalho
Manoel Soares Santana - Ex-Presidente
Osvaldina Soares dos Silva
Francisco Benicio dos Santos
Erineliana Miranda de Souza
Genivaldo Pereira da Silva.
Naiany Borges de sousa
Janeleide moura Fonseca sousa
Antonio José Soares
Conceição de Maria Pereira da Silva
Francisca Pereira da Silva
Valdemar dos Santos Barros
Mayrla Miranda de Souza
Danilo Ribeiro dos Santos Barros - Ex Presidente

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
São José dos Peixes
Joaquim Vicente Borges da Paixão
Escrivão e Tabelião - Substituto
Joçara Maria Costa da Paixão Carvalho
Escrevente Substituta

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 JAN 2013

Reconheço verdadeira as firmas supra: de Luziane Miranda de Souza a Danilo Ribeiro dos Santos Barros
Em testemunho da verdade
São José dos Peixes, 18.02.2012.
Joaquim Vicente Borges da Paixão
Tabelião Substituto

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
São José dos Peixes
Joaquim Vicente Borges da Paixão
Escrivão e Tabelião - Substituto
Joçara Maria Costa da Paixão Carvalho
Escrevente Substituta

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
São José dos Peixes
Joaquim Vicente Borges da Paixão
Escrivão e Tabelião - Substituto
Joçara Maria Costa da Paixão Carvalho
Escrevente Substituta

- Continua no verso -

Certifico que a presente cópia fotocópia que me foi exibida é do original do fé. São José do Peixe-PI

Em, 18 / 02 / 12.

Tabelião Substituto

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG
Série 086280
090

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
São José dos Peixes
Joaquim Vicente Borges da Paixão
Escrivão e Tabelião - Substituto
Joçara Maria Costa da Paixão Carvalho
Escrevente Substituta

- Continuação -

TÍTULOS E DOCUMENTOS

Inscrita sob nº 275, às Fls. 56, do Livro Nº A, REGISTRO INTEGRAL -B Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação Comunitária de Apoio a Cultura

O referido é verdade e dou fé.

São José do Peixe(PI), 18/ 02/ 2.012.

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ARQUIVAMENTO
Nº ANG 078989
Série 011

- Escrivão Substituto -

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
São José dos Peixes
Joaquim Vicente Borges da Paixão
Escrivão e Tabelião - Substituto
Joçara Maria Costa da Paixão Carvalho
Escrevente Substituta

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
PADRÃO
Nº ANG 010627
Série 016

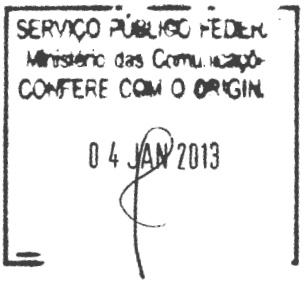
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

CORREIOS

FC0928/38

SEDEX

MANDOU. CHEGOU.

COMUNICAÇÕES 334

SI 15825945 4 BR

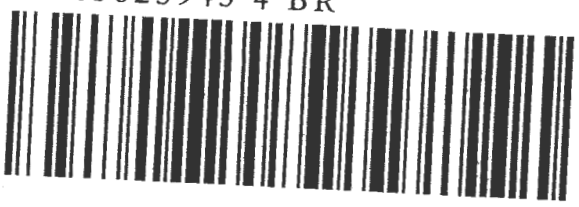

AR

MUNICAÇÕES ÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA ENA PIERANTI	FONE
RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA	
ÉRIOS, BLOCO R, 3º ANDAR	
	UF DF

	FONE
UDRA DE DA SILVA	
QUADRA COELHO, S/N	
	UF
[illegible]	PI

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS	TENTATIVAS DE ENTREGA	CARIMBO
☐ Mudou-se ☐ Recusado ☐ Desconhecido ☐ Não procurado ☐ Endereço insuficiente ☐ Não existe o número indicado ☐ Outros (especificar)	1ª: __/__/__ às ____ h. 2ª: __/__/__ às ____ h. 3ª: __/__/__ às ____ h.	UNIDADE ENTREGADORA
Rubrica do responsável _____ Visto _____		

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.014133/10 Localidade/UF: Sao Jose do Peixe/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 200

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
fls. 11		
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
fl. 01		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
fl. 14		
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
estatuto- fls. 14 a 25 ata de fundação - fl. 24 ata de eleição - fls. 330		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
fls. 112 e ss		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	
fls. 314		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
fls. 314		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
fls. 314		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
fls. 11		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: 02 anos/art.12 Validade: 03/02/2014	

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Maria do Socorro Andrade da Silva	814.811.013-15	diretora geral	Sim	Sim	Sim
Adão Francisco da Costa	316.400.011-15	diretor administrativo	Sim	Sim	Sim
Antonio Luis Vieira dos Santos	065.702.998-08	diretor de operações	Sim	Sim	Sim

sede - fls. 314
fiel cumprimento - fl.315

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.014133/10 Localidade/UF: Sao Jose do Peixe/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 200

rol de associados - fl.30
certidões criminais - fls. 320 a 326

13.	**Conclusão da Análise**
Processo juridicamente instruído. Encaminha-s para análise técnica.	

Ariane Brito de Araujo
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

M. das Comunicações Fl. 336 Rubrica:

entificação do Processo

Número: 53000.014133/10 Localidade/UF: Sao Jose do Peixe/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 200

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	07S2937	07S2937
Longitude	42W3353	42W3349

DISTÂNCIA

Distância A:B (IBGE) 0.12

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Travessa Benedito Mendes, s/n - Centro		
2.1.	Endereço do Studio	
Travessa Benedito Mendes, s/n - Centro		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.014543/10	480,00	ARQDEF

4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
7	53760.000563/98	Sao Jose do Peixe	PI	[illegible]	ARQDEF
26	53000.094675/06	Sao Jose do Peixe	PI	0,00	ARQDEF
7	53760.000117/99	Sao Jose do Peixe	PI	120,00	ARQDEF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 04 JAN 2013

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	DEP
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Travessa Benedito Mendes, s/n - Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.014133/10 Localidade/UF: Sao Jose do Peixe/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 200

12.	**Conclusão da Análise**

Análise 1ª fase: Processo instruído tanto pela análise jurídica quanto pela análise técnica. Solicitar projeto técnico.

** Tem concorrentes, do mesmo aviso, a menos de 4 km;

Walter
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº **1314** /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Solicitação de Documentação – Projeto Técnico**

Referência: Processo nº **53000.014133/10**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Apoio a Cultura de São José do Peixe** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **São José do Peixe/PI.**

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, e, para a continuidade normal, a entidade deverá encaminhar a seguinte documentação, conforme relacionado a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar n.º 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme a seguir detalhado:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma nº 01/2011;

b. Declaração conforme o disposto no subitem 12.1, alínea "b", da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

c. Planta de arruamento indicando a totalidade dos seguintes itens:

c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;

c.2) nomes das ruas;

c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.6) indicar na planta a localização das residências dos dirigentes da entidade.

d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d", da Norma nº 01/2011. **Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.**

e. Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011.

f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os **gabaritos de proteção aos aeródromos** baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f", da Norma nº 01/2011.

g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g", da Norma nº 01/2011.

h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h", da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.

i. Declaração, assinada pelo **representante legal,** informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "i", da Norma nº 01/2011

j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "j", da Norma nº 01/2011.

k. Declaração assinada pelo **profissional habilitado** indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "k", da Norma nº 01/2011.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento, transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na **ocorrência de caso fortuito** ou de **força maior**, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 25 de abril de 2012.

Walter de Souza Lobato
Analista

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº **1314** /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 25 de abril de 2012.

SERVIÇO PÚBLICO - EDILY
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 1784 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 26 de abril de 2012.

Ao Senhor
DANILO RIBEIRO DOS SANTOS BARROS
Representante Legal da **Associação Comunitária de Apoio à Cultura de São José do Peixe**
Travessa Benedito Mendes, s/n - Centro
64.555-000 São José do Peixe / PI

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.014133/10**, na localidade de **São José do Peixe/PI**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da **Nota Técnica nº 1314/12**, que indica a necessidade de encaminhamento de documentos para a continuidade normal do processo.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
CNPJ 07.984.199/0001-89
Travessa Benedito Mendes, s/n – centro
CEP 64.555-00 – São José do Peixe -PI

Fls. 340 M. das Comunicações

Ofício nº 12/2012 São José do Peixe, 05 de junho de 2012.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 028018/2012-84
SEAPA/SCE
12/06/2012-07:39

Senhor
Otávio Penna Pieranti
Coordenador Geral de Radiodifuão Comunitária

Assunto: Encaminhamento de projeto técnico – processo nº 53.000.014133/10

Em atenção ao ofício enviado por essa Coordenação, estamos encaminhando em anexo, toso os documentos solicitados, referente ao projeto técnico desta associação Comunitária de Apoio a Cultura de São José do Peixe.

Atenciosamente,

Maria do Socorro Andrade da Silva
MARIA DO SOCORRO ANDRADE DA SILVA
Diretora Geral
CPF 814.811.013-15

SERVIÇO PÚBLICO - EBEC
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
13/06/2012.

ANATEL

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Radiodifusão – SSR

Departamento de Outorga e Licenciamento – DOUL

Fls. 341

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

Radiodifusão Comunitária – RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

(USO DA ANATEL)

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

FM ALVORADA DO FIDALGO

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA (CONTINUAÇÃO)

CGC

07.984.199/0001-89

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO

RUA AURELIANO DA FONSECA COELHO S/N

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CENTRO

CIDADE

UF

SÃO JOSÉ DO PEIXE PI

CEP

FONE

FAX

64555-000

89-9417-9967

-

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO

LOGRADOURO

TRAVESSA BENEDITO MENDES S/N

BAIRRO

CIDADE

CENTRO

SÃO JOSÉ DO PEIXE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

PI

07° 29' 37" S

42° 33' 55" W

SERVIÇO PÚBLICO - EDLN
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

MONTEL EQUIPAMENTOS

MODELO

POTÊNCIA SAÍDA (PT)

CERTIFICAÇÃO

MTFM 98

25WTS

0916-06-0312

7– ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

MODELO

MONTEL EQUIPAMENTOS

MTDIP100/1

GANHO MÁX (GT)

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

ALTURA DA TORRE

ALTITUDE DO LOCAL

0,00 dB

30M

30,0m

174,00 (m)

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

MODELO

KMP CABOS ESPEC. E SIST.

RGC 213

COMPRIMENTO (L)

ATENUAÇAO EM 100 m (AL)

PERDAS NA LINHA (PL)

EFICIÊNCIA DA LINHA (EF)

40,00 metros

3,86 dB

1,55 dB

0,70

Perdas na Linha (P_L) = $\frac{L \times AL}{100}$

Eficiência da Linha (E_F) = $10^{\frac{-(PL)}{10}}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP(dBK) = 10 log (Pt x Ght x Gvt . η) = 10 log (0,025x1,00 x 1,00 x 0,70) = -17,56 dBk

Pt → Potência do transmissor, em Kw.
Ght →Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt →Ganho da antena, no plano vertical, em vezes.
η →Eficiência da linha de transmissão.

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBK) – 20 log d(Km)
ERP → Potência efetiva irradiada.
d → Distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço).
E(dBμ) = 107 + (-17,56) - 20 log 1 = 89,44 dBμ
Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

11 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informamos que o funcionamento da radio é 6:00horas 24:00 horas de segunda á domingo.

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO
JOSEF VASTAG

REG.CREA
06823668687

ENDEREÇO
R. HENRIQUE DIAS Nº 1635

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO
MACAÚBA

CIDADE
TERESINA

UF
PI

CEP
64019-330

TELEFONE
86-3218-5246

FAX

E-MAIL
jvastagkis@hotmail.com

LOCAL
TERESINA

DATA
17/05/2012

ASSINATURA

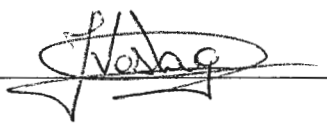

DOUL/RadCom02

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CREA-PI

M. das Com. Fls: 342 Rubrica

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 35501 Validade: 08/06/2012

Nome:	JOSEF VASTAG
Registro Nacional:	2603935917XXXX
Visto:	10507 Data do Visto: 3/3/2008
CPF:	09287708851
Endereço:	RUA ESTUDANTE FRANCISCO CASSIANO DE BRITO 3322 86 - TRÊS ANDARES TERESINA-PI 64019-330 (86) 3217-0288
Ano Pago:	2012 (1 de 1)
Títulos:	Engenheiro Eletricista
	Atribuição: dos artigos 08 e 09 da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 09/05/2012 às 15:54 hs

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

Fls: 343

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins junto a ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações) que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação transmissora (RadCom), interromperemos imediatamente as transmissões até que os problemas tenham sido sanados.

- Na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação transmissora (RadCom), caso estas não tenham sido sanadas no prazo estipulado pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), interromperemos as transmissões.

Teresina, 17 de Maio de 2012

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

x Maria do Socorro Andrade da Silva

Maria do Socorro Andrade da Silva
CPF: 814.811.013-15

SCE - M. das Comunicações
Fls.: 344
Rubrica:

NV

Reservamos o direito de alterar qualquer característica sem prévio aviso

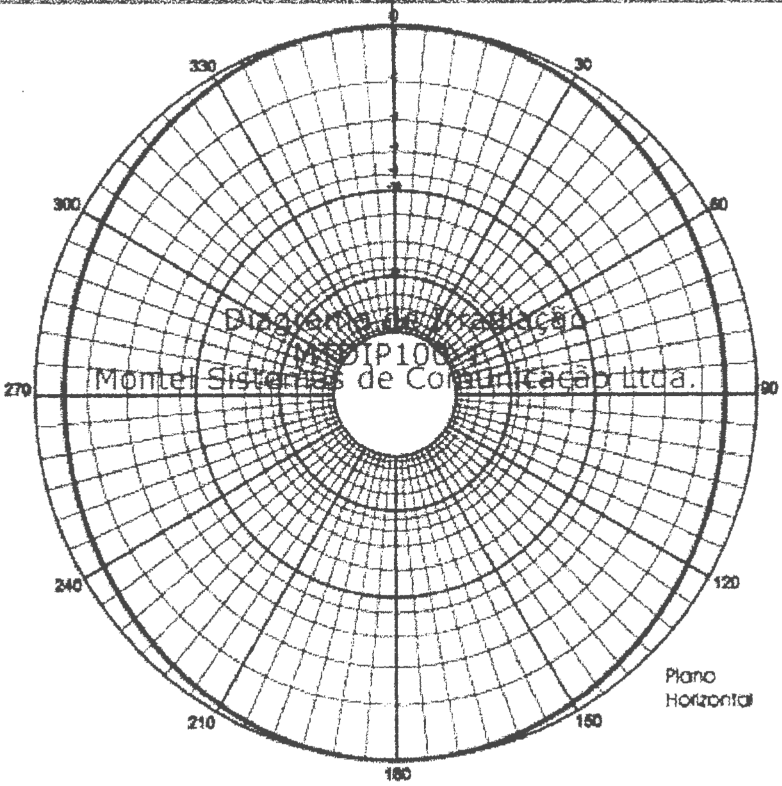

Plano Horizontal

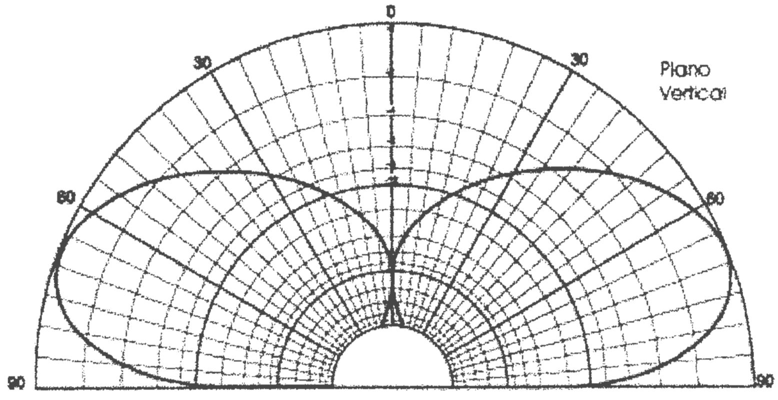

Plano Vertical

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

SSCE - M. das Comunicações
Fls: 345
Rubrica

Ganho da Antena Dipolo por Radial (MTDIP 100/1)

Referência 0 dB = 0,224 Vrms (1mW / 50 Ohms)

Graus	Plano Horizontal		Plano Vertical		Graus	Plano Horizontal		Plano Vertical	
	dB	uVrms	dB	uVrms		dB	uVrms	dB	uVrms
0	0	224	-20	22,4	185	0	224		
5	0	224	-14	44,7	190	0	224		
10	0	224	-11	63,3	195	0	224		
15	0	224	-10	70,9	200	0	224		
20	-0,05	222	-9	79,5	205	-0,05	222		
25	-0,1	221	-7	100	210	-0,1	221		
30	-0,2	218	-5,8	114,7	215	-0,2	218		
35	-0,3	216	-4,2	137,9	220	-0,3	216		
40	-0,4	213,5	-3,5	149,4	225	-0,4	213,5		
45	-0,5	211	-2	178	230	-0,5	211		
50	-0,6	208,7	-1,5	188,1	235	-0,6	208,7		
55	-0,7	206,3	-1	200	240	-0,7	206,3		
60	-0,8	203,9	-0,5	211	245	-0,8	203,9		
65	-1	199,3	0	224	250	-1	199,3		
70	-1,1	197	0	224	255	-1,1	197		
75	-1,15	195,9	-1	200	260	-1,15	195,9		
80	-1,2	194,8	-1,5	188,1	265	-1,2	194,8		
85	-1,25	193,6	-4	141	270	-1,25	193,6		
90	-1,3	192,5	-10	70,9	275	-1,3	192,5		
95	-1,3	192,5			280	-1,3	192,5		
100	-1,25	193,6			285	-1,25	193,6		
105	-1,2	194,8			290	-1,2	194,8		
110	-1,15	195,9			295	-1,15	195,9		
115	-1,1	197			300	-1,1	197		
120	-1	199,3			305	-1	199,3		
125	-0,8	203,9			310	-0,8	203,9		
130	-0,7	206,3			315	-0,7	206,3		
135	-0,6	208,7			320	-0,6	208,7		
140	-0,5	211			325	-0,5	211		
145	-0,4	213,5			330	-0,4	213,5		
150	-0,3	216			335	-0,3	216		
155	-0,2	218			340	-0,2	218		
160	-0,1	221			345	-0,1	221		
165	-0,05	222			350	-0,05	222		
170	0	224			355	0	224		
175	0	224			360	0	224		
180	0	224							

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2018

Fls: 346

MTDIP100/1 - Antena tipo Dipolo para Radiodifusão

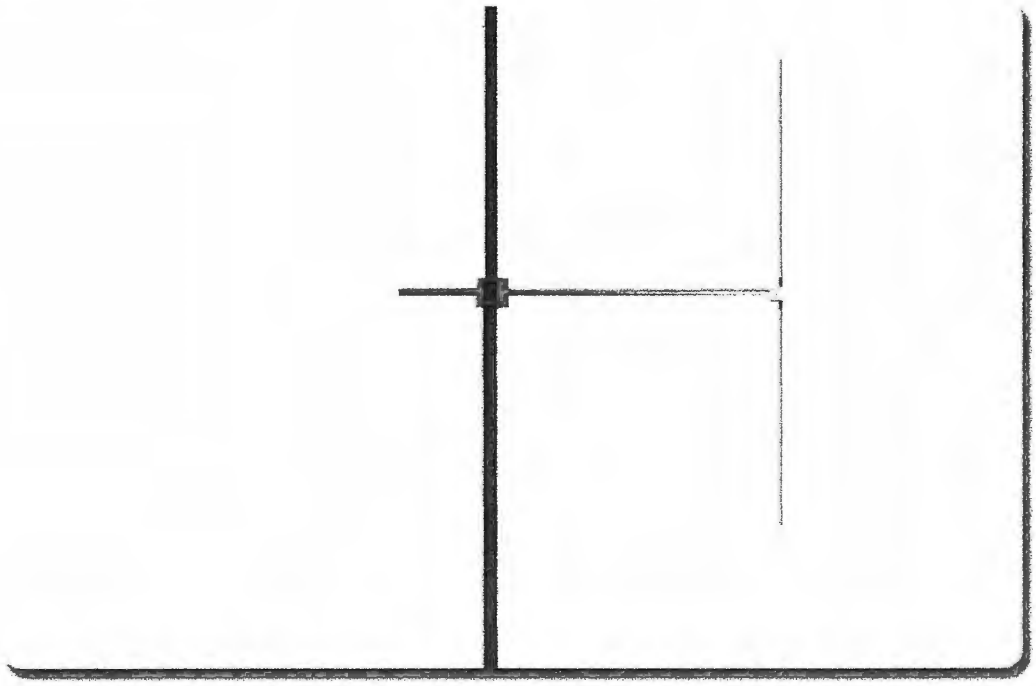

*Características Técnicas: **MTDIP100-1***	
Especificações Técnicas:	
Frequência	*80 MHz à 470 MHz*
Ganho	*0 dBd*
Tipo	*Antena tipo dipolo aberto*
ROE (VSWR)	*melhor que 1.5:1*
Potência Máxima	*500 Watts*
Relação F/B	*0 dB*
Banda passante	*1 MHz (+/- 500 KHz)*
Impedância	*50 Ohms*
Polarização	*Vertical*
Terminação	*Conector tipo UHF fêmea*
Modelo	*Omini direcional*
Dimensões Mecânicas:	
Comprimento	*0,9 metros máximo (80 MHz)*
Peso aproximado	*2,0 Kg*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

Fls: 347

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins junto a ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações) que nenhuma cota do terreno no raio de 01(um) Km em torno do local onde está previsto a instalação do sistema irradiante, que seja habitado ou possível de habitação, tenha desnível maior que trinta metros.

Teresina, 17 Maio de 2012.

Eng. Josef Vastag
CREA: 0682366879

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

MC Fls: 348 Rubrica Comunicações

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins junto a ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), que nas proximidades da estação transmissora RadCom, localizada a Rua Travessa Benetido Mendes s/n; Bairro Centro; Município de Saõ José do Peixe; PI, não existe nenhum aeródromo, portanto, a torre de 30 metros não causará nenhum problema ao tráfego de aeronaves.

Teresina, 12 de Maio de 2012.

Eng. Josef Vastag
CREA: 0682366879

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

Maria do Socorro Andrade da Silva
CPF: 814.811.013-15

Nº ART

00026039359175015117

CONFEA/CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal Nº 6496/77

CONTRATADO

TÍTULO DO PROFISSIONAL Engenheiro Eletricista					
NOME DO PROFISSIONAL JOSEF VASTAG				CARTEIRA CREA ORIGEM 2603935917XXXX	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA RUA ESTUDANTE FRANCISCO CASSIANO DE BRITO, 3322, 86		BAIRRO TRÊS ANDARES		CIDADE TERESINA	UF PI
CEP 64019-330	FONE (86)3217-0288	E-MAIL vastagkis@hotmail.com			
EMPRESA CONTRATADA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	REGISTRO NO CREA XXXXXXXXXXXXX	E-MAIL EMPRESA XXXXXXXXXXXXX			
ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				BAIRRO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
CIDADE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	UF XXXXXX	CEP XXXXXXXXXXXXXXXX	FONE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

CONTRATANTE

NOME DO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO Assoc. Comunitária de Apoio a Cultura de S.José do Peixe			CPF/CNPJ 07984199000189
ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIA Rua Aureliano da Fonseca Coelho, S/N			BAIRRO Centro
CIDADE SÃO JOSÉ DO PEIXE	UF PI	CEP 64555-000	FONE

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

NOME DO PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇO Assoc. Comunitária de Apoio a Cultura de S.José do Peixe	CPF/CNPJ 07984199/000189		FONE	
ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO Rua Travessa Benedito Mendes, S/N	BAIRRO Centro	CIDADE SÃO JOSÉ DO PEIXE	UF PI	CEP 64555-000
TIPO DE ART Inicial	PARTICIPAÇÃO Individual	VINCULADA À ART	DO PROFISSIONAL (CARTEIRA)	

CLASSIFICAÇÃO DA ART

ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
PROJETO	ASSESSORIA,	SERV.AFINS E CORRELATOS EM COMUNIC. OU	1,00	WATT

RESUMO DO CONTRATO

PROJETO PARA LICENCIAMENTO DA RÁDIO COMUNITÁRIA FM ALVORADA DO FIDALGO.

VALOR OBRA/SERVIÇO	PERÍODO DA OBRA	ENTIDADE DE CLASSE	HONORÁRIOS	TAXA
R$ 300,00	16/05/2012 A 16/05/2012	SINDICATO DOS ENGENHEIROS - SENGE/PI	R$ 0,00	R$ 40,00

LOCAL E DATA	Declaro como verdadeiras as informações acima	Declaro como verdadeiras as informações acima
Teresina, 16 de Maio de 2012	JOSEF VASTAG 09287708851	Assoc. Comunitária de Apoio a Cultura de S.José do Peixe 07984199000189

Este documento anota perante o CREA/PI, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal ...

OBSERVAÇÕES

(1) Pagável em qualquer agência bancária, Internet ou Casas Lotéricas.
(2) Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização.
(3) Este documento somente terá validade mediante apresentação do comprovante de pagamento.
(4) O boleto Bancário referente a esta Art é 8200322732

(5) Retorne a primeira via desta ART ao CREA-PI no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o pagamento.
(6) ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício ilegal.
(7) Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-PI.

[1ª via: CREA-PI] [2ª via: PROFISSIONAL] [3ª via: CONTRATANTE] [4ª via: OBRA/SERVIÇO]

CONFEA/CREA-PI
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal Nº 6.496/77

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ART NO CREA-PI

ART 00026039359175015117 entregue no CREA/PI em 16/05/12

Recebido por Helena Maria Pereira Assist. Administrativo - CREA-PI

REGISTRADO SOB ... PROJETO CREA-PI

CREA-PI PAGO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 04 JAN 2013

SCE - M. das Comunicações Fls.: 350 Rubrica

MC Min. das Comunicações
Fls: 35
Rubrica

PARECER CONCLUSIVO

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, que estas instalações propostas atendem a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis ao Serviço de Rádio difusão Comunitária (RadCom), e que o contorno de 91 dBμ da estação antena transmissora não fica situado a mais de 01 (um) Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Teresina, 17 de Maio de 2012.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

Eng. Josef Vastag
CREA: 0682366879

Fls: 352

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins junto a ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "i"**, da Norma nº 01/2011, que o horário de funcionamento pretendido pela Associação Comunitária de de Apoio a Cultura de São José do Peixe é de 06:00 às 24:00, de segunda-feira a domingo.

Teresina,12 de Maio de 2012.

x Maria do Soconno Andrade da Silva

Maria do Socorro Andrade da Silva
CPF: 814.811.013-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 353
Rúbrica:

Product Data Sheet RGC213-50J

RGC213 RGFLEX™ Foam-Dielectric Coax Braided Cable

Product Description

- **RGC series**
  DUAL SHIELDED (aluminium foil plus tinned copper braid shield),
  TRISHIELD (aluminium foil plus tinned copper braid shield plus aluminium foil) and
  QUADSHIELD (aluminium foil plus tinned copper braid shield plus aluminium foil plus tinned copper braid)
  coaxial cable in 50- and 75-ohm variants, for broadband, Internet service provider, rual telephony
  and satelite communication applications

Application: OEM jumpers, BTS inter-cabinet connections, GPS lines, Microwave IF cabling

RGC213 RGFLEX™ Foam-Dielectric Coax Braided Cable

Features/Benefits

Technical Features

Structure

Inner conductor:	Copper Wire	[mm (in)]	2.55 (0.100)
Dielectric:		[mm (in)]	7.25 (0.285)
Outer conductor:	1st shield: Al/PET foil bonded to the core with 100% of coverage; 2nd shield: Tinned copper braid with 78% of coverage	[mm (in)]	8.14 (0.320)
Jacket:	Polyethylene, PE	[mm (in)]	10.34 (0.407)

Mechanical Properties

Weight, approximately	[kg/m (lb/ft)]	0.120 (0.081)
Minimum bending radius, single bending	[mm (in)]	50.0 (1.97)
Minimum bending radius, repeated bending	[mm (in)]	205 (8.07)
Bending moment	[Nm (lb-ft)]	
Max. tensile force	[N (lb)]	
Recommended / maximum clamp spacing	[m (ft)]	

Electrical Properties

Characteristic impedance	[Ω]	50 +/- 2
Relative propagation velocity	[%]	80
Capacitance	[pF/m (pF/ft)]	82 (25.0)
Inductance	[µH/m (µH/ft)]	0.205 (0.062)
Max. operating frequency	[GHz]	3.0
Jacket spark test RMS	[V]	
Peak power rating	[kW]	
RF Peak voltage rating	[V]	
DC-resistance inner conductor	[Ω/km (Ω/1000ft)]	3.5 (1.06)
DC-resistance outer conductor	[Ω/km (Ω/1000ft)]	8.0 (2.43)

Recommended Temperature Range

Storage temperature	[°C (°F)]	-70 to +85 (-94 to +185)
Installation temperature	[°C (°F)]	-40 to +85 (-40 to +185)
Operation temperature	[°C (°F)]	-50 to +85 (-58 to +185)

Other Characteristics

Fire Performance: Halogene Free

VSWR Performance: [dB (VSWR)]

Other Options:

Frequency	Attenuation	
[MHz]	[dB/100m]	[dB/100ft]
0.5	0.555	0.169
1.0	0.784	0.239
1.5	0.841	0.256
2.0	0.971	0.296
10	1.57	0.479
20	2.05	0.625
30	2.38	0.725
50	2.97	0.905
88	3.86	1.18
100	4.15	1.26
108	4.34	1.32
150	5.20	1.58
174	5.63	1.72
200	6.10	1.86
300	7.63	2.33
400	8.96	2.73
450	9.53	2.90
500	10.0	3.05
512	10.2	3.11
600	11.2	3.41
700	12.2	3.72
800	13.2	4.02
824	13.4	4.08
894	13.9	4.24
900	14.0	4.27
925	14.3	4.36
960	14.6	4.45
1000	14.9	4.54
1250	16.9	5.15
1500	18.8	5.73
1700	[illegible]	6.16
1800	20.9	6.37
2000	22.3	6.80
2200	[illegible]	7.25
2300	23.9	7.28
3000	27.0	8.23

Attenuation at 20°C (68°F) cable temperature

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

All information contained in the present datasheet is subject to confirmation at time of ordering

Fls: 354
Rubrica

DECLARAÇÃO

Declaro que, de acordo com o Relatório de Conformidade resultante, no sistema de radiocomunicação da Associação Comunitária de Apoio a Cultura de São José do Peixe, serviço Radcom, atende ao **Regulamento sobre limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofrequências entre 9Khz e 300Ghz,** aprovado pela Resolução Anatel n° 303 de 02/07/2002, publicada no DOU de 10/07/2002, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências de valores superiores aos estabelecidos.

Declaro, ainda, que o relatório de Conformidade será mantido na estação avaliada, para apresentação sempre que requisitado pela Anatel, conforme prevê o citado Regulamento.

Teresina, 17 de Maio de 2012.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

Josef Vastag
CREA: 0682366879

M. das Comunicações
SSCE Fls.: 355
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

ANATEL

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 0916-06-0312

Validade: Indeterminada

Emissão: **10/02/2011**

Fabricante:

MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
RUA JOÃO DE PAULA FRANCO 469 JARDIM MARABÁ
04775165 SAO PAULO SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 00786/06 , emitido pelo **OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Co - Categoria II

Modelo(s):

MTFM98

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3EGN, 256KF8EHF

Modulação: FM.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número e **'06/2006.**

Quando do seu fornecimento, o(s) produto(s) e(m) est. istado(s) na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizada(s) pelo órgão técnico competente da Agência Nacional . com. ações – Anatel.

SERVIÇO PÚBLICO - EDEL
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGIN.
04 JAN 2013

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

ÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO À CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI, ASCULP, REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2012, COM A FINALIDADE DE APRECIAR MUDANÇA ESTATUTÁRIA, ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA, DE ACORDO COM A LEI Nº 9612/98, NORMA COMPLEMENTAR Nº 01/2004 E ATUAL CÓDIGO CIVIL, CONFORME EXIGÊNCIAS DO OFÍCIO Nº 283/2012 DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES DATADO EM 13 DE JANEIRO DE 2012. Aos três (03) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze (2012), convocados sob edital, reuniu-se na sede da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO À CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI - ASCULP, localizada na Travessa Benedito Mendes, s/n, centro, no município de São José do Peixe, estado do Piauí, as pessoas abaixo assinadas, representantes de entidades civis, sem fins lucrativos, populares e outras pessoas interessadas em participar da proposição de mudança do estatuto da Associação acima referida, com o objetivo de EXECUTAR serviço de rádio difusão comunitária, bem como votar na nova proposta do Estatuto e na nova diretoria da entidade. A reunião teve início às (19) dezenove horas, havendo dentro os presentes, eleito por aclamação para presidir a assembleia a senhora Maria do Socorro Andrade da Silva, e para secretariar "AD HOC" esta reunião a senhorita Márcia Maciel Araújo. Em seguida a senhora Maria do Socorro Andrade da Silva fez a leitura do EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Após a verificação, primeiramente da regularidade de sua convocação e à presença de número legal de sócios, declarou-se as seguintes pautas: a) leitura do novo Estatuto; b) Aprovação do Estatuto; c) eleição da nova diretoria. Em

SERVIÇO PÚBLICO - EBC
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

Min. das Comunicações
Fls: 358
Rubrica

[illegible], enquanto novos elementos de cultura, tradição e hábitos sociais, procurando com as ideias expostas foi aprovada por unanimidade a mudança estatutária da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO À CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PIAUÍ doravante denominada ASCULP. Em dito contínuo foi aprovado também por unanimidade à criação da rádio com o nome fantasia "RÁDIO FM ALVORADA DO FIDALGO". Na sequência foi eleita através de votação direta e secreta, por maioria simples dos votos, a diretoria executiva, sendo eleitos os seguintes nomes: Diretora Geral Maria do Socorro Andrade da Silva, RG 1.171.647, SSP/PI, CPF: 814.811.013-15; Diretor Administrativo Adão Francisco da Costa, RG 703.894-SSP/PI, CPF: 316.400.011-15; Diretor de Operações Antonio Lous Vieira dos Santos, RG 655.143-SSP/PI, CPF: 065.702.998-08. Na sequência foi solenemente dada pose a diretoria executiva para um mandato de (2) dois anos, 2012 à 2014; na oportunidade foi executado o Hino Nacional. Em seguida a senhora presidente eleita e recém empossada usou da palavra para afirmar do seu compromisso de conduzir a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO À CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE/PI, ASCULP, de forma democrática, participativa e transparente seguindo rigorosamente as leis e estatuto da referida Associação. Como nada mais havia para ser tratado, eu, Maria Maciel Crespo, lavrei a presente ata que foi lida e achada conforme, que vai assinada por mim e pela senhora Diretora Geral e os demais presentes.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
JAN 2013

[illegible]

Jurciliano Miranda de Sousa.

Raimundo José [illegible] de Sousa

[illegible]

Alaerton Moura Sosino.

Oreília Moura Sosino.

Maria do Socorro Andrade da Silva.

Adão Francisco da Costa.

Ilane Nunes Costa

Francisca de Sousa Nunes

Gildete Carvalho Araujo

Luiza das Dores P. de A. Santos

Francisco o a Dias [illegible]

[illegible]

Abel Francisco da Costa

[illegible]

José (Amadeu) Pereira da Silva

Luiz Afonso de Macedo

Abel Pereira Nunes Moura

Walfrido Jordão de [illegible]

Antonio Santos

Antonio Vieira de Sousa

[illegible]

[illegible] de Sousa

[illegible]

Maria do Socorro O. Carvalho

Ernilto Pereira de Novaes

José [illegible] da Silva

Mª Jesus P. C. Marinho

JARDILENE P. DA SILVA

Antônio Rodrigues

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

SSCE – M. das Comunicações
Fls.: 360
Rúbrica: J.

Francisca Pereira da silva

José Breda marques Antunes

Maria da Glória Soares Santana

Cristina Dias Carneiro

Divino Osmar Rodrigues Leite

Paulinelia Soares dos Santos

Devanir Leal de Carvalho

Manoel Soares Santana - Ex-Presidente

Osvaldina Soares da S. Silva

Francisco Benicio dos Santos

Firmelino miranda de Sousa

Genivaldo Pereira da Silva.

Naiane Borges de sousa

Janierleide moura Fonseca Sousa

Antonio José Soares

Conceição de Maria Pereira da Silva

Francisca Pereira da Silva

Valdemar dos Santos Barros.

Mayrla Miranda de Sousa

Danilo Ribeiro dos Santos Barros - Ex Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

Reconheço verdadeira as firmas supra de Luziane Miranda de Sousa a Danilo Ribeiro dos Santos Barros
Em testemunho da verdade
São Raimundo, 02/02/12.
Joaquim Vicente Borges da Paixão
Tabelião Substituto

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
São José dos Peixes
Joaquim Vicente Borges da Paixão
Escrivão e Tabelião - Substituto
Jospara Maria Costa da Paixão Carvalho
Escrevente Substituta

- AVERBAÇÃO -

Procede-se a esta Averbação nos termos do Registro da presente Ata que foi registrada no Livro de Títulos e Documentos - A, Registro Integral - B, sob nº 275, às fls 56, nesta Data.

29° L52

Fls. 362
Rubrica:
SSCE-M. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO Á CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
CNPJ: 07.984.199/0001-89
"FM ALVORADA DO FIDALGO"
TRAVESSA BENEDITO MENDES, S/N, CENTROCEP: 64.555-000
SÃO JOSE DO PEIXE-PIAUÍ

Ofício Nº 15/2012

SÃO JOSE DO PEIXE, 11 de Julho de 2012.

Ao Exmo. Senhor Ministro de Estado: PAULO BERNARDO SILVA

Ministério das Comunicações.
BLOCO "R" , 8° ANDAR
Brasília - DF

Assunto: Pedido de Autorização Provisória para Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Excelentíssimo Senhor Ministro, vimos através deste solicitar-lhe a Autorização Provisória para execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária no município de São Jose do Peixe. Nossa Entidade cadastrada sob nº de **Processo: 53000.014133/10** encontra-se com Status **EX2** neste Ministério, pois do mesmo foi suprida todas as etapas inclusive a ultima exigência que é o projeto técnico, pedimos que vossa excelência nos atendesse com brevidade, pois nossa cidade é carente de um meio de comunicação que difunde cultura e traga entretenimento a nossa cidade contamos em ser atendidos com brevidade, pois sabemos que também é de interesse deste renomado Ministério liberar às emissoras de radio comunitária que contribuem e muito para diminuir diferenças entre os grandes centros.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 JAN 2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 034210/2012-18
SEDOC/DIEXP/CGGM/GM
18/07/2012-16:48

Desde já agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Maria do Socorro Andrade da Silva
Maria Socorro Andrade da Silva
CPF: 814.811.013-15

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
25/07/2012

AR

ACF JOÃO XXIII
17 JUL 2012
Teresina-PI

Excelentissimo Senhor
Paulo Bernardo Silva
Ministro das Comunicações
Esplanada do Ministérios, Bl. R, 8º andar
Brasília(DF) CEP 70044-900

CORREIOS SEDEX
MANDOU, CHEGOU.
AR ☒ MP ☐ PESO (kg) 0,20
FC0928/38
SI 67135725 6 BR

SERVIÇO PÚBLICO - ECT
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

CARIMBO MP)

M. das Comunicações
SSCE
Fls. 363
Rubrica:

Maria do Socorro Andrade da Silva
Presidente da Ass. Com. A. Cultura de S. José do Peixe
Rua Sargento Jerônimo Lopes Veras, 15
São José do Peixe (PI) CEP 64555-000

M. das Comunicações
Fls. 364
Rubrica
SSC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA

DESPACHO

CPROD nº: 53000034210/2012-18
Referência: Ofício Nº 15/2012, de 11 de julho de 2012, protocolado neste Ministério em 18 de julho do corrente ano.

Interessado: Associação Comunitária de Apoio à Cultura de São José do Peixe – PI.
Assunto: Solicita Licença Provisória de funcionamento
Destinatário: SCE

De ordem, encaminhe-se o presente documento à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério, para as providências julgadas necessárias.

Brasília, 19 de julho de 2012.

LILA GANZER
Chefe de Gabinete

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

SCE-M. das Comunicações
Fls. 365
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

PROCESSO / DOCUMENTO Nº: **53000.034210/2012-18**

DESPACHO

De ordem, encaminhe-se ao Departamento de Outorgas de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Em 20/7/2012.

SCHEYLA AMARAL
Economista

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 366
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

PROCESSO / DOCUMENTO Nº: **53000.034210/2012-18**

DESPACHO

À CGRC - Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.
Em 23/07/2012.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA
Diretora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

367

Identificação do Processo

Número: 53000.014133/10 Localidade/UF: Sao Jose do Peixe/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 07/05/2010 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	07S2937	07S2937
Longitude	42W3353	42W3349

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.12

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Travessa Benedito Mendes, s/n - Centro		
2.1.	Endereço do Studio	
Travessa Benedito Mendes, s/n - Centro		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.014543/10	480,00	ARQDEF

4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)

Lote	Processo	Município	UF	Distância	
7	53760.000563/98	Sao Jose do Peixe	PI	0,00	ARQDEF
26	53000.094675/06	Sao Jose do Peixe	PI	0,00	ARQDEF
7	53760.000117/99	Sao Jose do Peixe	PI	120,00	ARQDEF

SERVIÇO PÚBLICO ... COMPARE COM O ORIGINAL JAN 2013

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	DEP
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Travessa Benedito Mendes, s/n - Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.014133/10 Localidade/UF: Sao Jose do Peixe/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 07/05/2010 Canal: 200

12.	**Conclusão da Análise**

Análise 1ª fase: Processo instruído tanto pela análise jurídica quanto pela análise técnica. Solicitar projeto técnico.

Análise 2ª fase: processo instruído. Não houve alteração de coordenadas.

** Tem concorrentes, do mesmo aviso, a menos de 4 km;

Walter
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

368

Identificação do Processo

Número: 53000.014133/10 Localidade/UF: Sao Jose do Peixe/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 07/05/2010 Canal: 200

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim

a. Ganho Maximo:	0,0	b. Fabricante:	Montel Equipamentos Ltda	c. Modelo:	MTDIP 100/1

11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30,0 m	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim

a. Fabricante:	Montel Equipamentos Ltda	b. Modelo:	MTFM 98	c. Categoria:	2H	d. Certificado:	0916-06-0312

14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
16.	**Conclusão da Análise**	

Análise 2ª fase. Processo instruído. Não houve, na apresentação do projeto técnico, alteração de coordenadas e endereço em relação às inicialmente apresentadas para habilitação.

SERVIÇO PÚBLICO - EDUC
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGIN
04 JAN 2013

M. das C... Fl. 369 ... SSC - ...

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta | Gerar Arquivo Texto

UF: PI

SERVIÇO: Plano RadCom

	Canal/Freq.
Localidade: SAO JOSE DO PEIXE	
	200 / 87.90

Usuário: - **Data: 31/07/2012** **Hora: 14:12:00**

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

M. das Comunicações - SCS - 370

Identificação do Processo

Número: 53000.014133/10 Localidade/UF: Sao Jose do Peixe/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 07/05/2010 Canal: 200

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
fls. 11		
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
fl. 01		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
fl. 14		
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
estatuto- fls. 14 a 25 ata de fundação - fl. 24 ata de eleição - fls. 330		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
fls. 112 e ss		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
fls. 314		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
fls. 314		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
fls. 314		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
fls. 11		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: 02 anos/art.12 Validade: 03/02/2014	

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Maria do Socorro Andrade da Silva	814.811.013-15	diretora geral	Sim	Sim	Sim
Adão Francisco da Costa	316.400.011-15	diretor administrativo	Sim	Sim	Sim
Antonio Luis Vieira dos Santos	065.702.998-08	diretor de operações	Sim	Sim	Sim

sede - fls. 314
fiel cumprimento - fl.315

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.014133/10 Localidade/UF: Sao Jose do Peixe/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 07/05/2010 Canal: 200

rol de associados - fl.30
certidões criminais - fls. 320 a 326

13.	**Conclusão da Análise**

Feito relatório final.
À consideraão superior.

Ariane Brito de Araujo
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 2105/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.014133/10

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Apoio à Cultura de São José do Peixe** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **São José do Peixe**, estado de **PI**, protocolizado em 24/03/2010.

ANÁLISE

2. A **Associação Comunitária de Apoio à Cultura de São José do Peixe,** inscrita no CNPJ sob o número **07.984.199/0001-89**, com **sede** à **Travessa Benedito Mendes, s/n, Centro**, no município de **São José do Peixe**, no estado do **Piauí**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 19/02/2010, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 05/02/2010, com prazo final em 06/05/2010 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo es[illegible]

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado, indeferido e arquivado.

I. Os motivos dos indeferimentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a. **Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Floresta** – Processo nº 53000.014543/10, indeferido pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade mantem vínculos que a subordinam ou a sujeitam à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação outra entidade, mediante compromissos ou relações, político-partidárias, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 2885, datado de 30/05/2011, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do indeferimento dos autos, a entidade apresentou solicitação de prorrogação de prazo para apresentar pedido de reconsideração, tendo sido a mesma objeto de análise pelo

Departamento que decidiu pelo não acatamento, conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 5791 de 28/09/2011.

II. Segue abaixo tabela constando a pontuação ponderada das manifestações de apoio das entidades envolvidas na aplicação do critério da representatividade:

Processo	Nome	Pontuação ponderada das manifestações de apoio.
53000.014543/10	Associação dos Pequenos produtores Rurais da Comunidade Floresta	453
53000.014133/10	Associação Comunitária de Apoio a Cultura de São José do Peixe	380

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Travessa Benedito Mendes, s/n, no município de **São José do Peixe**, estado do **Piauí**, de coordenadas geográficas em 07°29'37"S de latitude e 42°33'53"W de longitude. Estas coordenadas não foram alteradas.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 276, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusões.

8. Diante do interesse no acordo entre as entidades que se habilitaram mediante os processos nº 53000.014133/10 e 53000.014543/10 e em observância ao disposto nos subitens 10.2 e 10.3 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004, foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma associação entre as mesmas, ocorre que, frente 01 das entidades e considerando o decurso do prazo concedido, utilizou-se o critério de seleção apontado no subitem 10.3 alínea "b" da Norma Complementar nº 01/2004, do qual constatou-se que a Associação dos Pequenos produtores Rurais da Comunidade Floresta conta com maior número de manifestações em apoio que a sua concorrente, em decorrência de tal fato aquela foi selecionada. Posteriormente, tendo em vista o arquivamento do processo da entidade mencionada e considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela mesma, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "d", "e", "h", "i", "j" da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, declaração do endereço da sede e certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 306 a 360).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - folha 341, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o "Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom", constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 368 e 369. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 12 a 363 dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação Comunitária de Apoio a Cultura de São José do Peixe**

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Maria do Socorro Andrade da Silva	Diretora geral
Adão Francisco da Costa	Diretor administrativo
Antônio Luiz Vieira dos Santos	Diretor de operações

I. localização do **transmissor** e **sistema irradiante**: **Travessa Benedito Mendes, s/n - Centro**, município de **São José do Peixe**, estado do **Piauí**;

II. localização do **estúdio**: **Travessa Benedito Mendes, s/n - Centro**, município de **São José do Peixe**, estado do **Piauí**;

III. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: **07°29'37"S** de latitude e **42°33'53"W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl(s). 368 e 369, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" folha 341, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 09 de agosto de 2012.

Ariane Brito de Araújo
Técnico de Nível Superior-Advogada
Mat. 1316723

ARIANE BRITO DE ARAUJO
ANALISTA

Brasília, de de 2012.

Walter de Souza Lobato
Analista

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 10 de agosto de 2012.

NATÁLIA FROEMMING
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. À consideração da Senhora Diretora do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 14 de agosto de 2012.

JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

SCE - M. das Comunicações
373

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 15 de agosto de 2012.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA
Diretora do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Nota Técnica. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 17 de Agosto de 2012.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: São José do Peixe	**UF: PI**
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Comunitária de Apoio a Cultura de São José do Peixe	
Nº DO PROCESSO: 53000.014133/10	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma 1/2011 .	

CONCORRENTE

ENTIDADE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Floresta
Nº DO PROCESSO: 53000.014543/10

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004.

SERVIÇO PÚBLICO - ELDER
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGIN...
04 JAN 2013

Brasília, 09 de agosto de 2012.

Responsável: Ariane Brito de Araújo
Técnico de Nível Superior-Advogada

Ariane Brito de Araújo

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício n° 2885 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 30 de maio de 2011.

Ao Senhor
JOAO BATISTA PEREIRA NUNES
Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Floresta
Rua Presidente Médici, s/n
64.555/000/São José do Peixe/PI

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo n° 53000.014543/10, de interesse da **Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Floresta**, que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de São José do Peixe/PI, pelo seguinte fundamento:

A entidade não atende ao disposto no art. 11 da Lei 9.612/98 e subitem 8.2, alínea "f" da Norma Complementar MC n° 01/2004, que proíbe vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, administração, domínio, comando ou orientação de organização política, conforme se depreende da documentação encaminhada a este ministério através de denúncia oferecida contra esta entidade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo (Norma Complementar MC n° 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4). Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

aba– CGRC/DEOC/SCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

358

376

Nota Técnica nº 1357/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento de Prorrogação de Prazo.**

Referência: Processo nº 53000.014543/10

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Floresta** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **São José do Peixe,** estado do **Piauí.**

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se o que se segue:

I. Foi encaminhado o Ofício nº 2885/2011, de 30/05/2011, AR Postal em 08/06/2011, solicitando à entidade que fosse apresentado pedido de reconsideração, o qual deveria ser encaminhado no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do comunicado, juntamente com a documentação apontada como pendente após conclusão de análise processual, conforme estabelece o subitem 9.7.3 da Norma Complementar nº 01 de 2004.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2012

II. Contudo, a entidade protocolou neste Ministério, em 07/07/2011, solicitação de prorrogação de prazo para cumprimento das exigências que ensejaram o indeferimento do pedido, subscrita por pessoa legitimada a fazê-la, juntamente com a qual não foi apresentada exposição dos motivos pelos quais essa se faria necessária, não sendo caracterizada a ocorrência de caso fortuito ou força maior, emergência ou calamidade pública, razão pela qual a solicitação de dilação de prazo deverá ser indeferida.

III. Ressalte-se que a revisão da decisão de indeferimento está condicionada ao encaminhamento de pedido de reconsideração dentro do prazo estabelecido, acompanhado de documentação comprobatória do cumprimento de exigências, solicitação a qual não poderá ser conhecida caso o pedido tenha sido apresentado intempestivamente, conforme estabelece o art. 63, inciso I, da Lei 9.784, de 29 de janeiro 1999, bem como o subitem 9.7.4 da Norma Complementar MC nº 01 de 2004.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, opinamos pela não concessão da prorrogação do prazo para apresentação de pedido de reconsideração. Informamos que o período para solicitação de

revisão da decisão de indeferimento se esgotou em 09/07/2011 e qualquer documentação encaminhada pela entidade após essa data no intuito de recorrer da decisão de indeferimento não poderá ser conhecida, conforme fundamentos anteriormente explicitados, restando apenas à requerente aguardar a publicação de novo Aviso de Habilitação que contemple a localidade.

À consideração superior.

Brasília, 26 de setembro de 2011.

DANIELLA BORGES SILVÉRIO FERREIRA
Administradora

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 28 de setembro de 2011.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 28 de setembro de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 28 de setembro de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

354

377

De acordo. Aprovo a Nota Técnica.

Brasília, 28 de setembro de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 5791 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 28 de setembro de 2011.

Ao Senhor
JOÃO BATISTA PEREIRA NUNES
Representante Legal da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Floresta
Rua Presidente Médici, s/n
64555-000 São José do Peixe – PI

Assunto: **Indeferimento de Solicitação de Prorrogação de Prazo / Processo nº 53000.014543/10.**

Senhor Representante Legal,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
04 JAN 2012

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.014543/10**, da localidade de **São José do Peixe,** estado do **Piauí,** e considerando a solicitação de prorrogação de prazo para apresentação de pedido de reconsideração da decisão comunicada por meio do Ofício nº 2885/2011, de 30/05/2011, AR Postal em 08/06/2011, informamos o que se segue:

I. Muito embora a entidade tenha encaminhado solicitação de dilação de prazo para encaminhamento de pedido de revisão que viesse acompanhado de documentação comprobatória do cumprimento das exigências apontadas durante a análise processual, a solicitação **não pôde ser deferida** por não ter sido apresentada exposição dos motivos pelos quais se faria necessária a concessão de prazo adicional, não tendo sido caracterizada a ocorrência de caso fortuito ou força maior, emergência ou calamidade pública.

II. Ressalte-se que a revisão da decisão de indeferimento está condicionada ao encaminhamento de pedido formalizado nesse sentido, dentro do prazo estabelecido, acompanhado de documentação comprobatória do cumprimento de exigências, solicitação a qual não poderá ser conhecida caso o pedido tenha sido apresentado intempestivamente, conforme estabelece o art. 63, inciso I, da Lei 9.784, de 29 de janeiro 1999, bem como o subitem 9.7.4 da Norma Complementar MC nº 01 de 2004.

2. Em face do exposto, informamos que o período para solicitação de revisão da decisão de indeferimento se esgotou em 09/07/2011 e qualquer documentação apresentada após o referido prazo não será considerada para fins de revisão da decisão, em virtude dos

fundamentos anteriormente explicitados, restando apenas à requerente aguardar a publicação de novo Aviso de Habilitação que contemple a localidade.

Atenciosamente,

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

379

NOME OU RAZ Of. 2805 /2011/ CGRC//DEOC/SCE – MC

53000.014543/10

JOAO BATISTA PEREIRA NUNES

ENDEREÇO **ASS. DOS PEQUENOS PRODRUTORES RURIAS DA COMUNIDADE FLORESTA**

RUA PRESIDENTE MEDICI ,S/N

CEP / *CODE P(* 64555-000 SÃO JOSE DO PEIXE/PI / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: Benigno Morais

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 08/06/2011

CARIMBO DE ENTREGA / *UNIDADE DE DESTINO* / *BUREAU DE DESTINATION*: AC SÃO JOSÉ DO PEIXE PI 08 JUN 2011 DRPI

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: Benigno Morais

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR: CPF 006.312.353-52

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 04 JAN 2013

RJ 925111506 BR

CORREIOS BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO / *AVIS CN07*

AR

AGÊNCIA DE COMUNICAÇÕES 03 JUN 2011 Brasília - BSB AGÊNCIA MINICOM

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*: __/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h | __/__/____ : h | __/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE

ENDEREÇO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 **Brasília-DF**

CIDADE / UF: BRASIL

☐☐☐☐☐-☐☐☐

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

380

DESPACHO

Assunto: **Despacho de Arquivamento.**

1. Frente ao disposto no subitem 9.7.3 da Norma Complementar nº 01/2004, a análise do processo nº **53000.014543/2010**, da entidade **Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Floresta**, na localidade de **São José do Peixe,** estado do **Piauí**, indica a necessidade de **arquivamento** pelo seguinte fundamento:

I. A entidade não interpôs recurso administrativo dentro do prazo legal estabelecido por meio do Ofício de indeferimento nº 2885/2011, datado de 30/05/2011, AR Postal em 08/06/2011, tendo ocorrido a perda do prazo por decurso de tempo e restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.

2. Saliente-se que, após o esgotamento do referido prazo, qualquer documentação encaminhada pela entidade no sentido da revisão da decisão não poderá ser analisada, tendo em vista que o recurso não será conhecido, conforme disposição do inciso I, do art. 63 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

SEM VALOR FISCAL
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

À consideração superior.

Brasília, de outubro de 2011.

ALESSANDRA M. DE OLIVEIRA SOLANO
Analista Técnico Administrativo
Alessandra M. de Oliveira Solano
Analista Técnico Administrativo
Matrícula 1819443

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 03 de outubro de 2011.

VILMA DE FÁTIMA ÁLVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

amos/CGRC

M. das Comunicações
Fls 381

De acordo com a Decisão, encaminhe-se ao arquivo.

Brasília, 04 de outubro de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PARECER Nº 1460/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.014.133/2010-18.
INTERESSADO: Associação Comunitária de Apoio a Cultura de São José do Peixe.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de São José do Peixe, Estado do Piauí. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de São José do Peixe, Estado do Piauí.
II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I – DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de São José do Peixe, Estado do Piauí.

2. Conforme constou das Notas Técnicas nº 2105/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 371/373, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 05/02/2010, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 06/05/2010. No caso em apreço, uma vez que o requerimento da entidade foi protocolado no dia 24/03/2010 (fls. 01), é de se concluir por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

(i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (Art. 2º, letra "d" - fls. 14);

(ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (fl. 24/26);

(iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores (fls. 319, 323 e 328);

Fls. 383
Rubrica

(iv) declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fl. 315); e

(v) manifestações de apoio à iniciativa (fls. 112/273).

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 14º (fl. 312), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, elas foram utilizadas como critério de desempate e conforme determina o disposto contido nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998, todavia, segundo constou do item 4, inciso I, alínea "a" da Norma Técnica 2105/2012, fls. 371/379, a outra entidade corrente: Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Floresta, processo 53000.014.543/2010, teve seu processo indeferido por manter vínculo com outra entidade com relações políticas partidárias e conforme constou do ofício 2885/2011 (fls. 375).

6. No caso presente, a outra entidade concorrente – Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Floresta foi devidamente informada do indeferimento do seu pedido por intermédio do oficio de fls. 375.

7. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

8. Eis o relatório.

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

9. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "*Das Consultorias Jurídicas*" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

> Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:
>
> I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
>
> II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
>
> III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
>
> IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
>
> V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
>
> VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
>
> os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos
>
> a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
>
> b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

10. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a

Fls. 384

COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à SCE a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de palicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

11. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

12. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 316/326).

13. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedida o Despacho de fls. 302, por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

14. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 2004, constatou-se o que se segue.

15. Além da requerente, também concorreu à prestação do serviço na referida localidade outra entidade, a saber: Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Floresta, Porcesso 53000.014.543/2010, que teve seu processo arquivado, conforme o exposto no item 4, Inciso I, alínea "a" da Nota Técnica 2105/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 371/373 e onde constou também que a referida entidade foi devidamente comunicada do arquivamento, por meio do Ofício n°2885/2011 (fls.375) e conforme comprova o AR de fls. 379.

16. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

17. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a Nota Técnica nº 2105/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC - (fls. 371/373).

Fls. 385

18. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

19. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 12 e 13 da presente peça.

IV – DA CONCLUSÃO

20. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

21. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

22. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

À consideração superior.

Brasília, 30 de agosto de 2012.

SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO Nº 5768/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.014.133/2010-18.
INTERESSADO: Associação Comunitária de Apoio a Cultura de São José do Peixe.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de São José do Peixe, Estado do Piauí. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº 1460/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 31 de agosto 2.012

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO Nº 5769/2012/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.014.133/2010-18.
INTERESSADO: Associação Comunitária de Apoio a Cultura de São José do Peixe.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de São José do Peixe, Estado do Piauí. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o **DESPACHO Nº 5768/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, da lavra do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o **PARECER Nº 1460 /2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU**.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 3 de setembro de 2012.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 388
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

PROCESSO / DOCUMENTO Nº: **53000.014133/2010-18**

DESPACHO

De ordem, encaminhe-se ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação,
Segue ato assinado para publicação.
Em 20/12/2012.

ANDIARA ALVES DE SOUSA
Economista

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

389

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO

CPROD nº: 53000058346/2012-13
Referência: Ofício Nº 16/2012, de 20 de novembro de 2012.

Interessado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
Assunto: Reitera pedido de Licença Provisória para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Destinatário: SCE

De ordem, encaminhe-se o presente documento à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério, para as providências julgadas necessárias.

Brasília, 3 de dezembro de 2012.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

RENATA MORAES CHECCHIO
Chefe de Gabinete Substituta

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
02/01/13
Claudio

SUBS-CPROD-SCE-LICENÇA-PROVISORIA

LFC 292

390

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
CNPJ: 07.984.199/0001-89
"FM ALVORADA DO FIDALGO"
TRAVESSA BENEDITO MENDES, S/N, CENTRO, CEP: 64555-000
SÃO JOSÉ DO PEIXE – PIAUÍ

Ofício Nº 16/2012

SÃO JOSÉ DO PEIXE, 20 de novembro de 2012.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 058346/2012-13
SEDOC/DIEXP/CGGM/GM
03/12/2012-16:56

Excelentíssimo Senhor
Ministro PAULO BERNARDO SILVA
Ministério das Comunicações
BLOCO "R", 8º ANDAR
Brasília – DF

Assunto: Reitera pedido de Autorização Provisória para Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Processo n.º 53000.014133/10

Senhor Ministro,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 JAN 2013

Reiteramos o pedido de Autorização Provisória para execução serviço de Radiodifusão Comunitária no município de São José do Peixe(PI), conforme ofício n.º 15/2012, datado de 11 de julho de 2012, processo n.º 53000.014133/10, que até a presente data, aguardamos autorização deste Órgão. Observado, portanto, que já se passaram mais de 120 dias sem a manifestação deste Ministério.

Desde já agradecemos e subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Maria do Socorro Andrade da Silva
Maria do Socorro Andrade da Silva
Presidente da Associação
CPF 814.811.013-15

391

CORREIOS

FC0928/38

SEDEX

MANDOU, CHEGOU.

PESO (kg) 0,20

SA 83107415 5 BR

14-900

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JAN 2013

PORTARIA Nº 433, DE 5 DE OUTUBRO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.014133/10, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Apoio à Cultura de São José do Peixe, com sede na Travessa Benedito Mendes, s/nº, Centro, Município de São José do Peixe, Estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07° 29' 37" S e longitude em 42° 33' 53" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 433, de 05/10/2012, no Diário Oficial da União de 04/01/2013, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO À CULTURA DE SÃO JOSÉ DO PEIXE** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **SÃO JOSÉ DO PEIXE/PI**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n º **53000.014133/2010**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 04 de janeiro de 2013.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO
Chefe de Divisão

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 8 de janeiro de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 02 /2013/GM-MC

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Analise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00009 2013
- 53000.014133/2010

MC 00010 2013
- 53000.037917/2011

MC 00011 2013
- 53000.028219/2009

MC 00012 2013
- 53000.009525/2011

MC 00014 2013
- 53830.000258/2001 - 2 Vol.

MC 00015 2013
- 53790.000378/1997

Atenciosamente,

RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenadora-Geral